



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Processo Administrativo Nº 108/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

VOL. II

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



*Prefeitura Municipal de Jaguariáva*  
*Estado do Paraná*  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**; REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

Abre-se o presente **VOLUME DE Nº 02** do processo em epígrafe, que se inicia às **FLS. Nº 40ª**.



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PROPOSTA REAJUSTADA PREGAO 72-2021**

2 mensagens

Dimalab.Pregao3 <dimalab.pregao3@uol.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

1 de julho de 2021, 12:44

Boa tarde,

Segue proposta reajustada,

Referente PREGAO ELETRONICO 72-2021.

Att,

Aparecida V.

SETOR DE LICITAÇÃO

dimalab.pregao3@uol.com.br



DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

**2 anexos** **PROPOSTA REAJUSTADA.pdf**  
2160K **oledata.mso**  
19K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: "Dimalab.Pregao3" <dimalab.pregao3@uol.com.br>

1 de julho de 2021 14:23

Boa tarde!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

**Fernanda Souza:**  
**Departamento de Compras e Licitação.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**

01/07/2021

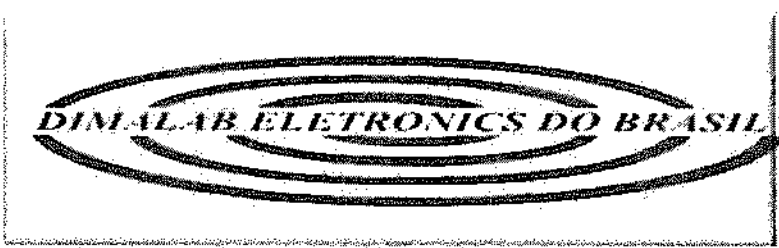
Gmail - PROPOSTA REAJUSTADA PREGAO 72-2021

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

400  
Silva



PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021 AS 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
CNPJ:	02.472.743/0001-90
ENDEREÇO:	RUA SALINAS, 709- FLORESTA - BH / MG
TELEFONE / FAX:	(31) 3476-0129 / (31) 3463-4344
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3495-9 - C/C: 105109-1
NOME DO SIGNATÁRIO:	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ESTADO CIVIL:	CASADO
IDENTIDADE:	M 6.347.807 - SSP MG
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
CPF:	013.491.736-73

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	UN	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380	30	BIOCLIN	1.208,00	36.240,00
22	CX	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer cx com 1000 unds	3	ANALYSER	936,48	2.809,44
36	UN	Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.	12	LABORCLIN	116,45	1.397,40
39	CX	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades	10	CRAL	270,00	2.700,00
74	UN	Scalp 27G -unidade	2.000	FIRSTLAB	3,11	6.220,00
81	UN	tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde -13x75mm	5.000	CRAL	0,76	3.800,00
83	UN	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 -2mL e linha indicativa de volume. Tampa azul -13x75mm	2.500	CRAL	0,83	2.075,00

RUA SALINAS - Nº 709 - BAIRRO FLORESTA  
 BELO HORIZONTE / MG / BR - TELEFONE: (31) 3463-4344  
 E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br

PAULO HENRIQUE PENIDO  
 SILVA:01349173673  
 73

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO. SILVA:01349173673. Dados: 2021.07.01 12:35:56 -03'00'

4011.  
S...  


PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021 AS 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal

89	UN	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL	500	CRAL	1,00	500,00
91	UN	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL	500	CRAL	1,50	750,00

VALOR TOTAL DOS ITENS – R\$ 56.491,84 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS )

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS SERÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS, TRANSPORTES, DESPESAS COM MATERIAIS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE, BEM COMO TODOS E QUAISQUER ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO, ATÉ O SEU DEFINITIVO RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: / CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE/IMPOSTOS: INCLUSOS  
GARANTIA: CONFORME EDITAL

BELO HORIZONTE, 01 DE JULHO DE 2021

PAULO HENRIQUE PENIDO  
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO.  
SILVA:0134917367  
3  
Dados: 2021.07.01 12:36:57 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA  
RG: M 6.347.807 - SSP MG CPF: 013.491.736-73  
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI  
SÓCIO DIRETOR

RUA SALINAS – Nº 709 - BAIRRO FLORESTA  
BELO HORIZONTE / MG / BR – TELEFONE: (31) 3463-4344.  
E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br

412  
J

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE**  
 Ata: 002 - 21/10/2015 15:13

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31205415941** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio **15/775.336-1**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **J153912572393**

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio  
 Nome: **PAULO HENRIQUE GONCALVES SILVA**  
 Assinatura: X  
 Telefone de Contato: **3463-4349**

Local: **BELO HORIZONTE**  
 Data: **8 Outubro 2015**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data: **03/11/15**

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

Vogal

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5607371  
 EM 03/11/2015.

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP  
 Protocolo: 15775.336-1

**OBSERVAÇÕES**

**VD**

**001747200**

F

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP.  
RUA IPIRANGA, Nº. 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180  
BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 02.472.743/0001-90

**PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 08/12/1981, comerciante, CPF nº: 013.491.736-73, identidade nº: MG - 6.347.807 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cel Praes, nº. 349, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590.

**DEBORA SILVA SCOFIELD**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 15/04/1986, estudante, CPF nº: 077.068.646-00, identidade nº: MG - 12.522.640 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, nº. 36, apto 102, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-090.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede à Rua Ipiranga nº 67 - Casa 1 - Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-170, registrada na JUCEMG em 14/04/1998 sob o nº. 3120541594-1, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.472.743/0001-90, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

**TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

A sócia **DEBORA SILVA SCOFIELD** cede e transfere suas 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA** totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação retirando-se da Sociedade neste ato, ficando o capital assim distribuído:

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

- 1) A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**,
- 2) A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art. 1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

Após as alterações processadas, o sócio resolve consolidar o contrato social, da seguinte forma:

**CONTRATO CONSOLIDADO**



4/11/15  
JW

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.**  
RUA IPIRANGA, Nº. 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180  
BELO HORIZONTE – MG  
CNPJ: 02.472.743/0001-90

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sede e foro à Rua Ipiranga, nº 67, casa 1, Bairro: Floresta, - Belo Horizonte/MG, CEP 31.015:180.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da Sociedade é o comércio atacadista de artigos e instrumentos para laboratório, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados, produtos de limpeza, higiene e perfumaria e a importação dos referidos produtos, e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritório.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

> PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
> TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG – Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art.1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

**CLAUSULA QUINTA:** A Sociedade iniciou as suas atividades em 01/05/1998 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A intenção de cessão e transferência de quotas deverá ser comunicada pelo sócio cedente, através de correspondência protocolada ou registrada com AR, onde constarão as condições específicas da cessão. O sócio quotista comunicado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, prazo este que, uma vez expirado, liberará o quotista cedente para efetuar a transferência das quotas a qualquer pessoa, que, contudo, deverá ser de alto conceito moral e comercial.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. ( art. 1.052, CC/2002).



416  
Silva

/

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.**  
RUA IPIRANGA, Nº 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180.  
BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 02.472.743/0001-90

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, com os poderes e atribuições comuns de representação social em tudo que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.078, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio gerente poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

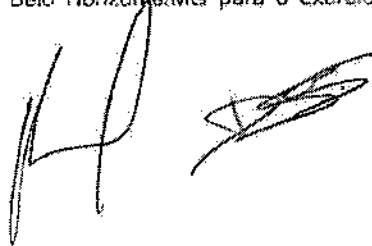
**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O exercício social é coincidente com o ano civil, e os resultados serão apurados e distribuídos nos termos da legislação vigente.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar condenados por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou economia de consumo, e de fé pública a propriedade. (art.1.011, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



416  
Silva

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP,**  
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180.  
BELO HORIZONTE – MG  
CNPJ: 02.472.743/0001-90.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 vias, de igual teor e forma, para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 01 de Outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE FENIDO SILVA

  
\_\_\_\_\_  
DEBORA SILVA SCOFIELD

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica registro sob o nº 5607371 em 03/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, Nire 31205415941 e protocolo 157753381 - 21/10/2015. Autenticação: F0EB34CCD0B95D94EFAB29CA5AA271695C679F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/775.336-1 e o código de segurança 7pM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 013.491.736-73, documento de identidade MG6347807, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CORONEL PRAES, número 349, bairro / distrito SAGRADA FAMÍLIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.035-590, único sócio da sociedade DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, NIRE 3120541594-1, CNPJ 02.472.743/0001-90, com sede e domicílio na RUA IPIRANGA, número 67, CASA 01, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.015-180 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DIMALAB.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, VETERINARIOS, HOSPITALARES E CORRELATOS, NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E A IMPORTAÇÃO DOS REFERIDOS PRODUTOS, E REVENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SALINAS, número 709, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.015-365.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa (individual) de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

3153815415499



MG030440331

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600267887 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Nire 31600267887 e protocolo 158333934 - 20/11/2015. Autenticação: 631FF7978AEACAAE640A31C65F0EC447DEAB2D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/833.393-4 e o código de segurança Ybap. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/3

418  
Silva

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MS, 3 de Novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE FENIDO SILVA  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

3163911478499

SEI - TÍTULO JURAMENTO DE FIDELIDADE DO EMPREENDEDOR

140350440531

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600267887 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Nire 31600267887 e protocolo 158333934 - 20/11/2015. Autenticação: 831FF7978AEACAEE540A31C65F8EC447DEAB2D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/833.393-4 e o código da segurança Ybap. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/3

419  
S

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, com sede à RUA SALINAS, Nº709, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-365 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ/ME sob o Nº 02.472.743/0001-90, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa  no exercício anterior não excedeu  não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.


BELO HORIZONTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5619593 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, Nire 31600267887 e protocolo 158333951 - 20/11/2015. Autenticação: AD28C0D1FDF011CCB16086D5E4D4D92A491AC989. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemig.mg.gov.br](http://www.jucemig.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/833.395-1 e o código de segurança Y50. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015, por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



nº 27



420  
Juv

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160026788-7	02.472.743/0001-90	14/04/1998	14/04/1998

Endereço Completo:  
RUA SALINAS 709 CASA - BAIRRO FLORESTA CEP 31015-365 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, VETERINARIOS, HOSPITALARES E CORRELATOS, NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E A IMPORTACAO DOS REFERIDOS PRODUTOS, E REVENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador  
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
013.491.736-73 PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2015 Número: 5619593

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP	3120541594-1	31600267887	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2021 17:21

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001384095 e visualize a certidão)



21/471.592-2

402  
Saw

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020027798 Data Concessão: 19/11/2020 Data de Validade: 19/11/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 02.472.743/0001-90 Inscr. Municipal: 0.140.903/001-3 Data de Registro: 25/11/2015

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 130133 005Y0017 Regional: LESTE - L2

Endereço: RUA SALINAS

Número: 709

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31015-365

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 136,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas  
464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas  
464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas  
466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464600100 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS





# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).  
- Movimentação de veículos e carga e descarga:  
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.  
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.  
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).  
- Movimentação de veículos e carga e descarga:  
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.  
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.  
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.  
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionado a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos//5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).



- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, sendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/1/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/1/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço artesianal, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ/CPF: 02472743000190**

**Estabelecido: RUA SALINAS, Nº 709 Complemento: CASA - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015365**

que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

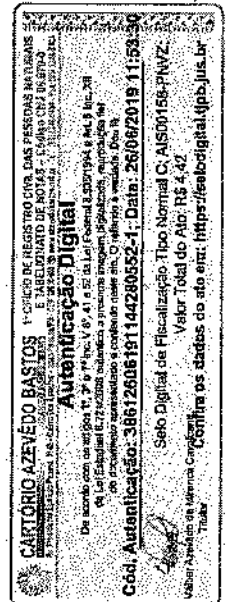
**DEBORA SILVA SCOFIELD - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, SOB Nº 4375**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA



se compromete a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 24/05/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2020 10:02:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

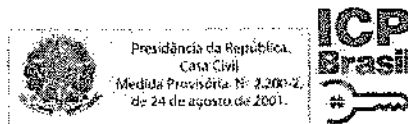
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38612606191144280552-1

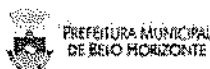
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edcdcaf6fdd40142e774c6afd44f8dce5acd653153b9c98f4ac80013815f1b34551c6caf947c69291b6f69c4c52a6197a578fe7778e8d49a95ac425bcfc





# BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

Ano XXVI - Edição N.º 8203

Calendário do dia

Poder Executivo

AA-Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 17.540, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas excepcionais de auxílio a contribuintes e de redução dos impactos sobre a atividade econômica no Município, causados pelas ações de contenção da pandemia da covid-19.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando os impactos sobre a atividade econômica no Município causados pelas medidas para contenção da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus e o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 17.534, de 20 de abril de 2020, e prorrogado por meio do Decreto nº 17.502, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre medidas excepcionais de auxílio a contribuintes alcançados pelas disposições dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020, para enfrentamento do estado de calamidade pública causado pela covid-19.

Art. 2º – As datas de vencimento das Taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, de Fiscalização Sanitária e de Fiscalização de Engenheiros de Publicidade, relativas ao exercício de 2020, ficam diferidas para 30 de dezembro de 2021.

§ 1º – As taxas a que se refere o caput poderão ser pagas em trinta e sete parcelas mensais e consecutivas até 30 de dezembro de 2024, vencendo a primeira na data diferida do tributo e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, sem prejuízo dos acréscimos legais devidos pelo eventual pagamento de cada parcela após o vencimento.

§ 2º – Não se aplica, para o exercício previsto no caput, o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.863, de 29 de março de 2004.

Art. 3º – As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – relativo ao exercício de 2020 e das taxas com ênfase bradas, com vencimento no dia 15 dos meses de abril a dezembro daquele exercício, ficam diferidas para pagamento em trinta e sete parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia útil de cada mês a partir de 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – O pagamento das parcelas diferidas nos termos do caput deverá ocorrer até 30 de dezembro de 2024, sem prejuízo dos acréscimos legais devidos pelo eventual pagamento de cada parcela após o vencimento.

Art. 4º – O disposto nos arts. 2º e 3º aplica-se aos créditos tributários devidos exclusivamente pelos estabelecimentos que tiveram suspensos os Alvarás de Localização e Funcionamento – ALFs – e as autorizações de funcionamento nos termos dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 17.328, de 2020.

Art. 5º – A Taxa de Expediente prevista no subitem 1 do Grupo de Atividades II do item VII da Tabela I da Lei nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, relacionada ao licenciamento de atividades econômicas, terá sua data de vencimento diferida para 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – A taxa a que se refere o caput poderá ser paga, a requerimento do contribuinte, em até cinco parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira na data diferida do tributo e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

Art. 6º – Caberá à Secretária Municipal de Fazenda expedir normas complementares às disposições deste decreto.

Art. 7º – Expirado o prazo para pagamento dos tributos, nos termos deste decreto, serão imediatamente inscritos em dívida ativa os valores não recolhidos, acrescidos dos gravames previstos na legislação municipal.

Art. 8º – Fica revogado o Decreto nº 17.471, de 17 de novembro de 2020.

Art. 9º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Alexandre Kasli  
Prefeito de Belo Horizonte

5. Página: 4 de 11

11/20  
Sua

Abril, 2021						
Dom	Sáb	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

< Anterior Próximo >



Palavras

Assunto

Critério

Com todas as palavras

Com a expressão

Com qualquer uma das palavras

Período

data inicial

data final

» Pesquisar



Busca avançada

» [Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

# BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Sábado, 19 de Dezembro de 2020

Ano XXVI - Edição N.º 6168

Poder Executivo

AA-Gabinete do Prefeito

**Decreto nº 17.502, de 18 de DEZEMBRO de 2020.**

Prorroga o prazo do estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da covid-19.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da covid-19 e considerando que:

I – a disseminação da covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como uma pandemia;

II – a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até outubro de 2020 não se mantiveram;

III – os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado significativamente;

IV – não há previsão de cobertura vacinal suficiente no período prorrogado deste decreto de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

V – a diminuição de receitas se mantém em razão da queda de arrecadação de tributos e preços públicos e das medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;

VI – compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o estado de calamidade pública declarado no art. 1º do Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020.

Parágrafo único – A prorrogação de que trata o *caput* será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

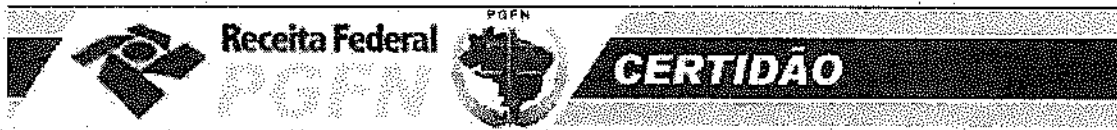
Art. 2º – Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da ALMG.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

*Alexandre Kalil*

**Prefeito de Belo Horizonte**

428  
S

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**  
**CNPJ: 02.472.743/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:19 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **531F.CA8B.C94D.1310**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão.

usa  
Saw

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/05/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SALINAS

NÚMERO: 709

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 31015365

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000464257173





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDJJGKLQK**

Documento/Certidão nº **15.617.448** Exercício: **2021**

Emissão em: **28/06/2021**

Requerimento em: **15:00:59**

Validade: **28/07/2021**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

430  
Jlu.

432  
Siu



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHDJJGKLQK**

Certidão nº **15.617.448** Exercício: **2021**

Emissão em: **28/06/2021**

Requerimento em: **15:00:59**

Validade: **28/07/2021**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir

432  
Jou



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.472.743/0001-90  
**Razão Social:** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.  
**Endereço:** R. IPIRANGA 67 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

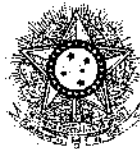
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041501000682562290

Informação obtida em 11/05/2021 09:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.472.743/0001-90

Certidão n°: 7666369/2021

Expedição: 02/03/2021, às 15:04:48

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.472.743/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

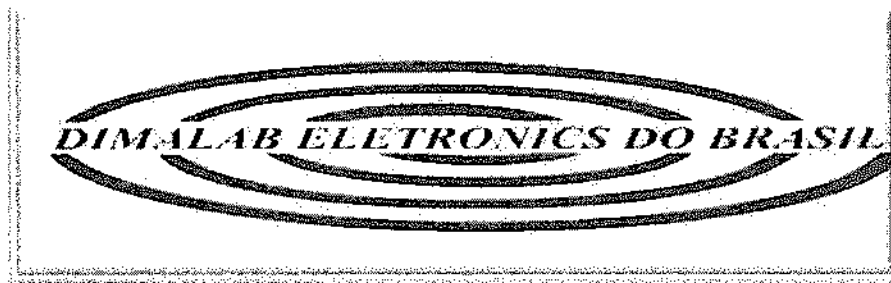
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



434.  
Jaw.

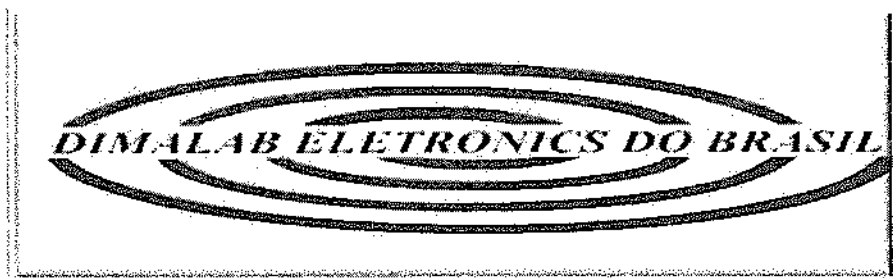
### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PH Silva", is written over the typed name below.

Paulo Henrique Penido Silva  
Dimalab Electronics do Brasil LTDA  
Diretoria




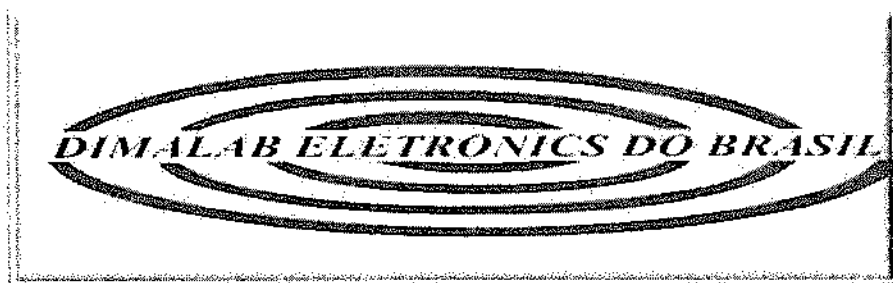
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.472.743/0001-90 por intermédio de seu representante legal o Sr Paulo Henrique Penido Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6.347.807 e do CPF nº 013.491.736-73, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a Administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração

BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2021


  
Paulo Henrique Penido Silva  
Dimalab Eletronics do Brasil LTDA  
Diretoria



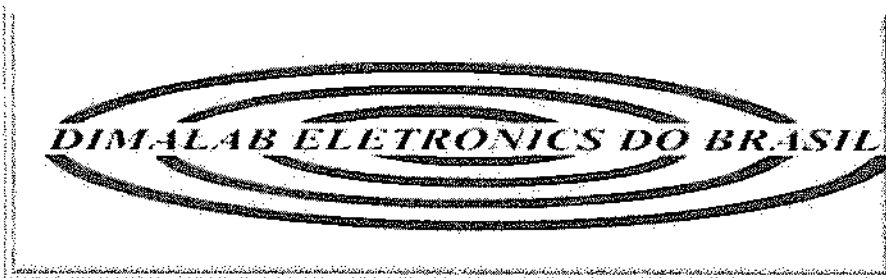
## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELICNPJ N.º 02.472.743/0001-90, situada à Rua Salinas, N.º 709, Bairro Floresta, Cidade Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 31.015-365, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo Henrique Penido Silva brasileiro, casado, profissão empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6.347.807- SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.491.736-73. Declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2021




Paulo Henrique Penido Silva  
Dimalab Eletronics do Brasil LTDA  
Diretoria



### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

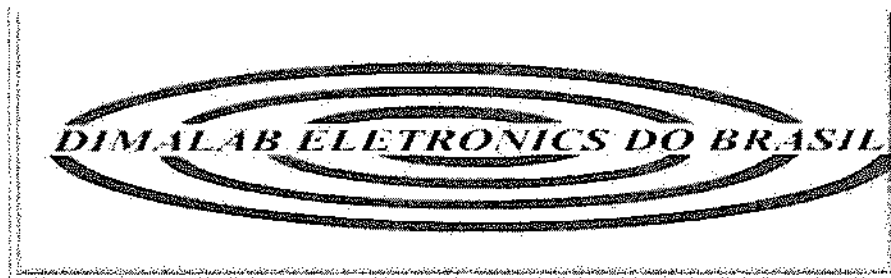
A Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI CNPJ N.º 02.472.743/0001-90, situada à Rua Salinas, N.º 709, Bairro Floresta, Cidade Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 31.015-365, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo Henrique Penido Silva brasileiro, casado, profissão empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6.347.807- SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.491.736-73. Declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2021



Paulo Henrique Penido Silva  
Dimalab Eletrônicos do Brasil LTDA  
Diretoria






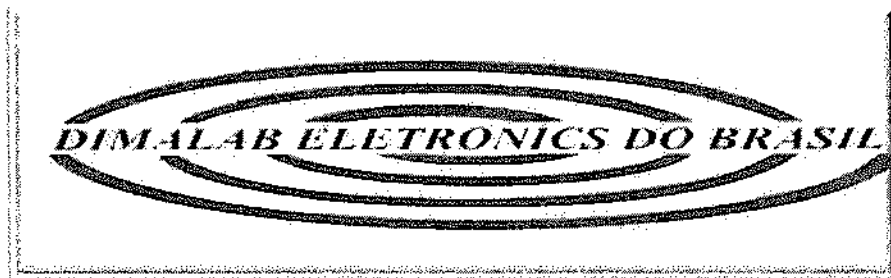
## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ N.º: 02.472.743/0001-90 com sede na RUA SALINAS, 709 -BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP. 31.015-365, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Processo Licitatório.

BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2021



Paulo Henrique Penido Silva  
Dimalab Eletronics do Brasil LTDA  
Diretoria



439  
Silva

### DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa

BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2021

Paulo Henrique Penido Silva  
Dimalab Eletronics do Brasil LTDA  
Diretoria



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI  
CNPJ: 02.472.743/0001-90

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Junho de 2021 às 13:44

BELO HORIZONTE, 08 de Junho de 2021 às 13:44

**Código de Autenticação:** 2106-0813-4416-0774-9573

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CNPJ DO ÓRGÃO: 19.843.929/0001-00

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL**, CNPJ: 02.472.743/0001-90, situada à Rua Salinas, 709 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG CEP – 31.015-365, forneceu à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG**, os produtos abaixo discriminados:

Lote e Pregão	Código do Item	Descrição	Material	Unidade de Aquisição	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04 - 35/2019	1274198	CAL SODADA - APRESENTAÇÃO: EM PÍLULAS, FORMATO LENTICULAR, UNIDADE 14 A 19%; FINALIDADE: COADJUVANTE UTILIZADO EM PROCESSOS ANESTÉSICOS;	68101970	LATA 4,30 QUILOGRAMA	400	R\$174,00	R\$69.600,00	ATRASORB
04 - 142/2019	435244	ARCO DE ERIK-MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; FINALIDADE: BLOQUEIO MAXILO-MANDILULAR;	65153880	1 METRO	109	R\$501,00	R\$54.609,00	DENTAURUM
05 - 142/2019	494585	BRAÇADEIRA PARA ELETROCARDIOGRAFO-MATERIA- PRIMA: ACRÍLICO;(1)	6517284	1 UNIDADE	88	R\$129,00	R\$11.352,00	FUNBEC
22 - 112/2019	1174827	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE-COMPOSIÇÃO: JOGO DE SETE MONOFILAMENTOS: SISTEMA DE PROTEÇÃO: PROTEGE UM PAR DE FILAMENTOS DE NYLON ESPECIAL; TUBO: FURO TRANSVERSAL PARA ENCAIXAR O SUPORTE;(1)	65152514	1 UNIDADE	50	R\$338,33	R\$16.916,50	SORRI
18 - 190/2019	501913	KIT TESTE RÁPIDO "IN VITRO" DETECÇÃO ANTICORPOS HIV- APRESENTAÇÃO: KIT EM TESTES; FINALIDADE: EXAME HIV-1 E HIV-2 EM SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL;(1)	68102496	KIT	195	R\$58,5	R\$11.407,50	BIOCON
20 - 190/2019	825999	CALDO VERDE BRILHANTE APRESENTAÇÃO: 4% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150MM; FINALIDADE PROVA CONFIRMATÓRIA DA CONTAMINAÇÃO LEITE MATERNO;(1)	68103026	1 UNIDADE	100	R\$12,19	R\$1.219,00	RENYLAB
21 - 190/2019	1239228	CALDO VERDE BRILHANTE- APRESENTAÇÃO: 5% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150 MM; FINALIDADE: ENRIQUECIMENTO SELETIVO E CONTAGEM DE COLIFORMES (1)	68103026	1 UNIDADE	4.000	R\$12,19	R\$48.706,00	RENYLAB
17 - 363/2019	1536940	KIT PARA DIAGNOSTICO DE CRYPTOCOCCUS- APRESENTAÇÃO: 50 TESTES, RESULTADOS EM ATÉ 10 MINUTOS; CONTROLE: POSITIVO; MÉTODO: IMUNO CROMATOGRAFIA; CONJUNTO DIAGNÓSTICO POR IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLAMA, LIQUOR KIT COM CONTROLE POSITIVO, PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DO CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS NO SORO E LÍQUIDO CEFALORRAQUIANO, SENSIBILIDADE PARA SOROS TIPOS A, B, C, D. REGISTRO NO	68109563	1 UNIDADE	44	R\$3.541,00	R\$155.804,00	INLAB

492  
Jaw

442  
SW

		MINISTERIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE						
39 - 176/2020	538817	NTIGENO DE VDRL- APRESENTAÇÃO: TESTES; APLICAÇÃO: DETECÇÃO DE SIFILIS: TIPO: PRONTO PARA USO	68100477	KIT 250 TESTES	4.911	R\$54,00	R\$265.194,00	LABORCLIN

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de entrega, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desaborem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

Guilherme Augusto Lima Vieira  
 Masp 1395462-3  
 Gerência de Licitações e Contratos - GELC  
 FHEMIG/MG – (31) 3915.8831  
 e-mail: [gclc@fhemig.mg.gov.br](mailto:gclc@fhemig.mg.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Lima Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20385038** e o código CRC **214D16E1**.

Referência: Processo nº 2270.01.0044566/2020-31

SEI nº 20385038

443  
Saw



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02472743000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 10:50:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**  
CNPJ: **02.472.743/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

445  
Sew

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**P.M. de Jaguariaíva - P.E. nº 72/2021**

2 mensagens

**Marcelo Siqueira - Licitações** <licitacao@jrehlke.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

1 de julho de 2021 11:57

Bom dia!

Estamos enviando a Proposta Vencedora/Readequada aos itens 23, 64 e 65 arrematados na sessão de lances do pregão nº 72/2021 da Prefeitura de Jaguariaíva.

Havendo qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Pedimos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 **Proposta Readequada.pdf**  
570K**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Marcelo Siqueira - Licitações <licitacao@jrehlke.com.br>

1 de julho de 2021 11:57

Oiá!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

**Fernanda Souza.**

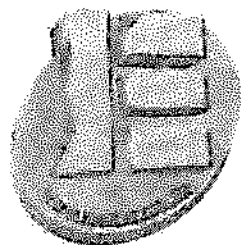
**Departamento de Compras e Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: comprasjag@gmail.com**





**J. R. EHLKE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Pág.: 1/3

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA / PR

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 72/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos;*

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
23	01	Caixa c/10.000	CUBETA PARA BS 200 CX.C/ 10 X 1000 Cubetas descartáveis para Analisador de Bioquímica BS-200/MINDRAY Caminho óptico de 5mm Fornecido em caixa com 10x1.000 (10.000) unidades REF.: BA31-20-41352 MARCA/FABRICANTE: MINDRAY/CHINA	3.806,97	3.806,97
64	08	Unid.	PROBE CLEANSER 50ML REF: 105-002225-00 Reg. Min. Saúde: 80943610037 MARCA/FABRICANTE: MINDRAY/CHINA	42,00	336,00
65	24	Unid.	REAGENTE PURIF, CLEANSER M53 1 LITRO REF.: A11-000134 Reg. Min. Saúde: 80943610048 MARCA/FABRICANTE: MINDRAY/CHINA	125,60	3.014,40

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.157,37**

(Sete mil, cento e cinquenta e sete reais, trinta e sete centavos).



**J. R. EHLKE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Pág. 2/3

**J. R. EHLKE & CIA. LTDA.**

CNPJ n.º 76.730.076/0001-34  
Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê  
CEP 80030-001 – Curitiba / PR.  
Fone: (41) 3352-2144 – Fax: (041) 3252-2196  
Site: [www.jrehlke.com.br](http://www.jrehlke.com.br)  
E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)  
[assessoria.cientifica@jrehlke.com.br](mailto:assessoria.cientifica@jrehlke.com.br)

**RESPONSÁVEL/CONTRATO (REPRESENTANTE LEGAL)**

José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG n.º 637.839-0 PR  
CPF n.º 027.853.159-87  
Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê  
CEP 80030-001 – Curitiba / PR.  
Fone: (41) 3352-2144 – Fax: (041) 3252-2196  
E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Agência: 3.041-4  
Conta Corrente n.º 108.127-6  
Curitiba / PR.

**LOCAL DE ENTREGA**

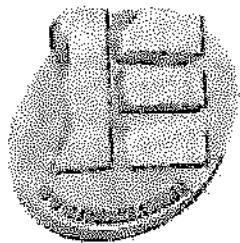
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rocha Pombo Esquina com Rua João Pernetá, 101  
Cidade Alta - Jaguariaíva / PR

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.**

**J.R. EHLKE & CIA. LTDA.** Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001  
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03  
Site: [www.jrehlke.com.br](http://www.jrehlke.com.br) - E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)



**J. R. EHLKE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

446  
Jul

Pág.: 3/3

**OBSERVAÇÕES**

- **CONDIÇÕES GERAIS:** declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- **PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES LICITADAS, COM VALIDADE PARA O EDITAL.**

Curitiba, 1º de julho de 2021.

**J.R. EHLKE & CIA. LTDA.**  
José Romeu Ehike  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87



4401  
Juu

1

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Linto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

**NELSON CHEDE**, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº 122, apto 501, Cabral, em Curitiba - Paraná, CEP 80.035-020.

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO NELSON CHEDE**

Altera-se na qualificação do sócio Nelson Chede, o endereço residencial e o estado civil, que passará a divorciado, conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada no livro 730-N, fls 020, em data de 04/03/2009 do cartório do Cajuru, desta Capital, averbando-se o divórcio direto consensual em 05/03/2009, através da Certidão de Casamento com averbação do Divórcio Direto Consensual registrada no Serviço Distrital do Boqueirão - Município e Comarca de Curitiba - PR. A partir das modificações acima descritas, a qualificação do sócio passará vigor com a seguinte redação:

*"NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230".*

**CLÁUSULA SEGUNDA - RERRATIFICAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO JOSÉ ROMEU EHLKE**

Retifica-se a naturalidade na qualificação do sócio José Romeu Ehlke, onde se



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:32 SOB Nº 20172447026.  
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702875861. NIRE: 41201656331.  
J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017.  
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

lê: "natural de Antônio Linto" leia-se: "natural de Antônio Olinto", ratificando assim, a qualificação do sócio que passará vigor com a seguinte redação:

"**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. n° 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, n° 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220;"

**CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, recebe integralização no valor de R\$ 1.161.000,00 (um milhão e cento e sessenta e um mil reais), correspondente a 1.161.000 (um milhão e cento e sessenta e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, através de saldo constante na conta contábil 2.5.1.050.1.0002 – Reserva de Lucros a Realizar, do balanço datado de 31/12/2016, dividido na proporção das quotas de cada sócio. Com a modificação acima citada, a cláusula do capital social passará a vigor com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios."

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO**

Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passará vigor com a seguinte redação:

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.  
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGOS DE VERIFICAÇÃO:  
 11702678801, NIRE: 41201656331.  
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogun  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

456  
Jeu

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

**NELSON CHEDE**, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230. Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A sociedade terá sede e foro na Av. João Gualberto, nº 1661, bairro Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.030-001.

**Parágrafo Único** - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Constitui objeto da sociedade a compra, venda, importação, exportação, locação, comodato e assistência técnica de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue, aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia, e representação comercial.

J  
M  
R



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.  
PROTOCOLADO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702875881. NIRE: 41201656331.  
J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

452  
Jaw

J. R. EHLKE & CIA LTDA  
CNPJ 76.730.076/0001-34  
NIRE 41201656331

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ ROMEU EHLKE - gerente comercial e NELSON CHEDE - gerente administrativo, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados no uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Parágrafo primeiro** - Ambos os sócios individualmente são capazes para todos e qualquer atos necessários às operações de importação e exportação.

**Parágrafo segundo** - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

**Parágrafo terceiro** - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas pelo administrador isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para

J  
M  
C  
R

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.  
PROTÓCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21702675861. NIRE: 41201656331.  
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.engraçaofacil.pr.gov.br

453.  
SOL

J. R. EHLKE & CIA LTDA  
 CNPJ 76.730.076/0001-34  
 NIRE 41201656331

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme S 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo Segundo** - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

**Parágrafo Terceiro** - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quinto** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

J  
M  
R

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.  
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702875861. NIRE: 41201656331.  
 J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201656331**

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VII- o pedido de concordata.

**Parágrafo Sétimo** - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos I, IV e V do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, e VII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados.

**Parágrafo Segundo** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.  
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702875861. NIRE: 41201656331.  
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

455  
Jan

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CNPJ 76.730.076/0001-34**  
**NIRE 41201658331**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo segundo** - Decorridos 90 (noventa) dias sem que se exerça a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que obedeça as mesmas condições do parágrafo anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" sub-rogados nos direitos e obrigações deste. Os herdeiros ou sucessores de "de cujus" poderão fazer-se representar perante a sociedade, enquanto ainda indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** - Os haveres ou débitos do sócio falecido, apurados em balanço especialmente elaborado para esse fim, serão pagos ou cobrados em cinco prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante a Junta Comercial no Paraná. Outra fórmula de pagamento ou cobrança poderá ser estabelecida, desde que unanimemente aprovada pelos sócios supérstites.

**Parágrafo Segundo** - Mediante expressa manifestação de vontade, a qual deverá ser comunicada à sociedade no prazo de 90 dias estabelecido no parágrafo anterior, os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade na forma em que vier a ser estabelecido o quinhão hereditário de cada um. Os herdeiros menores poderão ingressar na sociedade, representados por quem lhes detenha o pátrio poder. Os demais impedimentos à aquisição da capacidade de comerciante serão dirimidos pelo Código Comercial Brasileiro e pela legislação que rege a espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.  
PROCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702875861. NIRE: 41201658331.  
J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA  
 CNPJ 76.730.076/0001-34  
 NIRE 41201656331

### DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quórum diferenciado para as deliberações sociais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento. Na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de julho de 2017.



JOSÉ ROMEU EHLKE



NELSON CHEDE

#### Testemunhas



Nome: Thiago Teza  
 RG: 9.745.684-3 SSP/PR  
 CPF/MF: 029.639.280-20



Nome: Renata dos S. Segurina  
 RG: 8.303.431-0 SSP/PR  
 CPF/MF: 061.345.383-14



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.  
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702875861. NIRE: 41201656331.

J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE &amp; CIA LTDA

CNPJ 76.730.076/0001-34

NIRE 41201656331

L157  
Jaw

**LOCAL E DATA** - Aos 19 de abril de 2021, às 09:00 hrs, na sede social da empresa J. R. EHLKE & CIA LTDA, localizada na Avenida João Gualberto, nº 1661, Bairro Juvevê, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-001;

**PRESENÇA** - Sócios, representando 100% do capital social. JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade civil RG nº. 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.853.159-87, residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, nº 488, Apto 701, bairro Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade civil RG nº. 578.642/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 169.938.299-91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, Apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.090-230.

**COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: Sr. NELSON CHEDE, já qualificado acima; Secretário: Sr. JOSÉ ROMEU EHLKE, já qualificado acima.

**CONVOCAÇÃO** - Por meio de ciência individual dos sócios, dispensadas as formalidades da publicação do anúncio, conforme prevê o artigo 1.072, parágrafo segundo da lei 10.406 de 10/01/2002:

**ORDEM DO DIA** - Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa que, nesta reunião, seriam apreciados e deliberados os seguintes assuntos: aprovação das contas dos administradores, deliberação sobre o balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado Econômico e Inventário, findos em 31.12.2020.

**DELIBERAÇÃO** - Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, 30 (trinta) dias antes, conforme carta de convocação, postos em discussão e votação, foi aprovada sem reservas e restrições, por unanimidade de votos;

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Curitiba, 19 de abril de 2021,

  
Nelson Chede  
PRESIDENTE  
José Romeu Ehlke  
SECRETÁRIO  
Nelson Chede  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
José Romeu Ehlke  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Joalir Roque Canalli, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032765/O-9, inscrito no CPF nº 44166508920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44166508920	032765/O-9	JOALIR ROQUE CANALLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 11:24 SOB Nº 20212460763,  
PROTOCOLO: 212540769 DE 04/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12163089665. CNPJ DA SEDE: 78710078000134.  
NIRE: 41301556331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.  
J. R. EHLER & CIA. LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.espeaefccil.pr.gov.br](http://www.espeaefccil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4191  
JW



Govemo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

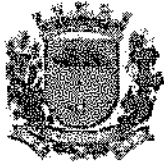
Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. R. EHLKE & CIA LTDA		Protocolo: PRC2100600291			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201656331	CNPJ 76.730.076/0001-34	Data de Ato Constitutivo 20/04/1971	Início de Atividade 20/04/1971		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOAO GUALBERTO, Nº 1661, JUIVEVE - Curitiba/PR - CEP 80030-001					
<b>Objeto Social</b> MPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, COMODATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, VIDRARIA, REAGENTES, REATIVOS, MICROSCÓPIOS PARA LABORATORIOS, APARELHOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E BANCOS DE SANGUE, APARELHOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA E ODONTOLOGIA, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ROMEU EHLKE	027.853.159-87	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON CHEDE	169.938.299-91	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF			Término do mandato	
JOSE ROMEU EHLKE	027.853.159-87				
Nome	CPF			Término do mandato	
NELSON CHEDE	169.938.299-91				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
04/05/2021	20212540769	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 10:55:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QGUXXMVG**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

460.  
Jw

## ALVARÁ Nº: 1.106.826

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

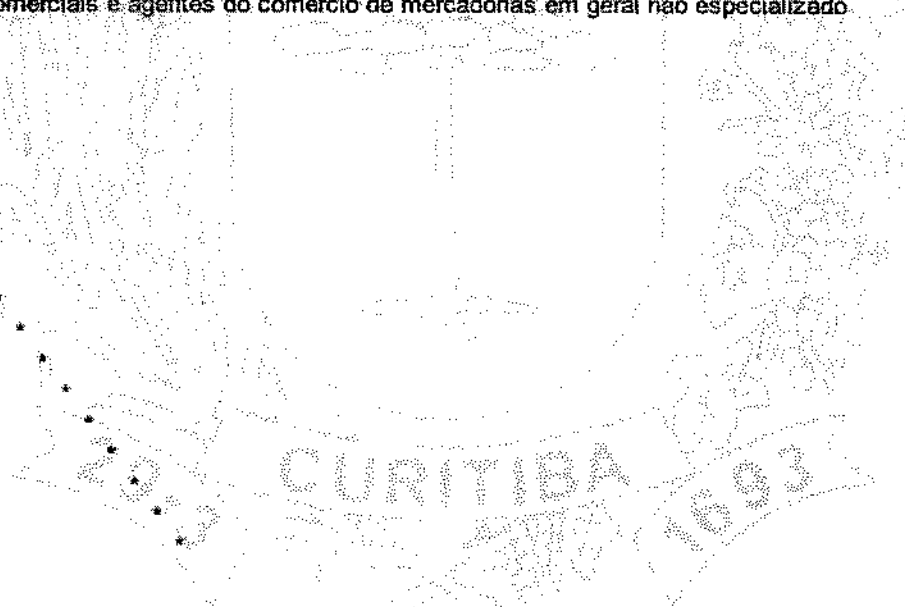
**J R EHLKE & CIA LTDA**  
**AV. JOÃO GUALBERTO - Nº 001661 COMERCIO - TR**

INSC. IMOB.:15.0.0029.0170.00-3 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 05 0055603-2 CNPJ: : CNPJ: 76.730.076/0001-34

**Taxação: COM SERV**

**Tipo de Instalação: LOJA**

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado



**ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).**  
**ÓRGÃO(S): CB LISA**

**VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF**

**CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

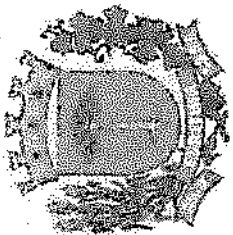
### IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

**EVELIZE A. D. TARASIUK**  
**MATRÍCULA: 75730**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILANCIA SANITARIA**

Informações  
 Reclamações

OU 0800-644-0041

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO MATRIZ**

Nº 01.661/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social J R EHLKE & CIA LTDA

Nome Fantasia J R EHLKE

Endereço AVENIDA JOAO GUALBERTO 1661 COMERCIO TR ALTO DA GLORIA

CNPJ: 76.730.076/0001-34 Processo nº 49792/20

Técnico VISA 27516

Insc. Munic. 10 05 0055603-2

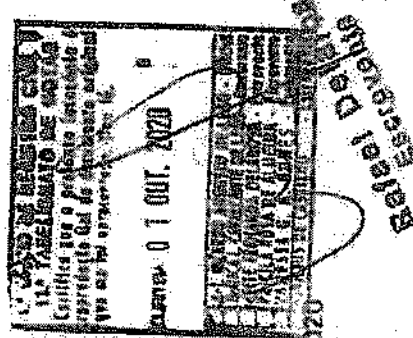
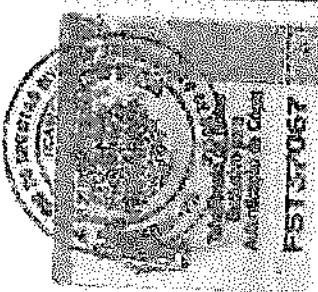
**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

LICENÇA SANITARIA EMITIDA EM CARÁTER EXCEPCIONAL BASEADA NA RESOLUÇÃO SESAPR Nº 338/2020.

*Viviane E. R. Orbin*

Viviane E. R. Orbin  
 Matr. 50354 COREN 101347  
 Coord. Vigilância Sanitária



CURITIBA, 30 de Setembro de 2020

Validade: até 30/09/2022 a fim de cumprir as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

466  
*[Signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

462  
Jeu

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J R EHLKE E CIA LTDA**  
**CNPJ: 76.730.076/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:38 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **94E0.4CEC.92F9.77CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

463.  
JRW

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024075035-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.730.076/0001-34  
Nome: J R EHLKE & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

404.  
Siu

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.987.757  
CNPJ: 76.730.076/0001-34  
Nome: J R EHLKE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 10:13 do dia 04/05/2021.  
Código de autenticidade da certidão: E11E4F4C873340EB982F99226E55C2C425  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

465  
Saw



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.730.076/0001-34  
**Razão Social:** J R EHLKE CIA LTDA  
**Endereço:** AV. JOAO GUALBERTO 1661 / JUEVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042502132964491201

Informação obtida em 03/05/2021 11:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

466  
Jaw



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R EHLKE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.730.076/0001-34  
Certidão n°: 6236275/2021  
Expedição: 18/02/2021, às 09:52:59  
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R EHLKE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.730.076/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

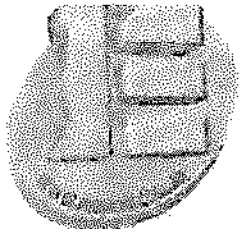
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**J. R. EHLKE**

467  
Jeu

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(Anexo VI)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021  
DATA DE ABERTURA: 01/07/2021  
HORÁRIO: 08:00 HORAS

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – bairro Juvevê – Curitiba / PR, declara, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fora declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS IMPEDITIVOS**


(Anexo VII)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021  
DATA DE ABERTURA: 01/07/2021  
HORÁRIO: 08:00 HORAS

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – bairro Juvevê – Curitiba / PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 28 de junho de 2021.



**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87



**J. R. EHLKE**

469  
Jr

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
TRABALHO INFANTIL**

(Anexo VIII)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021  
DATA DE ABERTURA: 01/07/2021  
HORÁRIO: 08:00 HORAS

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – bairro Juvevê – Curitiba / PR, DECLARA que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.376.39-0  
CPF nº 027.853.159-87



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Anexo X)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021  
DATA DE ABERTURA: 01/07/2021  
HORÁRIO: 08:00 HORAS

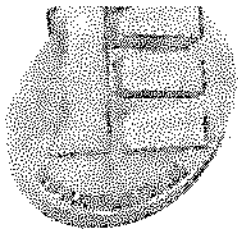
DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 72/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – bairro Juvevê – Curitiba / PR, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 28 de junho de 2021.



**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87



**J. R. EHLKE**

491.  
Jeu

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA / PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

(Anexo XI)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021  
DATA DE ABERTURA: 01/07/2021  
HORÁRIO: 08:00 HORAS

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – bairro Juvevê – Curitiba / PR, DECLARA sob as penas da lei que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 72/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional, empregado público, servidor ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

**J.R. EHLKE & CIA LTDA.**  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA / PR

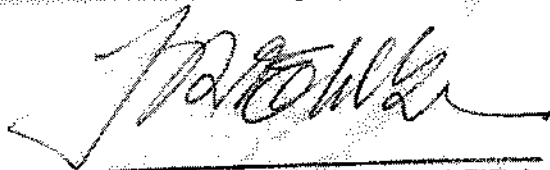
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021  
DATA DE ABERTURA: 01/07/2021  
HORÁRIO: 08:00 HORAS

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – bairro Juvevê – Curitiba / PR, DECLARA, na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 72/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, que não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional, proprietários, sócios e/ou dirigentes e empregados com grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, ou quaisquer outros vínculos, com empregado público, servidor ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 28 de junho de 2021.



J.R. EHLKE & CIA LTDA.  
José Romeu Ehlke  
Diretor Comercial  
RG nº 6.378.39-0  
CPF nº 027.853.159-87

443.  
Jan

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-908

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-908

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os  
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta  
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# J. R. KHLKE & CIA. LTDA #

CNPJ.76.730.076/0001-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 06/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.05.10  
13:14:24 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 69DC8589 \*\*\*

474.  
Juv.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.R. EHLKE & CIA. LTDA., situada na Avenida João Gualberto, 1661, Juvevê – Curitiba/Paraná, inscrita no CNPJ 076.730.076/0001-34, é nossa fornecedora de produtos, atuando nos ramos de vendas de reagentes, vidrarias e acessórios para laboratório, bem como de equipamentos e assistência técnica das marcas Greiner, Eppendorf, Trox, IL e MINDRAY.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica até a presente data, tendo cumprido satisfatoriamente seus compromissos, gozando, portanto de bom conceito técnico junto a este estabelecimento.

Curitiba, 04 de maio de 2018

Atenciosamente,

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E  
12.º TABELIONATO DE NOTAS  
Carteira que se apresenta fotocópia e  
reprodução fiel do documento original  
que se lhe apresentou. Dia 23

CURITIBA, 23 FEV 2021

DR. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
IRIANA L. CAVALANTE DE LEAO - Escrivão  
SILVIA FERNANDA DELA ROSA - Escrivão  
DANIELA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão  
YANESSA G. - Escrivão  
FINÍCIUS DE CASTRO - Escrivão

  
**Marisol Dominguez Muro**

**Chefe da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas**

**Complexo Hospital de Clínicas / UFPR**

**Matricula 129100**





Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública

CNPJ 17.712.051/0001-43

445.  
Jan

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a responsável pelo CNPJ nº 17.712.051/0001-43, inscrita no Anexo I do Regulamento de Registro de Profissionais de Saúde Pública do CNPJ nº 17.712.051/0001-43, inscrita nos procedimentos administrativos de Registro de Profissionais e Autorização para Exercício Profissional, devidamente habilitada para o exercício das atividades de assistência técnica de nível superior, em especial, na área de Saúde Bucal e Odontologia, dentro das atribuições de sua função.

Não nos cabe emitir opinião sobre a capacidade técnica ou profissional dos profissionais inscritos em seu cadastro, bem como sobre a qualidade dos serviços prestados.

Cambé, 15 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Diretora Municipal de Saúde Pública

\_\_\_\_\_  
 Coordenadora de Saúde Bucal

\_\_\_\_\_  
 Coordenadora de Registro de Profissionais

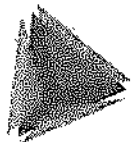
\_\_\_\_\_  
 Coordenadora de Assistência Técnica de Nível Superior



\_\_\_\_\_  
 Assessor(a) de Saúde Bucal  
 Nº 17.712.051/0001-43  
**FT648194**

\_\_\_\_\_  
 Assessor(a) de Registro de Profissionais  
 Nº 17.712.051/0001-43  
 Nº 17.712.051/0001-43  
 Nº 17.712.051/0001-43  
 Nº 17.712.051/0001-43  
 Nº 17.712.051/0001-43

146  
Saw



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar:

CNPJ: 76730076000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 14:17:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R EHLKE E CIA LTDA**  
CNPJ: **76.730.076/0001-34**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

477.  
Jeu



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

476  
Jag

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Proposta ajustada - Pregão Eletrônico nº 72/2021**

2 mensagens

**Pedro Pavão** <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

1 de julho de 2021 12:08

Boa tarde, prezados. Segue proposta ajustada ao lance final.

Att,



MASTER DEALER DISTRIBUIDOR



microlife



VEROMED

**Pedro Pavão**

Licitação

Escritório / Office: (21) 3557-1447

✉ pedro.pavao@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

**PROPOSTA FINAL 72-2021.pdf**  
321K**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Pedro Pavão <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>

1 de julho de 2021 14:14

Boa tarde!

Confirmo o recebimento agradecendo o envio.

Att,

**Fernanda Souza.**  
**Departamento de Compras e Licitação.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**  
**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 05.343.029/0001-90 INSC. ESTADUAL: 082.992.44-4 Telefone: (31) 3024-2742  
Endereço: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-030  
E-mail: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; thaina@medlevensohn.com.br;  
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3455-x Conta corrente: 117215-8

**REPRESENTANTE LEGAL – RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA/CONTRATOS**

NOME: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

SÓCIO DIRETORA

RG: 24.834.394-9

CPF: 26653915115

ENDEREÇO: RUA DO MERCADO, Nº 11 - 24º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20010-120

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	40	EMB	Sangue oculto. Método Imunocromatografia.	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00

**MEDTESTE SANGUE OCULTO**

MARCA: MEDTESTE

FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD

REGISTRO ANVISA: 80560310015

EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,00 (sessenta e um reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

Valor total da proposta R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

Prazo de entrega: Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até 07 (sete) DIAS, entregar o objeto desta licitação, nas quantidades e locais indicados na Solicitação de Fornecimento.

**05.343.029/0001-90**

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008  
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030  
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –  
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;  
victoria.menezes@medlevensohn.com.br  
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br  
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

480  
Sera

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

**CONTA CORRENTE INDICADA:**

**- BANCO DO BRASIL - AG: 3455-x**

**CONTA CORRENTE: 117215-8**

Serra (ES), 01 de julho de 2021



**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

**DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**

**SÓCIA ADMINISTRADORA**

**RG: 24.834.394-9**

**CPF: 265.539.151-15**

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 - Bairro Civit I - Serra/ES - CEP: 29.168-030 -**

**E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;**

**victoria.menezes@medlevensohn.com.br**

**E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br**

**TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455**

**05.343.029/0001-90**

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

**Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008  
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030  
SERRA - ES**

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 1

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

**JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/IMF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

**Cláusula 1ª: Do objeto social e atividades**

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Matriz incluindo as atividades:

(CNAE 8640-2/02) Laboratórios clínicos.

(CNAE 8640-2/99) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

(CANE 8660-7/00) Atividades de apoio à gestão de saúde.

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, incluindo a atividade:

(CNAE 82.20-2-00) Atividades de teleatendimento.

Os sócios resolvem destacar o valor de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.

482  
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32291408208924259877

482.  
Jm

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 2

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

**Cláusula 2ª.: Da Baixa de Filial**

Os sócios resolvem extinguir as filiais:

- a) Estabelecida na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Calçara, Bairro: Calçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240, inscrita no CNPJ 05.343.029/0007-85, e NIRE 3 1 9 0 2 6 9 7 6 7 - 1.
- b) Estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0.

**I – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dols, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição,

*[Handwritten signature]*



# VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 3

## MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

### CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

**Cláusula 2ª:** A sociedade tem por objetivo:

#### Comércio Atacadista:

- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, Hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

453  
S

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291408208924259877



4  
**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

**Prestação de Serviços:**

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares; Para esta atividade destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Consultoria em Tecnologia da Informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Depósito de mercadorias em geral;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de Teletendimento.

*Parágrafo 1* - A filial estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce as mesmas atividades da Matriz e atividade de teletendimento; exceto as atividades Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in., 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Envio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32201720961/259877



**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 5

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

*Parágrafo 2* - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exerce as mesmas atividades da matriz com inclusão da atividade de call center.

*Parágrafo 3* - A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, exerce apenas atividade de consultoria em tecnologia da informação e atividades de intermediação e agenciamento de serviços.

*Parágrafo 4* - A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Cívít I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral - CNAE 5211-7/99.

**Cláusula 3ª:** A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Cívít I, Serra - ES - CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n - Quadra 008, Lote 008 sala 002 - Cívít I - Serra - ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Cívít I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Ac  
MS

465  
S

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azzevedobastos.net.br/documento/32291408208924259877

486. *Suz*

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 6

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

**Parágrafo 1.:** O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

**Parágrafo 2.:** A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

**Parágrafo 3.:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

**Parágrafo 4.:** As filiais giram com o capital da Matriz.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 4ª:** O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- JOSE MARCOS SZUSTER – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R\$ 1,00	R\$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	100

**a):** Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**a):** Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32291408208924259877

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 7

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

**CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS**

**Cláusula 6ª:** Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;

**a):** O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;

**b):** Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;

**c):** É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;

**d):** Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

**Cláusula 7ª:** A morte, internação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador de sócio falecido, Interdito ou insolvente;

**a):** A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;

**b):** Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;

**c):** Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

*[Handwritten signature]*

487  
*[Handwritten mark]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/ouj/ConsultaDocumento/32291408208824259877>



488  
8

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

**CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 8ª:** A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

**a):** Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

**b):** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;

**c):** Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;

**d):** A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confirmam poderes da cláusula ad judícia."

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

**Cláusula 9ª:** É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

**Cláusula 10ª:** Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

*[Handwritten signature]*



## VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 9

### MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

#### CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

**Cláusula 11ª:** Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

**Cláusula 12ª:** As deliberações dos cotistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

#### CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Cláusula 13ª:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital Social;

#### CAPÍTULO VII – LIQUIDACÃO

**Cláusula 14ª:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

#### CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Cláusula 15ª.: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

*Handwritten signature/initials*

482  
*Handwritten initials*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/32291408208924259877>

490. *Sau*

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 10

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

**Cláusula 16ª.: Do Foro**

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**Cláusula 17ª.: Do Desimpedimento:**

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Os sócios declaram neste ato, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 03 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARCOS SZUSTER**

  
\_\_\_\_\_  
**VERÔNICA VIANNA VIÇLAÇA SZUSTER**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 14:49 SOB Nº 20200402420.  
PROTOCOLO: 200402420 DE 04/08/2020 12:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429970, NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 05/08/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º II, 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: https://sacdigital.tjpb.jus.br ou Consultas o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291408208924259877. O referido é verdade. Dou fé.



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-10  
Data: 14/08/2020 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59054-4525:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Carrazcardi

TJPB



492  
Jeu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 16:08:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291408208924259877-1 32291408208924259877-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0620443165592288ebd2d082416199aa98da5e2a662b14ebf81270d333a8a5f8afd85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





# PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária  
www.serra.es.gov.br

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 3360/2021

<b>Expedição</b>	16/06/2021	<b>Validade</b>	27/07/2021
<b>Inscr Municipal</b>	4660633		
<b>Nome</b>	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
<b>CNPJ/CPF</b>	05.343.029/0001-90	<b>Inscr. Estadual</b>	
<b>Endereço</b>	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
<b>Bairro</b>	CIVIT I		
<b>Cidade</b>	SERRA	<b>Estado</b>	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

### Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

### Atividades Autorizadas

#### CNAE(S) LICENCIADA(S)

- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
- 5250-8/04 Organização logística do transporte de carga
- 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente \*
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
- 5212-5/00 Carga e descarga
- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

492. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32291706211412741467-1  
Data: 17/06/2021 08:29:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07695-U0E5



Nº 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.net.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB







# PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária  
www.serra.es.gov.br

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 3360/2021

Expedição	16/06/2021	Validade	27/07/2021
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8640-2/02	Laboratórios clínicos

### Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Número: 95838/2021  
Inscrição: 4660633  
Data Emissão: 16/06/2021 13:52:51

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 95838



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32291706211412741467>



Autenticação Digital Código: 32291706211412741467-2  
Data: 17/06/2021 08:29:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALQ07696-M5TK



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Váber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira de junho de 2021 08:38:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

194  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:08:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOSE MARCOS SZUSTER

RG: 0966418621EPAL

DE: 633.792.587-48 DATA NASCIM: 14/05/1960

TÍTULO: FREGUESIA SZUSTER  
RACHEL SZUSTER

PROFISSÃO: CAT. FIM: AD

Nº REGISTRO: 00052907887 DATA: 09/03/2025 DATA PROLATAÇÃO: 12/01/1978

RESERVAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2129853689

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA: 12/03/2021

*Adolpho Konder*

41105517438  
83660294378

RIO DE JANEIRO

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290305211409842558>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32290305211409842558-1  
Data: 03/05/2021 17:04:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21838-75W9:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



496  
JAV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 09:08:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32290305211409842558-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

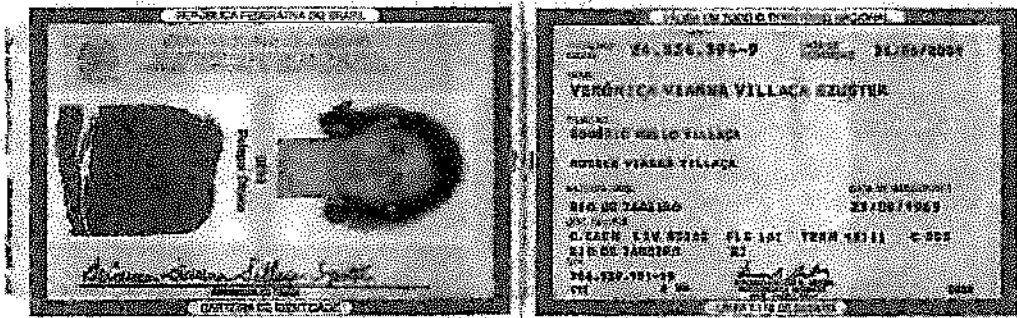
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19407f7498cfcd303c6c08857adc0c1cf92b0d03ebf818302735c4d019f54ca6b97e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.208-2,  
de 24 de agosto de 2001.





496  
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32291606211080463178>

	:ARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 32291606211080463178-1		Cartório Azevedo Bastos			
		Data: 16/06/2021 12:53:59					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66					Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06215-KPFI:					(83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.nps.br">cartorio@azevedobastos.nps.br</a>
			Nº: 06.870-0 Valber Azevedo da M. Cavalcanti	TJPB			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 14:56:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291606211080463178-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffb75faea04be77b6cd47f02f3499172d4607bcb8f3fc9331c3684b65791bae3d2bd9e206b6d5ffa3a41b85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO498  
Juc**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201720961</b>	CNPJ <b>05.343.029/0001-90</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>13/09/2013</b>	Data de Início de Atividade <b>13/09/2013</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030</b>				
Objeto Social <b>A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PRODUTOS ALIMENTICIOS CALCADOS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS E HIGIENE PESSOAL PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA- MOVEIS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CARGA E DESCARGA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPOSITO DE MERCADORIAS EM GERAL LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.</b>				
Capital Social: R\$1.500.000,00 ( ) Capital Integralizado: R\$1.500.000,00 ( )	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):	Prazo <b>INDETERMINADO</b>		
Último Arquivamento Data: <b>05/08/20</b> Número: <b>20200402420</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>		
Evento(s): <b>EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF</b>		Status <b>TRANSFERIDA DE OUTRA UF</b>		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>VERÔNICA VIANNA VILLACA SZUSTER</b> 266.539.151-15	150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
<b>JOSE MARCOS SZUSTER</b> 633.791.987-49	1.350.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:				
NIRE:	CNPJ:	ENDEREÇO COMPLETO:		
32900397744	05343029000270	RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 SALA 002, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030		
32900524002	05343029000513	RUA DOIS, S/N, QUADRA 008; LOTE 006; GALPAO FUNDOS, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030		
	05343029000351	RUA CONDE DE BONFIM, 615, 205; SOBRELOJA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.520-052		
	05343029000432	AVENIDA Pompã©ia, 1810, ANEXO 1.812;, Vila Pompã©ia, Sã£o PAULO, SP, 05.022-001		

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:11:07

CÓDIGO DE CONTROLE: 938E207B66889A59

499  
Siu



**JUCEES**

**JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 21 de JUNHO de 2021

Paulo Cezar Juffó  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN.COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN.COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN.COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 14:02:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN.COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291706211412741467-1 a 32291706211412741467-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5420e2867e1b412b56d7e9a83abf282ffa46cfe4ca887c30d2155b52ce73881785ae75Dad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





501  
Sua



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO:

280/2019 - SSMPIS

SUS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008, CIVIL I - CEP 25.168-030, SERRA-ES.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4885633

Nº PROCESSO: 37050/2019

CNAE(S) LICENCIADA(S):

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

VEÍCULO(S) AUTORIZADO(S): Para o transporte dos produtos - 1 Placa LTU2669.



Com as seguintes observações e restrições:

- 1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL";
- 2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência (Decreto Municipal nº 2796/2018);
- 3) Responsável técnico: Juliana Lecco Possolati Silva - CRF/ES 5283;
- 4) Alvará Sanitário aferido, na presente data, para a inclusão de veículo.

É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
04/09/2019	12/09/2019	04/09/2022

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADEN 017 98 8750

**Autenticação Digital**

Em acordo com o artigo 3º, § 1º, do art. 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. III da Lei Estadual 1.721/2000 eletrônico e juntada imagem digitalizada, não há erro de identificação e o conteúdo está correto. O registro é válido. Data: 17/09/2019 12:18:44

Cód. Autenticação: 32291709181214389122-1; Data: 17/09/2019 12:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB69016-WQSNV  
Valor Total do Atc: R\$ 4,42

Valor Anuidade de Licença: R\$ 20,00  
Confirmação no site do juízo em: <https://selo.digital.vito.jus.br>

502  
Sua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2020 12:55:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291709191214380122-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f971758bd9e514ff22bf533f8b8f79349487a44795c6691fa0ed4770c1f19b8287e85ae750ad1dbdc5c2703bctfe97e77152





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

503.  
Su

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**  
**CNPJ: 05.343.029/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:19 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **AE24.FDEC.D4A8.9504**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

504.  
JW

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000358640

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 31/05/2021, válida até 29/08/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31/05/2021.

Autenticação eletrônica: 0015.F233.6630.81CE



PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29178-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

505  
Jau

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 11170508/2021

Data Geração: 28/06/2021

Data Validade: 28/08/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

CGM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Bairro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 28/06/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11170508/2021

Inscrição: 4660633

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

*Certidão Emitida Gratuitamente*

506  
Jaw

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.343.029/0001-90  
**Razão Social:** MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

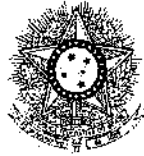
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004433645031200

Informação obtida em 18/05/2021 09:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.343.029/0001-90  
Certidão n°: 13557049/2021  
Expedição: 27/04/2021, às 08:56:14  
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.343.029/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MEDLEVENSOHN)  
**CNPJ:** 05.343.029/0001-90

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/06/2021, às 17h14.

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47YxZaU.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JOSE MARCOS SZUSTER

**CPF:** 633.791.987-49

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/06/2021, às 17h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47YyeL5.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MEDLEVENSOHN)

**CNPJ:** 05.343.029/0001-90

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/06/2021, às 17h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47YxZaU.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Pregão Eletrônico nº 072/2021

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 por seu representante legal, infra assinado:

1) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2) DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

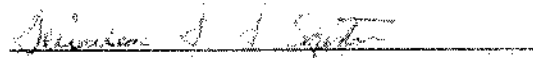
3) DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: Empregamos menores, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

4) DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

5) DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 72/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Serra (ES), 30 de junho de 2021



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 24.834.394-9  
CPF: 266.539.151-15

**05.343.029/0001-90**  
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008  
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030  
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 - Bairro Civit I - Serra/ES - CEP: 29.168-030 -  
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;  
victoria.menezes@medlevensohn.com.br  
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/ CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br  
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

**Razão Social:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE  
PRODUTOSHOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 05.343.029/0001-90

**Data de Expedição:** 22/06/2021 10:39:06

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019355893 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SERRA

**Bairro:** CIVIT I

**Logradouro:** RUA DOIS

**Número:** S/N

**Complemento:** QUADRA 08, LOTE 08

**CEP:** 29.168-030

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

512.  
Siu



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:43:27** do dia **22/06/2021**.

Válido até **22/07/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.

511  
JW

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por solicitação da parte interessada, atesto nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP.**, inscrita sob o nº **CNPJ: 05.343.029/0001-90**, é habitual fornecedora dos produtos abaixo informados, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição.

PRODUTO	QUANT. (UND)	NOTA FISCAL
MEDTESTE PSA	1.000	40.863
MEDTESTE H. PYLORI	250	40.863
MEDTESTE SANGUE OCULTO	2.500	40.863
MEDTESTE TROPONINA	1.250	40.863
MEDTESTE HCV	500	40.863
MEDTESTE HBSAG	1.250	40.863
MEDTESTE HIV	625	39.344
APARELHO DE PRESSÃO	30	39.344
MEDTESTE DENGUE	500	38.436
COLCHÃO PRESSÃO ALTERNADA	15	38.436
MEDTESTE DENGUE	625	36.646
MEDTESTE SANGUE OCULTO	500	36.646
MEDTESTE TROPONINA	1.000	36.646
MEDTESTE HBSAG	500	36.646
MEDTESTE HIV	1.000	40.863

PRODUTO	QUANT. (UND)	NOTA FISCAL
LÂMINA DE BISTURI	9.000	44.761
MEDTESTE HIV	750	44.761
MEDTESTE MALÁRIA	75	44.761
MEDTESTE SANGUE OCULTO	6.250	44.761
LANCETA TRAV DESC.	20.000	44.761
ELETRODO	10.000	44.761
COLCHÃO PRESSÃO ALTERNADA	10	44.761
MEDTESTE PSA	1.750	43.200
MEDTESTE TROPONINA	1.700	43.200
MEDTESTE HCV	625	43.200
LÂMINA DE BISTURI	12.000	43.200
LANCETA TRAV DESC.	20.000	43.200
MEDTESTE SANGUE OCULTO	12.500	41.234
TERMÔMETRO	4	41.089
MEDTESTE DENGUE	1.000	40.863

Atenciosamente,

Manaus/AM, 14 de novembro de 2019.

*Manoel Bastos*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 18:01:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1394428**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2020 16:05:36 (hora local)**.

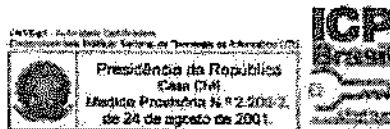
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 32291411191604000004-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed131c42367bcf47b2457871c3a391f75985ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771522e03b123c270e5e6eb654b4e67f2101f



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.343.029/0001-90, com sede na R. Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, B. Civil I, CEP: 29.168-030, Serra/ES, presta o fornecimento de material médico hospitalar à **MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº. 20.734.604/0024-65, com endereço na Praça Constituição S/N, Bairro Centro, CEP: 38.440.212, Araguari/MG, conforme especificados nos contratos abaixo:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 03/08/2017.

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
69	Luva de Procedimento G (pct c/100)	585
70	Luva de Procedimento M (pct c/100)	1560
71	Luva de Procedimento P (pct c/100)	2600
82	Termômetro Digital	65
84	Tira Reagente Glicemia Active	975

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 10/08/2018.

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
67	LANCETA	26000
108	TERMÔMETRO DIGITAL	65

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 05/09/2020

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
128	Luva de Procedimento - P Caixa c/ 100	1500
129	Luva de Procedimento - M Caixa c/ 100	1080
	Luva de Procedimento - G Caixa c/ 100	840



Missão Sal da Terra - UPA Araguari - Praça Constituição s/n, Bairro Centro,  
CEP: 38440-212 Araguari - MG - Brasil - Tel. (34) 3255.1240 - e-mail - contratos@missaosaldaterra.org.br





517  
Silva



Missão  
Sal da Terra

CNPJ 20.734.604/0001-79 - Lei de Utilidade Municipal 4842 de 13/12/88 - Estadual 13507 de 05/04/00  
Federal: 12473/2000-70 de 21/02/-1 - Registro CNAS 44006.001093/99-91 de 08/06/99

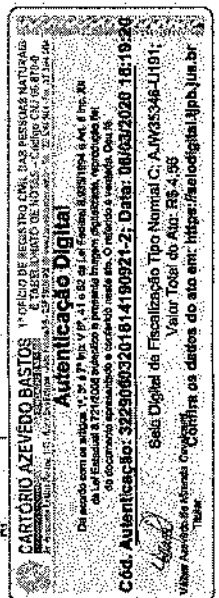
140	Seringa Descartável 3 ml (Lock)	18000
141	Seringa Descartável 5 ml (Lock)	30000
142	Seringa Descartável 10 ml (Slip)	48000
143	Seringa Descartável 20 ml (Slip)	12000
144	Seringa Descartável 80 ml	24
185	Termômetro Para Testa	12

Declaramos que os fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 03 de Março de 2020.

*Henrique Gonçalves Silva*  
Coordenador  
Logística e Suprimentos  
Missão Sal da Terra

Henrique Gonçalves Silva  
Coordenador Logística e Suprimentos



516  
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 16:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1479162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 16:19:21 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32290603201614190921-1 a 32290603201614190921-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a8955fac98dc654c1b870da0faa916eafde85ae750ad1dbdc5c2703bfe97e7715262eb5bbf5155b160580f12a421d81acb



513.  
Jw



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05343029000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 14:16:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **05.343.029/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

520  
Suu

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

52L.  
Jaguar

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**DESCLASSIFICAÇÃO - PREGÃO 72/2021 (LOTES 35 E 66)**

3 mensagens

Milton Cesar Reis <labnortepr@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

2 de julho de 2021 09:58

Bom dia Fernanda,

Solicitamos através deste a desclassificação nos seguintes lotes, abaixo, referente ao certame realizado em **01/07/2021, PE-72/2021**, pelo motivo de não conseguirmos atendê-los nas respectivas marcas solicitadas no descritivo. Dessa forma solicitamos que os lotes **35 e 66**, seja repassado ao segundo colocado na disputa, visto que a diferença foi pouca entre a primeira e segunda colocada.

**LOTE 35**  
**LOTE 66.**

Desde já agradecemos a compreensão.

brigado,

**Labnorte***Materiais para Laboratório***Av. Amazonas, 126**

Cianorte - PR

**(44) 3401-2990****(44) 9 8815-6212**Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Milton Cesar Reis <labnortepr@gmail.com>

2 de julho de 2021 10:15

Bom dia!

Pedido de desistência aceito. por gentileza enviar proposta adequada.

Atenciosamente,

*Fernanda Souza.*

*Departamento de Compras e Licitação.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**

**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Milton Cesar Reis <labnortepr@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

2 de julho de 2021 10:18

 Fernanda,

Segue proposta atualizada.

Obrigado.

**Labnote**  
*Materiais para Laboratório*

**Av. Amazonas, 126**

Cianorte - PR

**(44) 3401-2990**

**(44) 9 8815-6212**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**proposta Jaguariaiva 02juiho0001.pdf**

622K



523  
S  
TELEFONE: (44) 3401-2990 WHATSSAPP (44) 98815-6212  
CNPJ: 34922825/0001/85 IE: 90827348-61  
AVENIDA AMAZONAS, Nº 126 – BAIRRO ZONA 7  
CEP: 87.208-032  
CIANORTE – PARANÁ  
EMAIL: labnortepr@gmail.com

## PROPOSTA FINAL VALORES AJUSTADOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 16/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

#### PROPONENTE:

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA,  
CNPJ nº 34.922.825/0001-85  
AVENIDA AMAZONAS, 126 – CIANORTE – PR

#### DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO

Banco Banco Sicredi (748)  
Agência Bancária 718  
Conta Corrente nº 79075-4

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	UN	20	FIRSTLAB	6,50	130,00
11	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.	PCT	10	MEDIPLAST	39,99	399,90
27	Escova para limpeza de tubos 05mL	UN	2	WEINBERGER	5,00	10,00
28	Escova para limpeza de tubos 10mL	UN	2	WEINBERGER	7,40	14,80
33	Kit AEO – LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	UN	15	CEPA	48,99	734,85
40	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas)	CX	20	NEOLAB	5,29	105,80
43	Lápis dermatográfico, escrita preta	UN	4	DIXON	10,00	40,00
49	Lugol forte (parasitologia) 500 mL – unidade	UN	2	RENYLAB	34,49	68,98





TELEFONE: (44) 3401-2990 WHATSSAPP (44) 98815-6212  
 CNPJ: 34922825/0001/85 IE: 90827348-61  
 AVENIDA AMAZONAS, Nº 126 – BAIRRO ZONA 7  
 CEP: 87.208-032  
 CIANORTE - PARANÁ  
 EMAIL: labnortepr@gmail.com

53	Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul	CX	10	CAITHEC	77,99	779,90
57	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m <sup>2</sup> ; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas	CX	1	JPROLAB	5,00	5,00
62	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	PCT	1	NEOPLAST	11,90	11,90
63	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000	PCT	3	NEOPLAST	26,90	80,70
82	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	UN	15000	BD	0,65	9.750,00
84	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 2,7 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UN	4000	NEOVACUM	0,65	2.600,00
85	Tubo com EDTA K2/K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UN	15000	BD	0,44	6.600,00
92	Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.	UN	500	NJ	0,25	125,00

**VALOR TOTAL: R\$21.456,83 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

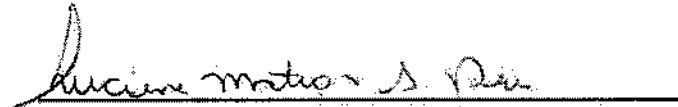


5215  
S.F.

TELEFONE: (44) 3401-2990 WHATSSAPP (44) 98815-6212  
CNPJ: 34922825/0001/85 IE: 90827348-61  
AVENIDA AMAZONAS, Nº 126 – BAIRRO ZONA 7  
CEP: 87.208-032  
CIANORTE – PARANÁ  
EMAIL: labnortepr@gmail.com

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Edital.

Cianorte, 01 de Julho de 2021

  
LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS  
Labnorte – Materiais para Laboratório  
R.G nº 5798240-3/ C.P.F nº 92924190991

b26.  
Saw



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**BULAS ITENS 35 E 66**

3 mensagens

Dimalab.Pregao3 <dimalab.pregao3@uol.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

2 de julho de 2021 12:07

Boa tarde,

Seguem bulas dos Itens 35 e 66 para  
Avaliação .

Att,

Aparecida V.

SETOR DE LICITAÇÃO

dimalab.pregao3@uol.com.br



4 anexos



Image002.png  
25K

bula\_TTPA.pdf  
35K

bula\_TP CLOT.pdf  
39K

oledata.mso  
19K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

5 de julho de 2021 08:24

52A Para: Laboratório Análises Clínicas SEMUS <laboratoriosemus@hotmail.com>

SU Bom dia Rogério!

Houve um pedido de desistência para os itens 35 e 66 no Pregão Eletrônico Nº 72/2021 que objetivou o Registro de Preços para os materiais para atenderem ao Laboratório, de forma que o 2º colocado nos enviou a ficha técnica do seu material para que fosse avaliado e efetivada a adjudicação do produto.

Aguardo retorno para prosseguimento.

Atenciosamente,

*Fernanda Souza.*

*Departamento de Compras e Licitação.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**

**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



image002.png  
25K

oledata.mso  
19K

bula\_TTPA.pdf  
35K

bula\_TP CLOT.pdf  
39K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: "Dimalab.Pregao3" <dimalab.pregao3@uol.com.br>

6 de julho de 2021 08:33

Prezados, bom dia!

Realizada análise da ficha técnica dos produtos pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, informo que os mesmos estão aceitos, de forma que solicito que nos seja enviada a Proposta agora adequada à inclusão destes dois itens.

Desde já agradeço, mantendo-me no aguardo.

Att,

*Fernanda Souza.*

*Departamento de Compras e Licitação.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**

**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

520.  
Su

# TTPA CLOT

BIOS Diagnóstica

## MÉTODO

Formação do coágulo:

## FINALIDADE

Reagentes para determinação manual ou automatizada do tempo de tromboplastina parcial ativada em plasma citratado (ativado pelo ácido elálgico).  
Somente para o uso diagnóstico *IN VITRO*.

## FUNDAMENTOS DO MÉTODO

O teste consiste na determinação do tempo de coagulação do plasma citratado, após a adição do reagente que contém um ativador plasmático (ácido elálgico) e fosfolípidos.  
Os fosfolípidos atuam como substitutos das plaquetas. Após incubação ocorre a ativação, sendo adicionada posteriormente o cloreto de cálcio (recalcificação).  
Nesta etapa, ocorre a formação do coágulo, devendo ser cronometrada.

## SIGNIFICADO CLÍNICO

O teste é usado na avaliação da via intrínseca da coagulação, monitoração da terapia com heparina e na detecção de deficiências no estágio 1 da coagulação (Fatores VIII, IX, XI, XII e Fator de Fletcher).

## IDENTIFICAÇÃO DOS REAGENTES

**TTPA CLOT:** Apresenta-se pronto para o uso. Composto de extrato de cérebro de coelho, ácido elálgico, tempo e conservante.  
Misturar por inversão antes de usar, devido a sedimentação ocorrida no reagente após armazenamento.  
O reagente não deverá ser congelado. Evitar o aquecimento do reagente que não for utilizado.  
CaCl<sub>2</sub>: Cloreto De Cálcio 25 mmol/l e Preservativos.  
Conservar os reagentes de 2 a 8 °C.

## PREPARO E ESTABILIDADE DO REAGENTE

Os reagentes se apresentam prontos para o uso, e deverão ser conservados a temperatura de 2 a 8 °C. Não congelar.  
Homogeneizar obrigatoriamente o reagente antes do uso.  
A estabilidade do reagente é a impressa no rótulo da caixa. Evitar o aquecimento do reagente que não será utilizado.

## MATERIAIS NECESSÁRIOS E NÃO FORNECIDOS

- Ponteiros e Pipetas
- Tubos
- Coagulômetro ou Cronômetro.

## PRECAUÇÕES

O kit é somente para o uso diagnóstico *in vitro*.  
Recomenda-se cuidados no manuseio das amostras e reagentes, seguindo as regras de biossegurança.  
Usar equipamentos de proteção individual (EPI), durante o manuseio.  
O descarte do material usado, bem como a lavagem, deverão obedecer as regras das boas práticas de laboratório clínico (BLPC).  
Armazenar o kit de 2 a 8 °C. Não congelar.

## AMOSTRA

**Material:** Plasma.  
**Anticoagulante:** Utilizar como anticoagulante o citrato de sódio 3,8% (0,130 M), na proporção de 9 partes de sangue para 1 de anticoagulante (como exemplo: 4,5 ml de sangue + 0,5 ml de anticoagulante).  
**Coleta:** O sangue deve ser obtido por punção venosa, evitando hemólise e garrateamento prolongado.  
**Preparação:** O sangue deverá ser misturado com o anticoagulante logo após a coleta.  
Centrifugar imediatamente a 3000 rpm, durante 15 minutos.  
Remover o plasma sem pipetar células vermelhas ou a camada amarela.  
As amostras deverão ser testadas em menos de 3 horas. Se o teste não puder ser feito neste período o plasma deverá ser congelado por no máximo 1 semana a -20 °C.  
**Interferentes:** Hemólise e lipemia excessivas.  
Uso de plasmas com heparina ou edta.

## PROCEDIMENTO

Realizar os testes e controles em duplicata.  
Realizar pré-aquecimento de 100 ul das amostras /controle a 37 °C, 2 minutos (em banho maria ou blocos térmicos).  
Pipetar 100 ul do reagente TTPA CLOT e incubar a 37 °C, de 2 a 3 minutos.  
Pipetar 100 ul do cloreto de cálcio (CaCl<sub>2</sub>, pré-aquecido), disparando simultaneamente o cronômetro.  
Deixar o tubo no banho, agitando vagarosamente.  
Retirar o tubo antes do tempo de coagulação previsto, marcando o tempo da formação do coágulo.  
Realizar a média dos resultados obtidos por duplicata.

## CÁLCULOS E RESULTADOS

Calcular a média dos tempos de coagulação de cada teste / controles em duplicata.  
Liberar o resultado obtido em segundos.

## VALORES DE REFERÊNCIA

Os valores normais se situam entre 30- 45 segundos.  
Cada laboratório deverá estabelecer os seus valores de referência, usando um pool de plasmas normais ou um plasma referência.

## CURVA DE SENSIBILIDADE À HEPARINA

Este procedimento é útil para monitorar terapias com heparina.  
Deve-se construir uma curva de sensibilidade a heparina adicionando quantidades conhecidas de heparina a uma mistura de plasmas normais (pool).  
Como sugestão pode-se usar os seguintes valores de heparina:

0,0 / 0,1 / 0,2 / 0,4 / 0,6.

Determinar as dosagens dos tempos das diluições, plotando em um gráfico os tempos e as concentrações.  
Cada laboratório deverá estabelecer a sua própria curva de calibração.

## CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os reagentes são avaliados pelo departamento de controle de qualidade, usando plasmas/controles rastreados reconhecidos internacionalmente.  
Todos os laboratórios deverão usar plasmas/controles frequentemente em suas rotinas.

## CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO DO PRODUTO

### Repetibilidade

AMOSTRA	QUANTIDADE	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEF. VARIACÃO
1	30	32,72	0,64	1,97
2	30	64,20	1,09	1,70

### Repetibilidade

AMOSTRA	QUANTIDADE	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEF. VARIACÃO
1	30	32,72	0,37	0,19
2	30	64,97	1,48	0,22

## COMPARAÇÃO DE MÉTODOS

O kit TTPA CLOT foi comparado a um teste de outra marca comercial (referência). Foram testados 150 pacientes em um equipamento foto-óptico (coagulômetro). A linha de regressão dos tempos de coagulação foram avaliadas, e o coeficiente de correção foi estabelecido a partir da análise da regressão linear. Os resultados foram:  
A = 0,9735  
B = 0,1305  
r = 0,9954  
Equação: Y=AX + B. Onde:

## APRESENTAÇÃO

CÓDIGO	Nº DETESTES	VOLUME CEFALINA	VOLUME CaCl <sub>2</sub>
625	150	8 x 2,5 ml	1 x 15 ml
650	300	6 x 5 ml	1 x 30 ml

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- International Committee For Standardization In Haematology And International Committee On Trombosis And Haemostasis, Amer. J. Clin. Path.
- 2- National Committee For Clinical Laboratory Standards ; Collection, Transport And Processing Of Blood Specimens For Coagulation Testing And Performance Of Coagulation Assays, 1991, Nccls.
- 3- Banez, et al., D. A. ; Kopeck ; Laboratory Monitoring Of Heparin Therapy. Effect Of Different Salts Of Heparin On The Activated Partial Thromboplastin Time. Amer. J. Clinical Pathology

## GARANTIA DO PRODUTO

A empresa BIOS DIAGNÓSTICA garante a substituição de todos os kits que apresentarem problemas decorrentes da fabricação, desde que o cliente siga corretamente as instruções de uso, e utilize materiais em boas condições técnicas.

## APOIO AO CLIENTE

Tel.: (15) 3233-3800  
E-mail: sac@clot.com.br  
Site: www.clot.com.br

329  
Sua

# TP CLOT

BIOS Diagnóstica

## MÉTODO

Formação do coágulo.

## FINALIDADE

Reagentes para determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina (TP) em plasma citratado. Somente para o uso diagnóstico *IN VITRO*.

## FUNDAMENTOS DO MÉTODO

O teste consiste na medida do tempo de coagulação do plasma após a adição de uma fonte de fator tissular (tromboplastina) e cálcio. Este processo ativará o fator X, resultando na formação do coágulo de fibrina.

## SIGNIFICADO CLÍNICO

O reagente é usado para avaliar o tempo de protrombina. O aumento desse se deve a deficiências congênitas ou adquiridas dos fatores da via extrínseca de coagulação (fatores I, II, V, VII, X). Este é um teste sensível para avaliar a redução dos fatores da vitamina K dependentes (II, VII, IX, X), sendo o teste indicado no controle de paciente em uso de anticoagulantes orais.

## IDENTIFICAÇÃO DOS REAGENTES

O reagente TP CLOT é composto de extrato de cérebro de coelho, cloreto de cálcio, tampão e conservante.

## PREPARO E ESTABILIDADE DO REAGENTE

O reagente TP CLOT se apresenta pronto para o uso. Deverá ser conservado a temperatura de 2 a 8 °C. Não congelar.

Homogeneizar obrigatoriamente o reagente por inversão suavemente antes do uso. A validade do reagente é a impressa no rótulo da caixa. Evitar o aquecimento do reagente que não for utilizado.

## MATERIAIS NECESSÁRIOS E NÃO FORNECIDOS

Papel LOG-LOG  
Ponteiras e Pipetas  
Tubos  
Coagulômetro ou Cronômetro

## PRECAUÇÕES

O kit é somente para o uso diagnóstico *IN VITRO*.  
Recomenda-se cuidados no manuseio das amostras e reagentes, seguindo as regras de biossegurança.  
Usar equipamentos de proteção individual (EPI), durante o manuseio.  
O descarte do material usado, bem como a lavagem, deverá obedecer as regras das boas práticas de laboratório clínico (BPLC).  
Armazenar o kit de 2 a 8 °C. Não congelar.

## AMOSTRA

Material: Plasma  
Anticoagulante: Utilizar como anticoagulante o citrato de sódio 3,8% (0,130 M), na proporção de 9 partes de sangue para 1 de anticoagulante (como exemplo: 4,5 ml de sangue + 0,5 ml de anticoagulante).  
Coleta: O sangue deve ser obtido por punção venosa, evitando hemólise e gotejamento prolongado.  
Preparação: O sangue deverá ser misturado com o anticoagulante logo após a coleta.  
Centrifugar imediatamente a 3000 rpm, durante 15 minutos.  
Remover o plasma sem pipetar células vermelhas ou a camada amarela.  
As amostras deverão ser testadas em menos de 3 horas. Se o teste não puder ser feito neste período o plasma deverá ser congelado por no máximo 1 semana a -20 °C.  
Interferentes: Hemólise e lipemias excessivas.  
Uso de plasma com heparina ou edta.

## PROCEDIMENTO

Realizar os testes e controles em duplicata.  
Realizar pré-aquecimento das amostras / controles a 37 °C, de 2 a 3 minutos (em banho maria ou blocos térmicos).  
Em um tubo limpo colocar 200 µl do reagente TP CLOT e incubar a 37 °C, de 4 a 5 minutos.  
Pipetar 100 µl da amostra / controle ao tubo contendo o reagente, disparando simultaneamente o cronômetro.  
Deixar o tubo no banho, agitando vagarosamente.  
Retirar o tubo antes do tempo de coagulação previsto, marcando o tempo da formação do coágulo.  
Realizar a média dos resultados obtidos por duplicata.

## CÁLCULOS E RESULTADOS

Os resultados do tempo de protrombina podem ser expressos como:  
Tempo de quick: Em segundos.

percentual de atividade: Relacionado a um plasma normal (considerado 100% de atividade), sendo que para isto deve-se traçar uma curva de atividade, utilizando um pool de plasmas normais recém colhidos e diluídos com soro fisiológico (0,9%).

Curva

DILUIÇÕES	1:1	1:2	1:3	1:4	1:8	1:10
ATIVIDADE	100%	50%	33%	25%	12,5%	10%
SOL. FISIOLÓGICA	-	0,2ml	0,4ml	0,6ml	1,4ml	1,8ml
POOL	0,2ml	0,2ml	0,2ml	0,2ml	0,2ml	0,2ml

Determinar o Tempo de Protrombina para cada diluição em duplicata, calculando o valor médio dos resultados.

Em um papel log-log, plotar o gráfico colocando o valor de segundos no eixo y e o valor da porcentagem no eixo x.

Este procedimento deverá ser repetido a cada lote.

RNI (relação normalizada internacional):

Para se obter o RNI deveremos relacionar a razão [tempo de protrombina do paciente dividido pelo tempo do plasma normal] com o ISI (índice de sensibilidade internacional), o qual é fornecido com o kit.

Exemplo:

$$RNI = \left( \frac{TP \text{ PACIENTE}}{TP \text{ NORMAL}} \right) ISI$$

TP REFERENCIA - 12s  
TP PACIENTE - 13,2 S  
ISI - 1,25  
RNI = ( 13,2 / 12 )<sup>1,25</sup>  
RNI = 1,13

## VALORES DE REFERÊNCIA

Tempo de protrombina (quick) - 10 a 14 segundos.

Atividade (%) - 70 a 100 %

RNI - de 2,0 a 3,5 (para paciente em terapia com anticoagulantes orais).

Cada laboratório deverá estabelecer os seus valores de referência, sendo que os resultados variam em relação ao reagente utilizado. Os resultados deverão ser expressos em RNI para normalizar a variação dos resultados entre os laboratórios. Os valores de ISI são determinados através da comparação com um material de referência de tromboplastina primária. Quanto mais baixo o ISI, mais sensível o reagente.

## CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os reagentes são avaliados pelo departamento de controle de qualidade, usando plasmas controles rastreados reconhecidos internacionalmente. Todos os laboratórios deverão usar plasmas controles frequentemente em suas rotinas.

## CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO DO PRODUTO

Repetibilidade

AMOSTRA	QUANTIDADE	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEF. VARIACÃO
1	30	12,13	0,17	1,44
2	30	27,05	0,19	0,71

Repetibilidade

AMOSTRA	QUANTIDADE	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEF. VARIACÃO
1	30	11,12	0,18	1,48
2	30	27,05	0,19	0,72

## COMPARAÇÃO DE MÉTODOS

O kit TP CLOT foi comparado a um teste de outra marca comercial (referência). Foram testados 150 pacientes em um equipamento foto-ótico (coagulômetro). A linha de regressão dos tempos de coagulação foram avaliadas, e o coeficiente de correlação foi estabelecido a partir da análise de regressão linear. Os resultados foram:

$$\text{Equação: } Y = AX + B \quad \text{Onde: } A = 1,0002$$

$$B = 2,0067$$

$$r = 0,9813$$

Apresentação

N° DE TESTES	VOLUME	
221272	100	10 x 2 ml
221273	250	10 x 5 ml
221274	360	6 x 12 ml

# TP CLOT

BIOS Diagnóstica

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Hirsh J, Deykin D, Poller L. Therapeutic Range For Oral Anticoagulant Therapy. Chest 89:12 ( Suppl) 115-155, 1986.
- 2- International Committee For Standardization In Haematology And International Committee On Thrombosis And Haemostasis. Amer J. Clin. Path. 88:779 1985.
- 3- National Committee For Clinical Laboratory Standards : Collection , Transport And Processing Of Blood Specimens For Coagulation Testing And Performance Of Coagulation Assays, 1997. Nccls.
- 4- Douketis Jd, Lane A, Milne J, Ginsberg Js. Thrombosis Research. 1998 ; 92 : 11-17

## GARANTIA DO PRODUTO

A empresa BIOS DIAGNÓSTICA garante a substituição de todos os kits que apresentarem problemas decorrentes de fabricação, desde que o cliente siga corretamente as instruções de uso, e utilize materiais em boas condições técnicas.

## APOIO AO CLIENTE

Tel.: 3233-3800

E-mail: sac@clot.com.br

Site: www.clot.com.br



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PROPOSTA READEQUADA PREGAO 72-2021**

2 mensagens

**Dimalab.Pregao3** <dimalab.pregao3@uol.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

6 de julho de 2021 10:54

Bom dia,

Segue proposta readequada referente

Pregao 72-2021.

Favor confirmar recebimento.

Att,

Aparecida V.

SETOR DE LICITAÇÃO

dimalab.pregao3@uol.com.br

**De:** Compras Jaguariaíva [mailto:comprasjag@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 6 de julho de 2021 10:41**Para:** Dimalab.Pregao3 <dimalab.pregao3@uol.com.br>**Assunto:** Re: BULAS ITENS 35 E 66

Sim, por favor.

Aguardo, obrigada.



Att,

*Fernanda Souza.***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com**

Em ter., 6 de jul. de 2021 às 10:29, Dimalab.Pregao3 &lt;dimalab.pregao3@uol.com.br&gt; escreveu:

Bom dia.

A proposta readequada é por email?

**De:** Compras Jaguariaíva [mailto:comprasjag@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 6 de julho de 2021 08:34**Para:** Dimalab.Pregao3 <dimalab.pregao3@uol.com.br>**Assunto:** Re: BULAS ITENS 35 E 66

Prezados, bom dia!

Realizada análise da ficha técnica dos produtos pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, informo que os mesmos estão aceitos, de forma que solicito que nos seja enviada a Proposta agora adequada à inclusão destes dois itens.

Desde já agradeço, mantendo-me no aguardo.

Att,

*Fernanda Souza.***Departamento de Compras e Licitação.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com**

Em sex., 2 de jul. de 2021 às 12:07, Dimalab.Pregao3 &lt;dimalab.pregao3@uol.com.br&gt; escreveu:

Boa tarde,

Seguem bulas dos Itens 35 e 66 para  
Avaliação .

Att,

Apãrecida V.

SETOR DE LICITAÇÃO

dimalab.pregao3@uol.com.br



---

**3 anexos**



image001.png  
25K

 PROPOSTA 72-2021.pdf  
727K

 oledata.mso  
19K

---

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: "Dimalab.Pregao3" <dimalab.pregao3@uol.com.br>

6 de julho de 2021 11:35

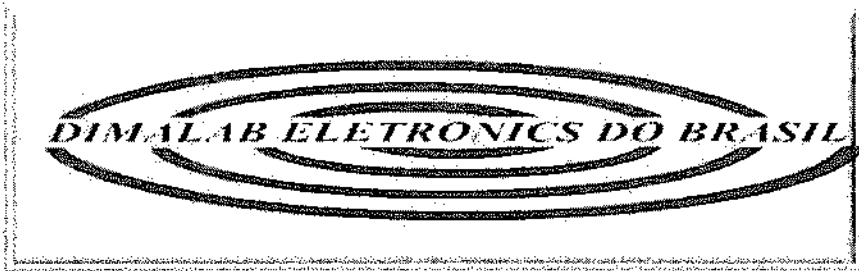
Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

**Fernanda Souza.**  
**Departamento de Compras e Licitação.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**  
**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

534  
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal

PROPOSTA COMERCIAL	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
<b>CNPJ:</b>	02.472.743/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA SALINAS, 709- FLORESTA - BH / MG
<b>TELEFONE / FAX:</b>	(31) 3476-0129 / (31) 3463-4344
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3495-9 - C/C: 105109-1
<b>NOME DO SIGNATÁRIO:</b>	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
<b>ESTADO CIVIL:</b>	CASADO
<b>IDENTIDADE:</b>	M 6.347.807 - SSP MG
<b>NACIONALIDADE:</b>	BRASILEIRO
<b>CPF:</b>	013.491.736-73

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	UN	CONTROLE HEMATOLOGICO DE REFERENCIA USADO PARA MONITORAR A PERFORMANCE DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS AUTOMATICOS (5 PARTES) COM CONTAGEM DIFERENCIAL DE CÉLULAS. KIT CONTENDO 3 NÍVEIS (1 DE CADA). COMPATÍVEL COM MINDRAY BC-5380	30	BIOCLIN	1.208,00	36.240,00
22	CX	CUBETA COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO CL ANALYZER CX COM 1000 UNDS	3	ANALYSER	936,48	2.809,44
35	UN	KIT PARA A DETERMINAÇÃO IN VITRO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (APTT) EM PLASMA CITRATADO NOS SISTEMAS DE COAGULAÇÃO -HEMOSIL, FORNECIDO EM KIT COM OS SEGUINTE REAGENTES: 5X9 (45ML) DE REAGENTE DE APTT (SÍLICA COLOIDAL EM DISPERSÃO COM FOSFOLÍPIDOS SINTÉTICOS, TAMPÃO E CONSERVANTES) 5X8 (40ML) DE CLORETO DE CÁLCIO (0,025 MOL/L) COM CONSERVANTE	15	CLOT	170,00	2.550,00
36	UN	KIT PARA A DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS EM TRIAGEM SOROLÓGICA DE SÍFILIS, PELO MÉTODO DE FLOCULAÇÃO CONTENDO ANTÍGENO RPR (RAPID PLASM REAGIN), KIT COM 6 FRASCOS DE 2,5 ML, SORO	12	LABORCLIN	116,45	1.397,40

RUA SALINAS - Nº 709 - BAIRRO FLORESTA  
BELO HORIZONTE / MG / BR - TELEFONE: (31) 3463-4344  
E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br

535  
M.



**PREFEITURA DE JAGUARIAIVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**

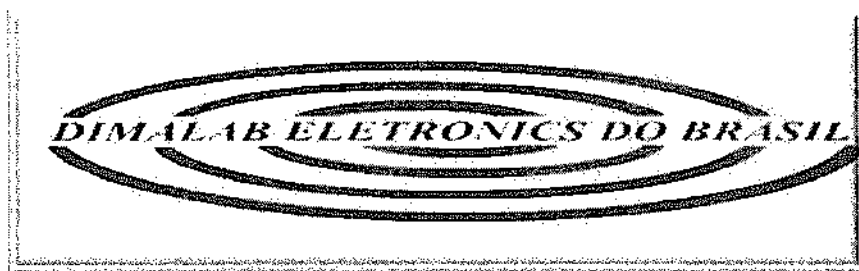
**ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021 AS 09:00**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal**

		CONTROLE POSITIVO E SORO CONTROLE NEGATIVO				
39	CX	LÂMINA PARA CONTAGEM DE SEDIMENTO URINÁRIO COM 10 POÇOS PARA LEITURA, FEITA EM PMMA. CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CRAL	270,00	2.700,00
66	UN	REAGENTE DE ELEVADA SENSIBILIDADE, BASEADO NO FATOR RECOMBINANTE DE TECIDO HUMANO UTILIZADO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO TEMPO DE PROTROMBINA (PT) E FIBRINOGENIO NOS SISTEMAS DE COAGULAÇÃO -HEMOSIL. ISI PRÓXIMO DE 1,00. APRESENTAÇÃO EM KIT COM: 5 + 5X8 (40ML) DE FATOR RECOMBINANTE DE TECIDO HUMANO, FOSFOLÍPÍDEOS SINTÉTICOS COM ESTABILIZANTES, CONSERVANTES E TAMPÃO	18	CLOT	195,00	3.510,00
74	UN	SCALP 27G -UNIDADE	2.000	FIRSTLAB	3,11	6.220,00
81	UN	TUBO COM HEPARINA, TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET. TAMPÁ SEM ARESTA. CAPACIDADE 4ML E LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPÁ VERDE -13X75MM	5.000	CRAL	0,76	3.800,00
83	UN	TUBO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%: TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET, PAREDE DUPLA. TAMPÁ SEM ARESTA. CAPACIDADE DE 1,8 -2ML E LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPÁ AZUL -13X75MM	2.500	CRAL	0,83	2.075,00
89	UN	TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. MICROTUBO DE 0,5 ML.	500	CRAL	1,00	500,00
91	UN	TUBO COM FLUORETO DE SÓDIO. MICROTUBO DE 0,5 ML	500	CRAL	1,50	750,00

**VALOR TOTAL DOS ITENS – R\$ 62.551,84 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS )**

RUA SALINAS – Nº 709 - BAIRRO FLORESTA  
BELO HORIZONTE / MG / BR – TELEFONE: (31) 3463-4344  
E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br



PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021 AS 09:00


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS, SERÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS, TRANSPORTES, DESPESAS COM MATERIAIS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE, BEM COMO TODOS E QUAISQUER ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO, ATÉ O SEU DEFINITIVO RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: / CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE/IMPOSTOS: INCLUSOS  
GARANTIA: CONFORME EDITAL.

BELO HORIZONTE, 06 DE JULHO DE 2021



Paulo Henrique Penido Silva  
Dimalab Eletrônicos do Brasil LTDA  
Diretoria

RUA SALINAS – Nº 709 - BAIRRO FLORESTA  
BELO HORIZONTE / MG / BR – TELEFONE: (31) 3463-4344  
E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br

537  
M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
Processo Administrativo Nº 108/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 14:39:24

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

17/06/2021 16:15:48	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
17/06/2021 16:17:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital - PE 7221 - SRP Insumos LAB.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
21/06/2021 14:48:42	CADASTRO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
24/06/2021 08:08:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/06/2021 08:36:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/06/2021 16:44:52	CADASTRO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
28/06/2021 17:12:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
30/06/2021 09:43:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
30/06/2021 13:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
30/06/2021 13:31:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
30/06/2021 13:43:59	CADASTRO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
30/06/2021 14:02:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
30/06/2021 14:46:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA UNIÃO LTDA
30/06/2021 15:07:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA UNIAO LTDA
30/06/2021 15:48:51	CADASTRO DE PROPOSTA	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA
30/06/2021 16:58:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA
30/06/2021 17:25:05	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
30/06/2021 17:58:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
30/06/2021 21:31:01	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
01/07/2021 22:09:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
01/07/2021 09:00:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.		
01/07/2021 09:25:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Valores de referência do edital existem para serem respeitados. Não serão adjudicados itens com valores propostos superiores ao estimado.		
01/07/2021 10:01:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos agora à análise da Habilitação.		
01/07/2021 11:16:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar ao prazo do edital de 03 (três) HORAS para envio da Proposta Final adequada aos lances vencedores.		
01/07/2021 11:21:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos proponentes que ainda se encontram na etapa de Habilitação, é pela razão de que o site para consulta ao Conselho Nacional de Justiça quanto à situação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade por estar temporariamente indisponível, e que poderão se basear na solicitação acima para envio da Proposta Final.		
01/07/2021 11:21:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem dos respectivos prazos,		

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Agulha 25x7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: DESCARPACK      Modelo: DESCARPACK  
 Descrição: Agulha 25x7      Valor Unit.: 0,11      Valor Total: 1.650,00  
 Quantidade: 15.000

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	065 04.886.103/0001-51	0,43	0,11	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	010 34.922.825/0001-85	0,40	0,40	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	069 12.021.151/0001-05	0,42	0,42	Sim
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	022 02.472.743/0001-90	0,43	0,43	Sim
5 CIRURGICA UNIÃO LTDA	007 04.063.331/0001-21	1,00	1,00	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	054 03.652.030/0003-32	0,12	0,12	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:00:43	DISPUTA			
01/07/2021 09:00:43	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			0,40
01/07/2021 09:00:43	LANCE CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)			1,00
01/07/2021 09:00:43	LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 022)			0,43
01/07/2021 09:00:43	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			0,42
01/07/2021 09:00:43	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,12
01/07/2021 09:00:43	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			0,43
01/07/2021 09:04:26	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			0,11
01/07/2021 09:10:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA				
01/07/2021 09:10:45	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:10:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:09:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:24:03	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.				
01/07/2021 14:50:29	ADJUDICADO			

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

539  
M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 2      Unidade: UNI      Marca: FIRSTLAB      Modelo: UNIDADE  
 Descrição: Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25x07mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual  
 Quantidade: 1.000      Valor Unit.: 0,39      Valor Total: 390,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	068 12.021.151/0001-05	0,83	0,39	Sim
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	009 34.922.825/0001-85	0,80	0,40	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	054 02.472.743/0001-90	0,84	0,51	Sim
4 J. R EHLKE & CIA LTDA	024 76.730.076/0001-34	0,84	0,69	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	013 04.013.726/0001-10	0,84	0,49	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>			
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
17/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>			
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 09:00:43	<b>DISPUTA</b>			
01/07/2021 09:00:43	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,80</b>
01/07/2021 09:00:43	<b>LANCE</b>	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>0,84</b>
01/07/2021 09:00:43	<b>LANCE</b>	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		<b>0,84</b>
01/07/2021 09:00:43	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,84</b>
01/07/2021 09:00:43	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		<b>0,83</b>
01/07/2021 09:01:08	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		<b>0,79</b>
01/07/2021 09:01:14	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,70</b>
01/07/2021 09:01:51	<b>LANCE</b>	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>0,69</b>
01/07/2021 09:02:07	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,67</b>
01/07/2021 09:03:03	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		<b>0,65</b>
01/07/2021 09:03:16	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,63</b>
01/07/2021 09:03:34	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		<b>0,62</b>
01/07/2021 09:03:48	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,60</b>
01/07/2021 09:04:42	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		<b>0,59</b>
01/07/2021 09:05:00	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,56</b>
01/07/2021 09:05:41	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		<b>0,55</b>
01/07/2021 09:06:03	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,53</b>
01/07/2021 09:06:39	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)		<b>0,52</b>
01/07/2021 09:06:47	<b>LANCE</b>	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		<b>0,51</b>
01/07/2021 09:06:55	<b>LANCE</b>	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>0,49</b>
01/07/2021 09:07:10	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,40</b>



540  
L.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:07:38	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,39
01/07/2021 09:10:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
01/07/2021 09:10:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:10:45	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:14:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 068: Favor enviar conjuntamente à Proposta Final as demais Declarações também assinadas assim como a Declaração unificada se encontra.			
01/07/2021 10:15:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:30:59	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 10:37:41	MENSAGEM	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	
bom dia! não consigo anexar no sistema, envio para o e-mail?			
01/07/2021 10:40:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 068: Por gentileza encaminhar no e-mail: comprasjag@gmail.com			
01/07/2021 11:06:45	MENSAGEM	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	
Enviado conforme solicitado!			
01/07/2021 11:13:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
01/07/2021 11:27:59	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Aguilha 25x8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: Agulha 25x8			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,11	Valor Total: 1.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	MF
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS	031 04.886.103/0001-51	0,42	0,11	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	038 34.922.825/0001-85	0,40	0,40	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	085 12.021.151/0001-05	0,41	0,41	Sim
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	025 02.472.743/0001-90	0,42	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	068 03.652.030/0003-32	0,12	0,12	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:00:43	DISPUTA

543  
JLL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:00:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,40
01/07/2021 09:00:43	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 025)	0,42
01/07/2021 09:00:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	0,41
01/07/2021 09:00:43	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12
01/07/2021 09:00:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,42
01/07/2021 09:04:37	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,11
01/07/2021 09:10:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:10:46	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:10:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:09:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:04	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.			
01/07/2021 14:50:30	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25x08mm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: UNIDADE
Descrição: Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25x08mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,39		Valor Total: 390,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	024 12.021.151/0001-05	0,83	0,39	Sim
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	055 34.922.825/0001-85	0,80	0,40	Sim
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	007 02.472.743/0001-90	0,84	0,51	Sim
J. R EHLKE & CIA LTDA	065 76.730.076/0001-34	0,84	0,69	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	053 04.013.726/0001-10	0,84	0,49	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:00:44	DISPUTA		
01/07/2021 09:00:44	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,80

542  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:00:44	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	0,84
01/07/2021 09:00:44	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 007)	0,84
01/07/2021 09:00:44	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,84
01/07/2021 09:00:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	0,83
01/07/2021 09:01:28	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,70
01/07/2021 09:01:59	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	0,69
01/07/2021 09:02:15	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,67
01/07/2021 09:03:08	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	0,65
01/07/2021 09:03:28	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,63
01/07/2021 09:03:40	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	0,62
01/07/2021 09:03:59	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,60
01/07/2021 09:04:47	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	0,59
01/07/2021 09:05:16	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,58
01/07/2021 09:05:45	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	0,55
01/07/2021 09:06:19	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,53
01/07/2021 09:06:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	0,52
01/07/2021 09:06:55	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 007)	0,51
01/07/2021 09:07:14	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,49
01/07/2021 09:07:22	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,40
01/07/2021 09:07:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	0,39
01/07/2021 09:10:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
01/07/2021 09:10:45	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:10:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:15:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:30:59	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 11:13:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PRÉGOEIRO	
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
01/07/2021 11:28:00	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - DESERTO**  
Álcool 92,8 INPM, com registro, autorizado ou notificação ANVISA/MS.

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool) 96 ° GL). Volume 1 litro			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

543  
pl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:00:44 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO  
Alcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Alcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Alcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
1 /2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:00:44	DESERTO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Alcool hidrófilo | ROL 500gr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: ROLO	Marca: MELHORMED	Modelo: ROLO
Descrição: Algodão hidrófilo - ROLO com 500gr			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 312,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	033 12.021.151/0001-05	18,90	13,00	Sim
LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	027 04.886.103/0001-51	19,00	15,70	Não
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	024 34.922.825/0001-85	18,00	18,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	051 03.652.030/0003-32	13,48	11,90	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	051 03.652.030/0003-32	13,48	11,90	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:00:44	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13,48
01/07/2021 09:00:44	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	19,00
01/07/2021 09:00:44	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	18,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:00:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	18,90
01/07/2021 09:00:44	DISPUTA		
01/07/2021 09:01:42	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	13,00
01/07/2021 09:04:50	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	15,70
01/07/2021 09:10:35	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,90
01/07/2021 09:10:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/07/2021 09:12:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/07/2021 09:12:36	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:12:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.			
01/07/2021 10:24:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
01/07/2021 10:31:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:46:42	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 11:28:01	ADJUDICADO		

**LOTE 8 - ADJUDICADO**  
Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue | EMB 500 UND

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: EMB	Marca: STOPPER	Modelo: STOPPER
Descrição: Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue – EMBALAGEM com 500 unidades			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 402,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	069 04.886.103/0001-51	23,50	11,50	Nã
2 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	051 02.472.743/0001-90	23,50	18,99	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	018 12.021.151/0001-05	23,00	19,00	Sim
4 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	019 34.922.825/0001-85	23,00	19,99	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:00:44	DISPUTA		
01/07/2021 09:00:44	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	23,00
01/07/2021 09:00:44	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	23,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:00:44	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	23,50
01/07/2021 09:00:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	23,00
01/07/2021 09:01:23	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	22,90
01/07/2021 09:02:42	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	22,89
01/07/2021 09:03:15	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	22,00
01/07/2021 09:04:02	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	19,99
01/07/2021 09:04:36	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	19,00
01/07/2021 09:05:00	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	11,50
01/07/2021 09:07:06	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	18,99
01/07/2021 09:10:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:10:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:10:46	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:09:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:05	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:30	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - DESERTO  
Beta HCG - teste rápido em tiras para uso -**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: CX	Marca:	Modelo:
Descrição: Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, CAIXA com 100 testes (tiras).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
16/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:00:45	DESERTO

**LOTE 10 - ADJUDICADO  
Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB
Descrição: Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 130,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	034 34.922.825/0001-85	6,50	6,50	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	070 12.021.151/0001-05	6,57	6,57	Sim

**DECLASSIFICADOS**

546

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:00:45	DISPUTA			
01/07/2021 09:00:45	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		6,50
01/07/2021 09:00:45	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)		€
01/07/2021 09:10:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA				
01/07/2021 09:10:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 09:10:46	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 10:39:05	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 034: Enviar conjuntamente à proposta Final Documento que conta como último Arquivamento na Certidão Simplificada; Data: 21/01/2021. 20210462124. 316/316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte; Adequar a Declaração de Idoneidade que identifica como signatário o Sr. Milton Cesar Reis, mas está assinado pela Sra. Luciene Matias S. Reis.				
01/07/2021 10:40:21	MENSAGEM	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E		
Bom dia Sr. Pregoeiro. Estou providenciando os referidos documentos. Obrigado				
01/07/2021 10:40:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:55:35	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 11:04:30	MENSAGEM	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E		
Documentos enviados via email para - comprasjag@gmail.com				
01/07/2021 16:28:57	ADJUDICADO			

**LOTE 11 - ADJUDICADO**

Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pac

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: UNI	Marca: MEDIPLAST	Modelo: MEDIPLAST
Descrição: Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 39,99		Valor Total: 399,90

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	047 34.922.825/0001-85	50,00	39,99	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	008 12.021.151/0001-05	58,05	44,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

547  
M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:01:05	DISPUTA		
01/07/2021 09:01:05	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	58,05
01/07/2021 09:01:05	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	50,00
01/07/2021 09:02:37	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	49,00
01/07/2021 09:05:29	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	45,00
01/07/2021 09:05:56	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	44,00
01/07/2021 09:08:13	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	39,99
01/07/2021 09:11:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 09:11:05	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:11:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:40:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:55:36	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:57	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - FRACASSADO**  
Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de p

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	042 03.652.030/0003-32	4,90	4,90	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:01:05	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,90
01/07/2021 09:01:05	DISPUTA		
01/07/2021 09:11:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/07/2021 09:11:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:11:05	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.			
01/07/2021 10:25:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:40:30	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 11:23:30	FRACASSADO		

**LOTE 13 - ADJUDICADO**  
Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriol

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: UNI	Marca: RENYLAB	Modelo: KIT
Descrição: Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 240,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	075	12.021.151/0001-05	82,00	40,00	Sim
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	088	34.922.825/0001-85	80,00	40,98	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	003	02.472.743/0001-90	82,04	45,00	Sim
4 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	094	04.886.103/0001-51	82,04	78,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:01:05	DISPUTA		
01/07/2021 09:01:05	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	80,00
01/07/2021 09:01:05	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	82,04
01/07/2021 09:01:05	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 003)	82,04
01/07/2021 09:01:05	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	82,00
01/07/2021 09:02:46	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	79,00
01/07/2021 09:05:13	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	78,00

549  
10/11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:05:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	68,00
01/07/2021 09:06:04	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	67,00
01/07/2021 09:07:15	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 003)	55,00
01/07/2021 09:07:53	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	54,00
01/07/2021 09:08:49	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	53,50
01/07/2021 09:09:13	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	53,00
01/07/2021 09:09:13	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/07/2021 09:09:26	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	49,99
01/07/2021 09:09:51	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	49,00
01/07/2021 09:10:04	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	48,00
01/07/2021 09:10:13	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	47,00
01/07/2021 09:10:21	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 003)	45,00
01/07/2021 09:10:26	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	44,00
01/07/2021 09:10:32	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	43,00
01/07/2021 09:10:47	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	40,98
01/07/2021 09:10:58	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	40,00
01/07/2021 09:12:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
01/07/2021 09:12:59	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/07/2021 09:12:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:15:59	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/07/2021 10:31:01	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/07/2021 11:28:02	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 14 - ADJUDICADO**  
**Conjunto de corantes para coloração Panorético Rápido, Compost**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: "Conjunto de corantes para coloração Panorético Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL. "			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 26,50	Valor Total: 159,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	073 04.886.103/0001-51	40,28	26,50	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	030 12.021.151/0001-05	40,20	28,00	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	099 34.922.825/0001-85	40,00	40,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:01:05	DISPUTA		
01/07/2021 09:01:05	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40,28
01/07/2021 09:01:05	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	40,00
01/07/2021 09:01:05	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	40,20
01/07/2021 09:02:53	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	39,00
01/07/2021 09:05:21	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	30,00
01/07/2021 09:06:15	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	28,00
01/07/2021 09:06:28	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	27,00
01/07/2021 09:08:42	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	26,50
01/07/2021 09:11:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:11:06	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:11:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:09:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:07	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:32	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - ADJUDICADO**  
Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos Álcool-Ácido r

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15	Unidade: CX	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 ML			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 97,18	Valor Total: 97,18	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1- LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	095 04.886.103/0001-51	97,18	97,18	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:01:06	DISPUTA		
01/07/2021 09:01:06	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	97,18

553  
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:11:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

01/07/2021 09:11:06 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:11:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 10:09:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:24:09 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:50:32 ADJUDICADO

**LOTE 16 - ADJUDICADO**  
**Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos Álcool-Ácido**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 216,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	083 04.886.103/0001-51	57,50	36,00	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	016 12.021.151/0001-05	57,00	39,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/06/2021 16:21:29 PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:01:18 DISPUTA
01/07/2021 09:01:18 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 57,50
01/07/2021 09:01:18 LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016) 57,00
01/07/2021 09:05:38 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 50,00
01/07/2021 09:06:27 LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016) 49,00
01/07/2021 09:06:37 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 40,00
01/07/2021 09:07:12 LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016) 39,90
01/07/2021 09:07:23 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 36,00
01/07/2021 09:11:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
01/07/2021 09:11:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
01/07/2021 09:11:19 HABILITAÇÃO
01/07/2021 10:09:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

552  
PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 10:24:12 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:50:32 ADJUDICADO

**LOTE 17 - ADJUDICADO**  
Controle hematológico de referência usado para monitorar a p

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 17      Unidade: UNI      Marca: BIOCLIN      Modelo:  
Descrição: Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380  
Quantidade: 30      Valor Unit.: 1.208,00      Valor Total: 36.240,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	082 02.472.743/0001-90	1.208,10	1.208,00	S
2 J. R EHLKE & CIA LTDA	085 76.730.076/0001-34	1.208,10	1.208,09	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO

10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO

21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/07/2021 09:01:19 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085) 1.208,10

01/07/2021 09:01:19 LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 082) 1.208,10

01/07/2021 09:01:19 DISPUTA

01/07/2021 09:02:11 LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085) 1.208,10

01/07/2021 09:11:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
PARTICIPANTE 082 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

01/07/2021 09:11:19 DESEMPATE

01/07/2021 09:11:35 LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 082) 1.208,00

01/07/2021 09:16:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

01/07/2021 09:16:20 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:16:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 11:14:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 11:29:03 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 12:09:23 MENSAGEM DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 082)  
sr. pregoeiro FAVOR INFORMAR QUAL EMAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA.

01/07/2021 14:42:54 ADJUDICADO

**LOTE 18 - DESERTO**  
Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cr

553  
M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18	Unidade: CX	Marca:	Modelo:
Descrição: Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:01:19	DESERTO

**LOTE 19 - ADJUDICADO  
Corante Giemsa À 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Corante Giemsa – 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,50	Valor Total: 49,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	001 04.886.103/0001-51	41,33	24,50	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	098 12.021.151/0001-05	41,00	26,00	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	049 34.922.825/0001-85	40,00	29,11	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:01:19	DISPUTA	
01/07/2021 09:01:19	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	41,33
01/07/2021 09:01:19	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	41,00
01/07/2021 09:01:19	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	40,00
01/07/2021 09:04:19	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	39,00
01/07/2021 09:05:50	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	30,00
01/07/2021 09:06:03	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	29,11
01/07/2021 09:06:18	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	27,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:07:22	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	26,00
01/07/2021 09:07:32	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	25,00
01/07/2021 09:07:53	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	24,50
01/07/2021 09:11:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:11:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:11:19	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:09:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:13	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:33	ADJUDICADO		

**LOTE 20 - ADJUDICADO**  
Corante May Grunwald 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2%

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Corante May Grunwald – 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 40,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	062 04.886.103/0001-51	29,50	20,00	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	047 34.922.825/0001-85	29,00	29,00	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	040 12.021.151/0001-05	29,50	29,50	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:01:19	DISPUTA		
01/07/2021 09:01:19	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	29,00
01/07/2021 09:01:19	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	29,50
01/07/2021 09:01:19	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	29,50
01/07/2021 09:05:59	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	20,00
01/07/2021 09:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:11:20	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:09:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

555  
Vell.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 10:24:13 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:50:33 ADJUDICADO

**LOTE 21 - DESERTO**  
Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratório

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 21	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
16/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:11:53	DESERTO

**LOTE 22 - ADJUDICADO**  
CUBETA COMPATÍVEL COM COAGULÂMETRO | CX 1.000 UND

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 22	Unidade: CX	Marca: ANALYSER	Modelo:
Descrição: Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer cx com 1000 unds			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 936,48		Valor Total: 2.809,44

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	046 02.472.743/0001-90	936,48	936,48	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:11:53	DISPUTA	
01/07/2021 09:11:53	LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 046)	936,48
01/07/2021 09:21:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI		
01/07/2021 09:21:55	HABILITAÇÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:21:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 11:14:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 11:29:03 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:42:55 ADJUDICADO

**LOTE 23 - ADJUDICADO**  
**Cubeta para analisador de bioquímica Mindray | CX 10.000 UND**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 23	Unidade: CX	Marca: MINDRAY	Modelo: REF.: BA31-20-41352
Descrição: Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 - cx com 10.000 unids			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.806,97		Valor Total: 3.806,97

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	013 76.730.076/0001-34	3.806,97	3.806,97	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:11:53	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)		3.806,97
01/07/2021 09:11:53	DISPUTA		
01/07/2021 09:21:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA			
01/07/2021 09:21:55	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:21:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 14:17:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 14:32:23	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:57	ADJUDICADO		

**LOTE 24 - DESERTO**  
**Detergente enzimático galão 5 litros**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 24	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Detergente enzimático - galão 5 litros			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

557  
H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:11:54	DESERTO

LOTE 25 - FRACASSADO  
DETERGENTE CD80 1LT

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Detergente CD-80 para lavagem de cubetas compatível com Analisador BS 200 - 1 Litro			
C	Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	017 76.730.076/0001-34	310,00	310,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:11:54	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	310,00
01/07/2021 09:11:54	DISPUTA	
01/07/2021 09:12:29	MENSAGEM PREGOEIRO	
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital.		
01/07/2021 09:18:50	MENSAGEM PREGOEIRO	
Por gentileza, adequar ao valor de referência do edital.		
01/07/2021 09:19:24	MENSAGEM J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos		
01/07/2021 09:19:55	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 017: Itens com proposta superior ao de referência do edital não serão adjudicados.		
01/07/2021 09:21:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R. EHLKE & CIA LTDA		
01/07/2021 09:21:56	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:21:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 09:23:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.		
01/07/2021 09:23:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 09:38:19	EM ADJUDICAÇÃO	

558  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:48:19 FRACASSADO

**LOTE 26 - FRACASSADO**  
Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 26	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	MF
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R.EHLKE & CIA LTDA	025 76.730.076/0001-34	220,00	220,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:11:54	DISPUTA		
01/07/2021 09:11:54	LANCE	J. R. EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	220,00
01/07/2021 09:12:36	MENSAGEM PREGOEIRO		
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital.			
01/07/2021 09:19:09	MENSAGEM PREGOEIRO		
Por gentileza, adequar ao valor de referência do edital.			
01/07/2021 09:19:37	MENSAGEM J. R. EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)		
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos			
01/07/2021 09:20:19	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 025: Itens com proposta superior ao de referência do edital não serão adjudicados.			
01/07/2021 09:21:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R. EHLKE & CIA LTDA			
01/07/2021 09:21:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:21:57	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:23:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
J. R. EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.			
01/07/2021 09:23:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 09:38:37	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 09:48:19	FRACASSADO		

**LOTE 27 - ADJUDICADO**  
Escova para limpeza de tubos 05mL

559  
pl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UNI	Marca: WEINBERGER	Modelo: WEINBERGER
Descrição: Escova para limpeza de tubos 05mL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 10,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	093 34.922.825/0001-85	5,00	5,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:11:55	DISPUTA	
01/07/2021 09:11:55	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	5,00
01/07/2021 09:21:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
01/07/2021 09:21:58	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:21:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 10:40:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 10:55:38	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 16:28:57	ADJUDICADO	

LOTE 28 - ADJUDICADO  
Escova para limpeza de tubos 10mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNI	Marca: WEINBERGER	Modelo: WEINBERGER
Descrição: Escova para limpeza de tubos 10mL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 14,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	022 34.922.825/0001-85	7,40	7,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
---------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:11:56	DISPUTA	
01/07/2021 09:11:56	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	7,40
01/07/2021 09:21:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.		
01/07/2021 09:21:59	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:21:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 10:40:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 10:55:39	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 16:28:57	ADJUDICADO	

**LOTE 29 - DESERTO**  
Escova para lavar tubo de ensaio grande

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 29	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Escova pra lavar tubo de ensaio grande			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:11:56	DESERTO

**LOTE 30 - ADJUDICADO**  
Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 30	Unidade: UNI	Marca: DESKARPLAS	Modelo: PACOTE
Descrição: Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices caixa com 100 unidades			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 67,95	Valor Total: 13.590,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	077 12.021.151/0001-05	110,00	67,95	Sim
2. LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	012 04.886.103/0001-51	115,00	68,00	Não
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	040 02.472.743/0001-90	115,00	115,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

561  
alt.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:11:57	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		115,00
01/07/2021 09:11:57	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 040)		115,00
01/07/2021 09:11:57	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)		110,00
01/07/2021 09:11:57	DISPUTA			
01/07/2021 09:12:22	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		100,00
01/07/2021 09:13:52	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)		99,00
01/07/2021 09:14:22	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		90,00
01/07/2021 09:15:30	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)		89,00
01/07/2021 09:15:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		75,00
01/07/2021 09:16:34	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)		74,00
01/07/2021 09:16:59	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		68,00
01/07/2021 09:17:33	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)		69,00
01/07/2021 09:22:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 077 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
01/07/2021 09:22:00	DESEMPATE			
01/07/2021 09:22:58	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)		67,95
01/07/2021 09:27:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.				
01/07/2021 09:27:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 09:27:02	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 10:16:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:31:04	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 11:28:05	ADJUDICADO			

**LOTE 31 - ADJUDICADO**  
**Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 31	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB
Descrição: Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 1.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	017 04.886.103/0001-51	0,25	0,25	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:11:57	DISPUTA			
01/07/2021 09:11:57	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		0,25
01/07/2021 09:22:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA				
01/07/2021 09:22:01	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:09:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:24:16	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 14:50:35	ADJUDICADO			

**LOTE 32 - ADJUDICADO**  
Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, es

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 32	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB
Descrição: Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 8.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	001 04.886.103/0001-51	0,40	0,32	Nã
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	064 12.021.151/0001-05	0,39	0,39	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	038 34.922.825/0001-85	0,39	0,39	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:11:58	DISPUTA			
01/07/2021 09:11:58	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		0,39
01/07/2021 09:11:58	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		0,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:11:58	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,40
01/07/2021 09:13:00	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,32
01/07/2021 09:22:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 001			
01/07/2021 09:22:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/07/2021 09:22:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:22:02	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:22:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:09:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:17	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:37	ADJUDICADO		

**LOTE 33 - ADJUDICADO**  
**Kit AEO Â<sub>2</sub> LÁTEX, LÃ<sub>1</sub>tex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 33	Unidade: UNI	Marca: CEPA	Modelo: CEPA
Descrição: Kit AEO – LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 48,99	Valor Total: 734,85	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	042	34.922.825/0001-85	100,00	48,99	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	058	12.021.151/0001-05	110,00	56,00	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	045	04.886.103/0001-51	110,00	57,50	Não
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	087	02.472.743/0001-90	110,00	110,00	Sim

**DÉSCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:11:58	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	110,00
01/07/2021 09:11:58	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	100,00
01/07/2021 09:11:58	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	110,00
01/07/2021 09:11:58	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	110,00
01/07/2021 09:11:58	DISPUTA		
01/07/2021 09:13:16	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	90,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:13:33	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	89,90
01/07/2021 09:14:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	89,00
01/07/2021 09:14:25	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	88,00
01/07/2021 09:14:34	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	70,00
01/07/2021 09:15:23	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	69,00
01/07/2021 09:15:39	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	68,00
01/07/2021 09:15:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	59,99
01/07/2021 09:16:03	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	58,00
01/07/2021 09:16:30	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	57,50
01/07/2021 09:16:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	56,00
01/07/2021 09:16:45	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	48,99
01/07/2021 09:22:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTD,			
01/07/2021 09:22:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:22:02	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/07/2021 10:40:39	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/07/2021 10:55:39	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/07/2021 16:28:57	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 34 - ADJUDICADO**  
**Kit FR Â<sub>2</sub> LÁTEX, LÁtex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 34	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Kit FR – LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 555,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	060	04.886.103/0001-51	56,00	37,00	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	036	12.021.151/0001-05	56,00	39,90	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	034	34.922.825/0001-85	55,00	48,99	Sim
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	081	02.472.743/0001-90	56,00	56,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

S&S  
pl.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:12:52	DISPUTA		
01/07/2021 09:12:52	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	56,00
01/07/2021 09:12:52	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 081)	56,00
01/07/2021 09:12:52	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	56,00
01/07/2021 09:12:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	55,00
01/07/2021 09:13:29	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	50,00
01/07/2021 09:13:40	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	48,99
01/07/2021 09:14:16	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	48,00
01/07/2021 09:14:45	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40,00
01/07/2021 09:15:49	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	39,90
01/07/2021 09:16:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	37,00
01/07/2021 09:22:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		Contendor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	
01/07/2021 09:22:55	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:22:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
01/07/2021 10:09:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:20	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:38	ADJUDICADO		

**LOTE 35 - ADJUDICADO**  
Kit para a determinação in vitro do Tempo -

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 35	Unidade: UNI	Marca: CLOT	Modelo:
Descrição: Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 170,00		Valor Total: 2.550,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	021 02.472.743/0001-90	236,30	170,00	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	038 12.021.151/0001-05	236,00	195,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	098 34.922.825/0001-85	230,00	169,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:12:52	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:12:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	230,00
01/07/2021 09:12:52	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	236,00
01/07/2021 09:12:52	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 021)	236,30
01/07/2021 09:14:22	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	229,00
01/07/2021 09:14:38	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	199,00
01/07/2021 09:15:57	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	195,00
01/07/2021 09:16:14	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	189,00
01/07/2021 09:17:22	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 021)	180,00
01/07/2021 09:17:46	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	179,00
01/07/2021 09:20:59	LANCE	DIMALAB-ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 021)	170,00
01/07/2021 09:21:00	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/07/2021 09:21:13	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	169,00
01/07/2021 09:23:16	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 09:23:16	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/07/2021 09:23:16	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:40:39	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/07/2021 10:55:40	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/07/2021 16:28:57	<b>ADJUDICADO</b>		
02/07/2021 10:04:49	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
02/07/2021 10:05:47	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA inabilitado. Motivo: Mediante solicitação de desistência.			
02/07/2021 10:05:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI			
06/07/2021 08:32:25	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 36 - ADJUDICADO**  
**Kit para a determinação de anticorpos em -**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 36	Unidade: UNI	Marca: LABORCLIN	Modelo:
Descrição: Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 116,45	Valor Total: 1.397,40	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	039 02.472.743/0001-90	116,45	116,45	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>

567  
H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:12:53	DISPUTA	
01/07/2021 09:12:53	LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 039)	116,45
01/07/2021 09:22:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI		
01/07/2021 09:22:56	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:22:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 11:14:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 11:29:07	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 14:43:11	ADJUDICADO	

**LOTE 37 - DESERTO**  
Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 37	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:12:54	DESERTO	

**LOTE 38 - ADJUDICADO**  
Kit PCR Â<sub>2</sub> LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 38	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Kit PCR – LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 774,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	069 04.886.103/0001-51	80,00	43,00	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	050 34.922.825/0001-85	75,00	48,99	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	035 12.021.151/0001-05	80,00	69,00	Sim
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	053 02.472.743/0001-90	80,00	80,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

568  
VH.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:12:54	DISPUTA			
01/07/2021 09:12:54	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		80,00
01/07/2021 09:12:54	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		75,00
01/07/2021 09:12:54	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 053)		80,00
01/07/2021 09:12:54	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 035)		80,00
01/07/2021 09:13:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		70,00
01/07/2021 09:13:52	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		69,99
01/07/2021 09:14:29	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 035)		69,00
01/07/2021 09:14:55	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		51,00
01/07/2021 09:15:01	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		64,99
01/07/2021 09:15:09	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		48,99
01/07/2021 09:15:20	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		43,00
01/07/2021 09:22:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA				
01/07/2021 09:22:58	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:22:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:09:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:24:22	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 14:50:39	ADJUDICADO			

**LOTE 39 - ADJUDICADO**  
**Lâmina para contagem de sedimento urinário**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 39	Unidade: CX	Marca: CRAL	Modelo:
Descrição: Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 270,00	Valor Total: 2.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	090 02.472.743/0001-90	400,00	270,00	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	091 12.021.151/0001-05	300,00	279,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

569  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:12:54	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 090)	400,00
01/07/2021 09:12:54	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	300,00
01/07/2021 09:12:54	DISPUTA		
01/07/2021 09:15:13	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 090)	299,99
01/07/2021 09:16:17	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	299,00
01/07/2021 09:17:13	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 090)	295,00
01/07/2021 09:17:23	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	294,00
01/07/2021 09:17:47	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 090)	280,00
01/07/2021 09:18:01	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	279,90
01/07/2021 09:18:50	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 090)	270,00
01/07/2021 09:22:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI			
01/07/2021 09:22:59	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:22:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 11:14:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 11:29:07	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:43:11	ADJUDICADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO  
Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca -

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: CX	Marca: NEOLAB	Modelo: NEOLAB
Descrição: Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,29		Valor Total: 105,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1. LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	060	34.922.825/0001-85	8,00	5,29	Sim
2. LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	026	04.886.103/0001-51	8,20	6,50	Não
3. DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	075	12.021.151/0001-05	8,20	7,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:12:55	DISPUTA		
01/07/2021 09:12:55	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	8,20
01/07/2021 09:12:55	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	8,00
01/07/2021 09:12:55	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	8,20
01/07/2021 09:14:02	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	7,50
01/07/2021 09:14:40	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	7,40
01/07/2021 09:14:50	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	5,29
01/07/2021 09:15:06	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	6,50
01/07/2021 09:22:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 09:22:59	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:22:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:40:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:55:45	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:57	ADJUDICADO		

**LOTE 41 - ADJUDICADO**  
Lamã-nulas para microscopia quadrada 24x24 -

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 41	Unidade: EMB	Marca: FIRSTLAB	Modelo: CAIXA
Descrição: Lamínulas para microscopia quadrada 24x24 mm - 100 unidades			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 196,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	MF
1. DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	048 12.021.151/0001-05	6,30	4,90	Sim
2. LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	057 34.922.825/0001-85	6,00	4,99	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:16:56	DISPUTA		
01/07/2021 09:16:56	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	6,00
01/07/2021 09:16:56	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,30

573  
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:18:11	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	5,90
01/07/2021 09:18:38	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	5,80
01/07/2021 09:19:32	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	5,70
01/07/2021 09:19:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	5,60
01/07/2021 09:20:18	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	5,50
01/07/2021 09:20:33	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	4,99
01/07/2021 09:20:52	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	4,90
01/07/2021 09:26:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
01/07/2021 09:26:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:26:58	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:16:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:31:08	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 11:28:07	ADJUDICADO		

LOTE 42 - ADJUDICADO  
Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: UNI	Marca: OSRAM	Modelo: OSRAM
Descrição: Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 36,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	083 04.886.103/0001-51	25,30	18,00	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	034 34.922.825/0001-85	24,00	18,59	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	070 12.021.151/0001-05	25,20	25,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:16:57	DISPUTA		
01/07/2021 09:16:58	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	25,30
01/07/2021 09:16:58	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	24,00
01/07/2021 09:16:58	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	25,20
01/07/2021 09:17:22	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	20,00
01/07/2021 09:17:54	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	18,59
01/07/2021 09:18:09	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	18,00



572  
VJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 09:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 034 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

01/07/2021 09:27:01 DESEMPATE

01/07/2021 09:32:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

01/07/2021 09:32:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 09:32:01 HABILITAÇÃO

01/07/2021 10:09:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:24:25 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:50:40 ADJUDICADO

LOTE 43 - ADJUDICADO  
Lápis dermatográfico, escrita preta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: UNI	Marca: DIXON	Modelo: DIXON
Descrição: Lápis dermatográfico, escrita preta			Valor Total: 40,00
Quantidade: 4	Valor Unit.: 10,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	013 34.922.825/0001-85	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:22:19	DISPUTA			
01/07/2021 09:22:19	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			10,00
01/07/2021 09:32:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA				
01/07/2021 09:32:20	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:32:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:40:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:55:46	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 16:28:57	ADJUDICADO			

LOTE 44 - ADJUDICADO  
Lá-guido glicosado para uso -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 5.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	045 04.886.103/0001-51	6,09	3,70	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	021 12.021.151/0001-05	6,05	3,78	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	075 34.922.825/0001-85	6,00	4,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:22:21	DISPUTA		
01/07/2021 09:22:21	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	6,05
01/07/2021 09:22:21	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	6,09
01/07/2021 09:22:21	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	6,00
01/07/2021 09:22:44	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	5,00
01/07/2021 09:22:56	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	4,99
01/07/2021 09:23:25	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,30
01/07/2021 09:23:37	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	4,80
01/07/2021 09:24:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	4,20
01/07/2021 09:24:33	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,89
01/07/2021 09:24:41	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	3,88
01/07/2021 09:24:57	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,80
01/07/2021 09:25:22	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	3,78
01/07/2021 09:26:22	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,70
01/07/2021 09:32:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 021 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
01/07/2021 09:32:21	DESEMPATE		
01/07/2021 09:37:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:37:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:37:22	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:09:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:28	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:41	ADJUDICADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 45 - FRACASSADO  
Lise M-53 LEO (I) 1L, -**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 45	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ML
J. R EHLKE & CIA LTDA	019 76.730.076/0001-34	445,00	445,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:22:23	DISPUTA	
01/07/2021 09:22:23	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)	445,00
01/07/2021 09:23:47	MENSAGEM PREGOEIRO	
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital.		
01/07/2021 09:24:01	MENSAGEM J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)	
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos		
01/07/2021 09:32:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
01/07/2021 09:32:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 09:32:23	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:33:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.		
01/07/2021 09:33:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 09:48:51	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 10:30:30	FRACASSADO	

**LOTE 46 - DESERTO  
Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unid**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 46	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

575  
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:22:24	DESERTO

LOTE 47 - FRACASSADO  
Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar-

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	083 76.730.076/0001-34	315,00	315,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:22:25	DISPUTA	
01/07/2021 09:22:25	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	315,00
01/07/2021 09:24:09	MENSAGEM PREGOEIRO	
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital. Propostas com valores superior ao estimado não serão adjudicadas.		
01/07/2021 09:24:20	MENSAGEM J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos		
01/07/2021 09:32:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA		
01/07/2021 09:32:25	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:32:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 09:33:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
J. R EHLKE & CIA LTDA Inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.		
01/07/2021 09:34:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 09:49:00	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 10:30:31	FRACASSADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 48 - FRACASSADO  
Lise M-53 LH 500mL, -

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - unidade			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J. R EHLKE & CIA LTDA	064 76.730.076/0001-34	345,00	345,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:22:25	DISPUTA		
01/07/2021 09:22:26	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	345,00
01/07/2021 09:24:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Favor adequarem as propostas ao valor de referência do edital. Propostas com valores superior ao estimado não serão adjudicadas.			
01/07/2021 09:24:30	MENSAGEM	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	
Sr pregoeiro, não temos margem para adequação. Gratos			
01/07/2021 09:32:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA			
01/07/2021 09:32:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:32:26	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:34:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
J. R EHLKE & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Valor proposto superior ao de referência do edital.			
01/07/2021 09:34:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 09:49:10	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 10:30:31	FRACASSADO		

LOTE 49 - ADJUDICADO  
Lugol forte (parasitologia) 500 mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49	Unidade: UNI	Marca: RENYLAB	Modelo: RENYLAB
Descrição: Lugol forte (parasitologia) 500 mL - unidade			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 34,49	Valor Total: 68,98	

CLASSIFICAÇÃO

577  
M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	046 34.922.825/0001-85	44,00	34,49	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	080 12.021.151/0001-05	44,50	37,00	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	090 04.886.103/0001-51	44,51	43,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>			
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
10/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>			
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 09:22:26	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>44,00</b>
01/07/2021 09:22:26	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>44,50</b>
01/07/2021 09:22:26	<b>LANCE</b>	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		<b>44,51</b>
01/07/2021 09:22:26	<b>DISPUTA</b>			
01/07/2021 09:22:55	<b>LANCE</b>	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		<b>43,00</b>
01/07/2021 09:23:12	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>42,90</b>
01/07/2021 09:24:22	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>42,00</b>
01/07/2021 09:24:36	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>41,90</b>
01/07/2021 09:24:47	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>41,00</b>
01/07/2021 09:24:59	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>39,99</b>
01/07/2021 09:25:28	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>37,00</b>
01/07/2021 09:26:04	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>34,49</b>
01/07/2021 09:32:26	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA				
01/07/2021 09:32:27	<b>HABILITAÇÃO</b>			
01/07/2021 09:32:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:40:47	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
01/07/2021 10:55:47	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
01/07/2021 16:28:57	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 50 - ADJUDICADO**  
**Luvax de látex para procedimento, não estéril, -**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 50	Unidade: CX	Marca: UNIGLOVES	Modelo: UNIGLOVES
Descrição: Luvax de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 1.540,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	047 04.886.103/0001-51	77,00	77,00	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:22:27	DISPUTA			
01/07/2021 09:22:27	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		77,00
01/07/2021 09:32:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA				
01/07/2021 09:32:28	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:32:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:09:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:24:30	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 14:50:42	ADJUDICADO			

**LOTE 51 - ADJUDICADO**  
Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, -.

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 51	Unidade: CX	Marca: UNIGLOVES	Modelo: UNIGLOVES
Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 1.375,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	087 04.886.103/0001-51	160,00	55,00	Não
2 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	055 05.343.029/0001-90	100,00	74,90	Não
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	026 02.472.743/0001-90	160,00	145,00	Sim
4 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	048 34.922.825/0001-85	150,00	150,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	099 03.652.030/0003-32	110,00	56,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
---------------------	-----------

399  
M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:25:38	DISPUTA		
01/07/2021 09:25:39	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	160,00
01/07/2021 09:25:39	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110,00
01/07/2021 09:25:39	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	150,00
01/07/2021 09:25:39	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	100,00
01/07/2021 09:25:39	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 026)	160,00
01/07/2021 09:25:53	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	70,00
01/07/2021 09:26:06	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 026)	145,00
01/07/2021 09:26:17	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	74,90
01/07/2021 09:27:43	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	64,00
01/07/2021 09:28:06	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	59,00
01/07/2021 09:30:48	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,00
01/07/2021 09:31:21	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	55,00
01/07/2021 09:35:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:35:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:35:39	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:09:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:33	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.			
01/07/2021 14:50:43	ADJUDICADO		

**LOTE 52 - ADJUDICADO**  
**Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, -**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 52	Unidade: CX	Marca: UNIGLOVES	Modelo: UNIGLOVES
Descrição: Luvas de látex para procedimento; não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 550,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	096 04.886.103/0001-51	154,00	55,00	Não
2 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	074 05.343.029/0001-90	100,00	74,90	Não
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	047 02.472.743/0001-90	154,00	149,00	Sim
4 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	081 34.922.825/0001-85	150,00	150,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	054 03.652.030/0003-32	110,00	56,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:25:39	DISPUTA			
01/07/2021 09:25:39	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		154,00
01/07/2021 09:25:39	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		110,00
01/07/2021 09:25:39	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		150
01/07/2021 09:25:39	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS		100,00
01/07/2021 09:25:39	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 047)		154,00
01/07/2021 09:26:04	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		70,00
01/07/2021 09:26:16	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 047)		149,00
01/07/2021 09:26:22	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS		74,90
01/07/2021 09:27:49	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		64,00
01/07/2021 09:28:16	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		59,00
01/07/2021 09:30:52	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		56,00
01/07/2021 09:31:32	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		55,00
01/07/2021 09:35:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:35:40	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:35:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:09:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:24:36	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.			
01/07/2021 14:50:43	ADJUDICADO			

**LOTE 53 - ADJUDICADO**  
**Máscara N. 95, proteção contra o bacilo da tuberculose, -**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 53	Unidade: CX	Marca: CAITHEC	Modelo: CAITHEC
Descrição: Máscara N. 95, proteção contra o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 77,99		Valor Total: 779,90

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	032 34.922.825/0001-85	100,00	77,99	Sim
2 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	067 02.472.743/0001-90	120,00	80,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:27:07	DISPUTA			
01/07/2021 09:27:07	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		100,00
01/07/2021 09:27:07	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 067)		120,00
01/07/2021 09:33:09	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 067)		99,00
01/07/2021 09:35:23	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		98,00
01/07/2021 09:35:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/07/2021 09:35:42	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 067)		90,00
01/07/2021 09:36:11	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		89,90
01/07/2021 09:36:25	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 067)		80,00
01/07/2021 09:36:39	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		77,99
01/07/2021 09:38:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA				
01/07/2021 09:38:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 09:38:39	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 10:40:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:55:49	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO			

**LOTE 54 - ADJUDICADO**  
**Óleo de imersão para microscopia 100 mL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 54	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Óleo de imersão para microscopia – 100 mL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 28,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	022 04.886.103/0001-51	17,52	14,00	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	071 34.922.825/0001-85	17,00	17,00	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	020 12.021.151/0001-05	17,50	17,50	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

582  
Vell.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:27:08	DISPUTA		
01/07/2021 09:27:08	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	17,00
01/07/2021 09:27:08	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,50
01/07/2021 09:27:08	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	17,52
01/07/2021 09:27:42	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	14,00
01/07/2021 09:37:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 09:37:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:37:09	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:09:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:24:38	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:46	ADJUDICADO		

LOTE 55 - DESERTO

Palito de madeira para BAAR tipo espeto pacote com 100 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: Palito de madeira para BAAR tipo espeto pacote com 100 unidades			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:27:08	DESERTO		

LOTE 56 - DESERTO

Palito de madeira para fezes tipo picolé com 100 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Palito de madeira para fezes tipo picolé pacote com 100 unidades			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
---------------------	-----------	--	--

583  
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO  
21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
01/07/2021 09:27:09 DESERTO

**LOTE 57 - ADJUDICADO**  
Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosi

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 57      Unidade: CX      Marca: JPROLAB      Modelo: JPROLAB  
Descrição: Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 5,00      Valor Total: 5,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	053 34.922.825/0001-85	5,00	5,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO  
10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO  
21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
01/07/2021 09:27:11 DISPUTA  
01/07/2021 09:27:11 LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 5,00  
01/07/2021 09:37:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
01/07/2021 09:37:11 HABILITAÇÃO  
01/07/2021 09:37:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva  
01/07/2021 10:40:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
01/07/2021 10:55:49 EM ADJUDICAÇÃO  
01/07/2021 16:28:58 ADJUDICADO

**LOTE 58 - DESERTO**

PÃra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 vãlvulas e esferas em inox. Para pipetas de atã 100 ml.

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 58      Unidade: UNI      Marca:      Modelo:  
Descrição: Pãra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 vãlvulas e esferas em inox. Para pipetas de atã 100 ml.  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

584  
V.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:27:11	DESERTO

**LOTE 59 - ADJUDICADO**  
**Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 59	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: PACOTE
Descrição: Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 510,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	072 12.021.151/0001-05	89,40	51,00	Sim
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	049 34.922.825/0001-85	85,00	51,99	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	008 04.886.103/0001-51	89,47	78,00	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:27:13	DISPUTA	
01/07/2021 09:27:13	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 85,00
01/07/2021 09:27:13	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) 89,40
01/07/2021 09:27:13	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 89,47
01/07/2021 09:27:51	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 80,00
01/07/2021 09:28:06	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) 79,00
01/07/2021 09:28:11	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 78,90
01/07/2021 09:28:33	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 78,00
01/07/2021 09:28:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 77,00
01/07/2021 09:28:52	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) 76,00
01/07/2021 09:29:11	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 75,90
01/07/2021 09:29:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) 75,00
01/07/2021 09:29:30	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 74,90

585  
JLL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:29:46	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	74,00
01/07/2021 09:30:17	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	73,00
01/07/2021 09:30:24	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	72,00
01/07/2021 09:30:35	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	71,00
01/07/2021 09:30:48	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	70,00
01/07/2021 09:30:59	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	69,99
01/07/2021 09:31:25	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	69,00
01/07/2021 09:31:36	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	68,00
01/07/2021 09:31:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	65,00
01/07/2021 09:31:51	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	64,99
01/07/2021 09:32:01	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	64,00
01/07/2021 09:32:09	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	63,00
01/07/2021 09:32:17	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	62,00
01/07/2021 09:32:31	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	59,99
01/07/2021 09:32:37	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	55,00
01/07/2021 09:32:53	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	54,99
01/07/2021 09:33:06	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	53,00
01/07/2021 09:35:10	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	52,69
01/07/2021 09:35:23	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	52,00
01/07/2021 09:35:24	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/07/2021 09:36:22	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	51,99
01/07/2021 09:36:30	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	51,00
01/07/2021 09:38:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
01/07/2021 09:38:31	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/07/2021 09:38:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:16:10	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/07/2021 10:31:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/07/2021 11:28:14	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 60 - ADJUDICADO  
Placa de Petri - Vidro 90x15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 60	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: PACOTE
Descrição: Placa de Petri descartável 90x15mm – pacote com 10 unidades			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 4,20</b>		<b>Valor Total: 84,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	098	12.021.151/0001-05	6,70	4,20	Sim
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	024	34.922.825/0001-85	6,00	4,24	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	066	04.886.103/0001-51	6,71	4,80	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:27:13	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		6,71
01/07/2021 09:27:13	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		6,00
01/07/2021 09:27:13	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)		6,70
01/07/2021 09:27:13	DISPUTA			
01/07/2021 09:28:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		4,80
01/07/2021 09:28:53	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		4,24
01/07/2021 09:28:59	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)		4,20
01/07/2021 09:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA				
01/07/2021 09:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 09:37:14	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 10:16:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:31:12	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 11:28:14	ADJUDICADO			

**LOTE 61 - ADJUDICADO**  
**Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 61	Unidade: UNI	Marca: BIOTECNICA	Modelo: KIT
Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 1.440,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	088 12.021.151/0001-05	500,00	240,00	Sim
2 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	038 02.472.743/0001-90	507,32	250,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			

587  
JL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:32:13	DISPUTA		
01/07/2021 09:32:13	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 038)	507,32
01/07/2021 09:32:13	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	500,00
01/07/2021 09:32:50	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 038)	450,00
01/07/2021 09:33:11	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	440,00
01/07/2021 09:35:09	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 038)	400,00
01/07/2021 09:35:33	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	350,00
01/07/2021 09:36:09	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 038)	300,00
01/07/2021 09:36:19	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	290,00
01/07/2021 09:38:49	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 038)	250,00
01/07/2021 09:39:33	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	240,00
01/07/2021 09:42:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	
01/07/2021 09:42:15	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:42:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
01/07/2021 10:16:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:31:13	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 11:28:15	ADJUDICADO		

**LOTE 62 - ADJUDICADO  
Ponteira 0-200uL pacote com 1000.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 62	Unidade: PCT	Marca: NEOPLAST	Modelo: NEOPLAST
Descrição: Ponteira 0-200uL pacote com 1000.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 11,90	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	089 34.922.825/0001-85	18,00	11,90	Sim
2 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	055 04.886.103/0001-51	19,30	13,00	Não
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	075 12.021.151/0001-05	19,00	17,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:32:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	19,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:32:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	18,00
01/07/2021 09:32:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	19,00
01/07/2021 09:32:43	DISPUTA		
01/07/2021 09:32:54	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	17,00
01/07/2021 09:33:22	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	13,00
01/07/2021 09:33:47	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	11,90
01/07/2021 09:42:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 09:42:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:42:43	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 10:40:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:55:51	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO		

**LOTE 63 - ADJUDICADO  
Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 63	Unidade: PCT	Marca: NEOPLAST	Modelo: NEOPLAST
Descrição: Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 26,90	Valor Total: 80,70	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	024 34.922.825/0001-85	44,00	26,90	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	057 12.021.151/0001-05	44,00	27,00	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	006 04.886.103/0001-51	44,82	39,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	MF
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:32:43	DISPUTA		
01/07/2021 09:32:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	44,00
01/07/2021 09:32:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	44,00
01/07/2021 09:32:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	44,82
01/07/2021 09:33:32	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	39,00
01/07/2021 09:33:39	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	35,00
01/07/2021 09:34:04	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,00
01/07/2021 09:34:36	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	29,99

539  
Jll.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:34:47	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	27,00
01/07/2021 09:34:56	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	26,90
01/07/2021 09:42:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 09:42:44	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:42:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:40:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:55:54	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO		

**LOTE 64 - ADJUDICADO  
Proble Cleanser Mindray para BC-5380**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 64	Unidade: UNI	Marca: MINDRAY	Modelo: REF: 105-002225-00
Descrição: Proble Cleanser Mindray para BC-5380 – unidade			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 336,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	070 76.730.076/0001-34	42,00	42,00	Não.

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
12/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:33:09	DISPUTA		
01/07/2021 09:33:09	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)	42,00
01/07/2021 09:43:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA			
01/07/2021 09:43:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:43:10	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 14:17:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 14:32:24	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO		

**LOTE 65 - ADJUDICADO  
Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

590  
JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 65      Unidade: UNI      Marca: MINDRAY      Modelo: REF.: A11-000134  
 Descrição: Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade  
 Quantidade: 24      Valor Unit.: 125,60      Valor Total: 3.014,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. R EHLKE & CIA LTDA	035 76.730.076/0001-34	125,60	125,60	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:33:09	DISPUTA			
01/07/2021 09:33:09	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 035)		125,60
01/07/2021 09:43:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. R EHLKE & CIA LTDA				
01/07/2021 09:43:10	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:43:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 14:17:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 14:32:24	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO			

**LOTE 66 - ADJUDICADO**  
 Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombin

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 66      Unidade: UNI      Marca: CLOT      Modelo:  
 Descrição: Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação  
 quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL. ISI próximo de 1,00.  
 Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes,  
 conservantes e tampão  
 Quantidade: 18      Valor Unit.: 195,00      Valor Total: 3.510,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	037 02.472.743/0001-90	452,80	195,00	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	027 12.021.151/0001-05	450,00	290,00	Sim
3 J. R EHLKE & CIA LTDA	048 76.730.076/0001-34	452,80	430,00	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	039 34.922.825/0001-85	450,00	194,99	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:33:10	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	450,00	
01/07/2021 09:33:10	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	452,80	
01/07/2021 09:33:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	450,00	
01/07/2021 09:33:10	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	452,80	
01/07/2021 09:33:10	DISPUTA			
01/07/2021 09:33:28	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	440,00	
01/07/2021 09:34:05	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	430,00	
01/07/2021 09:34:14	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	420,00	
01/07/2021 09:34:23	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	399,00	
01/07/2021 09:34:37	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	350,00	
01/07/2021 09:34:47	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	349,00	
01/07/2021 09:34:59	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	300,00	
01/07/2021 09:35:11	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	290,00	
01/07/2021 09:35:58	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	250,00	
01/07/2021 09:36:56	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	249,00	
01/07/2021 09:39:02	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	200,00	
01/07/2021 09:39:25	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	199,00	
01/07/2021 09:42:37	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	195,00	
01/07/2021 09:42:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/07/2021 09:42:59	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	194,99	
01/07/2021 09:45:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 09:45:00	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:45:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:40:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:55:55	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO			
02/07/2021 10:05:02	EM ADJUDICAÇÃO			
02/07/2021 10:06:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA inabilitado. Motivo: Mediante solicitação de desistência.			
02/07/2021 10:06:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI			
06/07/2021 08:32:25	ADJUDICADO			

592  
 JPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
 JAGUARIAÍVA-PR

**LOTE 67 - DESERTO**  
 Relógio digital para marcação crescente de tempo; Temperatur

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 67	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Relógio digital para marcação crescente de tempo; Temperatura de Trabalho: -5°C a 50°C; Voltagem: 110V. Precisão: 1 segundo; Marcador Máximo: 99 horas; Beep musical com duração de ±30 segundos; 12 alarmes sonoros diferentes, indicando o final do tempo; Display: LCD			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:33:11	DESERTO

**LOTE 68 - ADJUDICADO**  
 Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 68	Unidade: UNI	Marca: MEDTESTE	Modelo: SANGUE OCULTO
Descrição: Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 61,00		Valor Total: 2.440,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	066 05.343.029/0001-90	125,00	61,00	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	053 12.021.151/0001-05	129,00	70,00	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	089 04.886.103/0001-51	129,73	75,00	Não
4 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	047 34.922.825/0001-85	120,00	99,00	Sim
5 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	059 02.472.743/0001-90	129,73	129,73	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	021 04.013.726/0001-10	129,73	62,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:33:11	LANCE LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	129,73
01/07/2021 09:33:11	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	129,73
01/07/2021 09:33:11	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	120,00

595  
JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:33:11	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	125,00
01/07/2021 09:33:11	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 059)	129,73
01/07/2021 09:33:11	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	129,00
01/07/2021 09:33:11	DISPUTA		
01/07/2021 09:33:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	100,00
01/07/2021 09:33:58	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	99,00
01/07/2021 09:34:00	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	98,00
01/07/2021 09:34:09	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	75,00
01/07/2021 09:34:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	70,00
01/07/2021 09:34:26	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	62,00
01/07/2021 09:35:12	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	61,00
01/07/2021 09:43:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Contendor da melhor oferta da etapa de lances é MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/07/2021 09:43:13	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:43:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 11:13:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
01/07/2021 11:53:18	MENSAGEM	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	
Prezados, a proposta final ajustada ao último lance deverá ser enviada via e-mail?			
01/07/2021 14:16:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 14:31:55	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:43:19	ADJUDICADO		

**LOTE 69 - ADJUDICADO  
Scalp 21G**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

i: 69	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST
Descrição: Scalp 21G – unidade			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 1.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	014 04.886.103/0001-51	0,92	0,36	Não
2 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	024 02.472.743/0001-90	0,92	0,89	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	023 12.021.151/0001-05	0,90	0,90	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	008 03.652.030/0003-32	0,19	0,19	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

17/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>		
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
01/07/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/07/2021 09:33:12	<b>DISPUTA</b>		
01/07/2021 09:33:12	<b>LANCE</b>	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>0,19</b>
01/07/2021 09:33:12	<b>LANCE</b>	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	<b>0,92</b>
01/07/2021 09:33:12	<b>LANCE</b>	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 024)	<b>0,92</b>
01/07/2021 09:33:12	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	<b>0,90</b>
01/07/2021 09:33:55	<b>LANCE</b>	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	<b>0,36</b>
01/07/2021 09:39:24	<b>LANCE</b>	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 024)	<b>0,89</b>
01/07/2021 09:43:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/07/2021 09:43:13	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/07/2021 09:43:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:24:52	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado, Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.			
01/07/2021 10:24:56	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 10:41:00	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/07/2021 10:56:01	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/07/2021 14:50:49	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 70 - ADJUDICADO  
SCALPE PVC 12"**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 70	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: CAIXA
Descrição: Scalpe, material tubo PVC 12 polegadas comprimento, agulha em aço inox siliconizada, calibre 21G tipo coleta sangue à vácuo, adaptador Luer Lock, coleta múltipla, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual, características adicionais bisel trifacetado, trava de segurança inutiliza agulha após a punção – unidade			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,45	<b>Valor Total: 2.450,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	031 12.021.151/0001-05	2,50	2,45	Sim
2 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	030 02.472.743/0001-90	2,51	2,49	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
17/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>

595  
jll

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:33:13	DISPUTA	
01/07/2021 09:33:13	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031) 2,50
01/07/2021 09:33:13	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 030) 2,51
01/07/2021 09:39:32	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 030) 2,49
01/07/2021 09:40:39	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031) 2,45
01/07/2021 09:43:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA		
01/07/2021 09:43:14	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:43:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 10:16:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 10:31:17	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 11:31:16	ADJUDICADO	

**LOTE 71 - ADJUDICADO  
Scalp 23G**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 71	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST
Descrição: Scalp 23G – unidade			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 2.520,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	071	04.886.103/0001-51	0,92	0,36	Não
2 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	002	02.472.743/0001-90	0,92	0,89	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	099	12.021.151/0001-05	0,90	0,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	021	03.652.030/0003-32	0,19	0,19	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:37:42	DISPUTA	
01/07/2021 09:37:42	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,19
01/07/2021 09:37:42	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 0,92
01/07/2021 09:37:42	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 002) 0,92
01/07/2021 09:37:42	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 099) 0,90
01/07/2021 09:38:17	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 0,36
01/07/2021 09:46:49	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 002) 0,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:46:49 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

01/07/2021 09:48:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/07/2021 09:48:50 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:48:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 10:24:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.

01/07/2021 10:24:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

01/07/2021 10:41:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:56:01 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:50:49 ADJUDICADO

**LOTE 72 - ADJUDICADO  
SCALPE PVC 12" 23G**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 72	Unidade: UNI	Marca: FIRSLAB	Modelo: CAIXA
Descrição: Scalpe, material tubo PVC 12 polegadas comprimento, agulha em aço inox siliconizada, calibre 23G tipo coleta sangue à vácuo, adaptador Luer Lock, coleta múltipla, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual, características adicionais bisel trifacetado, trava de segurança inutiliza agulha após a punção – unidade			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,09	Valor Total: 1.090,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1. DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	016 12.021.151/0001-05	2,40	1,09	Sim
2. DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	012 02.472.743/0001-90	2,44	1,10	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:37:42	DISPUTA		
01/07/2021 09:37:42	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	2,40
01/07/2021 09:37:42	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,44
01/07/2021 09:39:45	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,39
01/07/2021 09:40:48	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	2,35
01/07/2021 09:46:56	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,00
01/07/2021 09:46:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/07/2021 09:47:19	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	1,99

597  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
 JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:48:32	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 012)	1,20
01/07/2021 09:49:32	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	1,19
01/07/2021 09:50:14	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 012)	1,15
01/07/2021 09:52:12	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	1,14
01/07/2021 09:52:43	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 012)	1,10
01/07/2021 09:53:08	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	1,09
01/07/2021 09:55:10	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
01/07/2021 09:55:11	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:55:11	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/07/2021 10:16:17	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/07/2021 10:31:19	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/07/2021 11:31:17	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 73 - ADJUDICADO  
 Scalp 25G**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 73	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST
Descrição: Scalp 25G – unidade			
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 0,36</b>	<b>Valor Total: 720,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	095 04.886.103/0001-51	0,92	0,36	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	056 12.021.151/0001-05	0,90	0,90	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	081 02.472.743/0001-90	0,92	0,92	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	085 03.652.030/0003-32	0,19	0,19	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>		
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
17/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>		
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
01/07/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
01/07/2021 09:37:43	<b>DISPUTA</b>		
01/07/2021 09:37:43	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 081)	0,92
01/07/2021 09:37:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,90
01/07/2021 09:37:43	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
01/07/2021 09:37:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,92
01/07/2021 09:38:32	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:47:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/07/2021 09:47:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 09:47:43 HABILITAÇÃO

01/07/2021 10:24:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.

01/07/2021 10:24:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

01/07/2021 10:41:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:56:01 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:50:50 ADJUDICADO

**LOTE 74 - ADJUDICADO  
Scalp 27G**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 74	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo:
Descrição: Scalp 27G – unidade.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,11	Valor Total: 6.220,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	001 02.472.743/0001-90	3,11	3,11	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	069 03.652.030/0003-32	0,19	0,19	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:37:43	DISPUTA	
01/07/2021 09:37:43	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
01/07/2021 09:37:43	LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 001)	3,11
01/07/2021 09:47:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
01/07/2021 09:47:44	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:47:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.		

599  
JL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 10:24:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

01/07/2021 11:14:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 11:29:10 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:43:21 ADJUDICADO

LOTE 75 - ADJUDICADO  
Seringa 10 mL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: Seringa 10 mL – unidaes			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,42	Valor Total: 6.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	012 04.886.103/0001-51	0,64	0,42	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	073 34.922.825/0001-85	0,63	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	058 03.652.030/0003-32	0,37	0,37	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO

10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO

21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/07/2021 09:37:44 DISPUTA

01/07/2021 09:37:44 LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 0,63

01/07/2021 09:37:44 LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,37

01/07/2021 09:37:44 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 0,64

01/07/2021 09:38:43 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 0,42

01/07/2021 09:47:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/07/2021 09:47:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 09:47:45 HABILITAÇÃO

01/07/2021 10:24:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.

01/07/2021 10:24:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

01/07/2021 10:41:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:56:06 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:50:50 ADJUDICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 76 - ADJUDICADO  
Seringa 20 mL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 76	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: Seringa 20 mL – unidade			Valor Total: 12.800,00
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,64		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	049 04.886.103/0001-51	0,93	0,64	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	055 34.922.825/0001-85	0,90	0,90	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	M
--------------	---------------	----------------	--------------	---

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	080 03.652.030/0003-32	0,58	0,58	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>			
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
17/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>			
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 09:37:44	<b>DISPUTA</b>			
01/07/2021 09:37:44	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,90</b>
01/07/2021 09:37:44	<b>LANCE</b>	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>0,58</b>
01/07/2021 09:37:44	<b>LANCE</b>	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		<b>0,93</b>
01/07/2021 09:38:52	<b>LANCE</b>	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		<b>0,64</b>
01/07/2021 09:47:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
01/07/2021 09:47:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 09:47:45	<b>HABILITAÇÃO</b>			
01/07/2021 10:24:52	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.				
01/07/2021 10:24:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA				
01/07/2021 10:41:05	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
01/07/2021 10:56:06	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
01/07/2021 14:50:50	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 77 - ADJUDICADO  
Seringa 5 mL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

605  
C.H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 77      Unidade: UNI      Marca: DESCARPACK      Modelo: DESCARPACK  
Descrição: Seringa 5 mL – unidade  
Quantidade: 8.000      Valor Unit.: 0,28      Valor Total: 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	076 04.886.103/0001-51	0,43	0,28	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	040 34.922.825/0001-85	0,40	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	005 03.652.030/0003-32	0,22	0,22	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:37:44	DISPUTA		
01/07/2021 09:37:44	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,40
01/07/2021 09:37:44	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22
01/07/2021 09:37:44	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,43
01/07/2021 09:39:06	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,28
01/07/2021 09:47:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/07/2021 09:47:45	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:47:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:24:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do edital.			
01/07/2021 10:24:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 10:41:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:56:06	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:50:51	ADJUDICADO		

LOTE 78 - ADJUDICADO

Tiras reativas para urinálise  $\hat{\Delta}$  200 tiras. Finalidade: Deter

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78      Unidade: UNI      Marca: WAMA      Modelo: WAMA  
Descrição: Tiras reativas para urinálise – 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 29,00      Valor Total: 1.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	032	04.886.103/0001-51	60,03	29,00	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	042	12.021.151/0001-05	60,00	56,00	Sim
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	064	34.922.825/0001-85	59,00	59,00	Sim
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	068	02.472.743/0001-90	60,03	60,03	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO				
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO				
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/07/2021 09:37:45	DISPUTA				
01/07/2021 09:37:45	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		59,00	
01/07/2021 09:37:45	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 068)		60,03	
01/07/2021 09:37:45	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		60,00	
01/07/2021 09:37:45	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		60,03	
01/07/2021 09:39:17	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		29,00	
01/07/2021 09:40:14	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		56,00	
01/07/2021 09:47:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA					
01/07/2021 09:47:45	HABILITAÇÃO				
01/07/2021 09:47:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
01/07/2021 10:09:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/07/2021 10:24:43	EM ADJUDICAÇÃO				
01/07/2021 14:50:52	ADJUDICADO				

**LOTE 79 - ADJUDICADO  
TORNQUETE DESCARTÁVEL - EMB 25 UND**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 79	Unidade: UNI	Marca: CRAL	Modelo: CAIXA
Descrição: Torniquete em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa, não esteril. Embalagem com 25 unidades.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 420,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	093	12.021.151/0001-05	41,80	21,00	Sim
2 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	096	04.886.103/0001-51	41,83	21,50	Não
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	020	02.472.743/0001-90	41,83	38,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	042 04.013.726/0001-10	41,83	40,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:37:45	DISPUTA			
01/07/2021 09:37:45	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		41,83
01/07/2021 09:37:45	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		41,83
01/07/2021 09:37:45	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		41,80
01/07/2021 09:37:45	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)		41,83
01/07/2021 09:38:09	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		40,00
01/07/2021 09:39:26	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		21,50
01/07/2021 09:40:14	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 020)		38,00
01/07/2021 09:40:19	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		21,00
01/07/2021 09:47:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA				
01/07/2021 09:47:46	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:47:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:16:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:31:22	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 11:13:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do A. Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.				
01/07/2021 11:31:19	ADJUDICADO			

**LOTE 80 - ADJUDICADO**  
**Tube capilar para microhematá crito, sem heparina. Caixa com**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 80	Unidade: CX	Marca: PRECISION	Modelo: CAIXA
Descrição: Tube capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 210,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	053 12.021.151/0001-05	30,80	21,00	Sim
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	005 34.922.825/0001-85	30,00	21,99	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	039 04.886.103/0001-51	30,87	24,00	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:37:46	DISPUTA			
01/07/2021 09:37:46	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		30,87
01/07/2021 09:37:46	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		30,00
01/07/2021 09:37:46	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		30,00
01/07/2021 09:39:35	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		24,00
01/07/2021 09:40:04	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		21,99
01/07/2021 09:40:25	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		21,00
01/07/2021 09:47:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA				
01/07/2021 09:47:47	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:47:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:16:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2021 10:31:21	EM ADJUDICAÇÃO			
01/07/2021 11:31:19	ADJUDICADO			

**LOTE 81 - ADJUDICADO**  
Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 81	Unidade: UNI	Marca: CRAL	Modelo:
Descrição: Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,76	Valor Total: 3.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	016 02.472.743/0001-90	0,80	0,76	Sim
2 J. R. EHLKE & CIA LTDA	002 76.730.076/0001-34	0,80	0,77	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			

605  
JL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:43:41	DISPUTA	
01/07/2021 09:43:41	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 016) 0,80
01/07/2021 09:43:41	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002) 0,80
01/07/2021 09:44:28	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002) 0,77
01/07/2021 09:50:28	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 016) 0,76
01/07/2021 09:53:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI		
01/07/2021 09:53:42	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:53:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 11:14:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 11:29:10	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 14:43:23	ADJUDICADO	

**LOTE 82 - ADJUDICADO**  
Tubo com ativador de coágulo

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 82	Unidade: UNI	Marca: BD	Modelo: BD
Descrição: Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 9.750,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	074 34.922.825/0001-85	1,10	0,65	Sim
2 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	070 04.886.103/0001-51	1,16	0,74	Não
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	045 12.021.151/0001-05	1,10	0,80	Sim
J. R EHLKE & CIA LTDA	094 76.730.076/0001-34	1,16	0,86	Não
5 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	044 02.472.743/0001-90	1,16	1,16	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	036 04.013.726/0001-10	1,16	0,56	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO	
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO	
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:43:41	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA 1,16
01/07/2021 09:43:41	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 1,10
01/07/2021 09:43:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 1,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:43:41	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	1,16
01/07/2021 09:43:41	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1,16
01/07/2021 09:43:41	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	1,10
01/07/2021 09:43:41	DISPUTA		
01/07/2021 09:44:11	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1,09
01/07/2021 09:44:20	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	1,00
01/07/2021 09:44:32	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,98
01/07/2021 09:44:35	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	0,86
01/07/2021 09:44:59	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	0,80
01/07/2021 09:45:35	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,78
01/07/2021 09:45:40	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,75
01/07/2021 09:46:12	LANCE	LABINGA.COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,74
01/07/2021 09:46:26	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,
01/07/2021 09:46:40	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,68
01/07/2021 09:46:51	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,65
01/07/2021 09:48:20	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,56
01/07/2021 09:53:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA			
01/07/2021 09:53:42	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:53:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 11:13:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
01/07/2021 11:13:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 11:15:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 11:30:01	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO		

**LOTE 83 - ADJUDICADO**  
**Tube com citrato de sódio 3,2%. Tube para coleta a vácuo, em**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 83	Unidade: UNI	Marca: CRAL	Modelo:
Descrição: Tube com citrato de sódio 3,2%. Tube para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 - 2mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,83		Valor Total: 2.075,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	014 02.472.743/0001-90	0,85	0,83	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	044 12.021.151/0001-05	0,85	0,84	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

607  
jll.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:43:42	DISPUTA
01/07/2021 09:43:42	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 044) 0,85
01/07/2021 09:43:42	LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 014) 0,85
01/07/2021 09:44:14	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 044) 0,84
01/07/2021 09:50:46	LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 014) 0,83
01/07/2021 09:53:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	
01/07/2021 09:53:43	HABILITAÇÃO
01/07/2021 09:53:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
01/07/2021 11:14:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/07/2021 11:29:12	EM ADJUDICAÇÃO
01/07/2021 14:43:23	ADJUDICADO

LOTE 84 - ADJUDICADO

Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84	Unidade: UNI	Marca: NEOVACUM	Modelo: NEOVACUM
Descrição: Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta.			
Capacidade de 2,7 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 2.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	013	34.922.825/0001-85	0,80	0,65	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	065	12.021.151/0001-05	0,85	0,66	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	019	02.472.743/0001-90	0,85	0,84	Sim
4 J. R EHLKE & CIA LTDA	060	76.730.076/0001-34	0,85	0,85	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

608  
Jll.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 09:43:43	DISPUTA		
01/07/2021 09:43:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,80
01/07/2021 09:43:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,85
01/07/2021 09:43:43	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 060)	0,85
01/07/2021 09:43:43	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 019)	0,85
01/07/2021 09:44:21	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,79
01/07/2021 09:45:29	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,75
01/07/2021 09:46:07	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,74
01/07/2021 09:46:34	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,70
01/07/2021 09:46:46	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,66
01/07/2021 09:47:06	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	0,65
01/07/2021 09:50:58	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 019)	0,84
01/07/2021 09:53:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA			
01/07/2021 09:53:44	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:53:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 10:41:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:56:11	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO		

**LOTE 85 - ADJUDICADO  
Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 85	Unidade: UNI	Marca: BD	Modelo: BD
Descrição: Tubo com EDTA K2/K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm			
Quantidade: 15.000	Valor Unif.: 0,44		Valor Total: 6.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	099	34.922.825/0001-85	0,60	0,44	Sim
2 J. R EHLKE & CIA LTDA	058	76.730.076/0001-34	0,73	0,52	Não
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	008	04.886.103/0001-51	0,73	0,53	Não
4 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	031	12.021.151/0001-05	0,72	0,59	Sim
5 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	009	02.472.743/0001-90	0,73	0,73	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	068	04.013.726/0001-10	0,73	0,36	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO

609  
JL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/07/2021 09:43:43	DISPUTA	
01/07/2021 09:43:43	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA 0,73
01/07/2021 09:43:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 0,73
01/07/2021 09:43:43	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 0,60
01/07/2021 09:43:43	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 009) 0,73
01/07/2021 09:43:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031) 0,72
01/07/2021 09:43:43	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058) 0,73
01/07/2021 09:44:26	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031) 0,59
01/07/2021 09:44:40	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA 0,58
01/07/2021 09:44:54	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058) 0,52
01/07/2021 09:45:05	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 0,50
01/07/2021 09:45:56	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA 0,48
01/07/2021 09:46:10	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS 0,44
01/07/2021 09:46:26	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 0,53
01/07/2021 09:46:55	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA 0,36
01/07/2021 09:53:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		
01/07/2021 09:53:45	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:53:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2021 11:13:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.		
01/07/2021 11:13:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
01/07/2021 11:15:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 11:30:02	EM ADJUDICAÇÃO	
01/07/2021 16:28:58	ADJUDICADO	

**LOTE 86 - ADJUDICADO**

**Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 86	Unidade: UNI	Marca: INJEX	Modelo: INJEX
Descrição: Tubo com EDTA K2/K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,42	Valor Total: 6.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	047	04.886.103/0001-51	0,73	0,42	Não
2 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	008	34.922.825/0001-85	0,70	0,50	Sim
3 J. R EHLKE & CIA LTDA	078	76.730.076/0001-34	0,73	0,52	Não
4 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	081	12.021.151/0001-05	0,72	0,55	Sim
5 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	079	02.472.743/0001-90	0,73	0,73	Sim

610  
Vgl.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	051 04.013.726/0001-10	0,73	0,35	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>			
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
17/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>			
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 09:43:44	<b>DISPUTA</b>			
01/07/2021 09:43:44	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		0,73
01/07/2021 09:43:44	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		0,73
01/07/2021 09:43:44	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		0,70
01/07/2021 09:43:44	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)		0,73
01/07/2021 09:43:44	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 079)		0,73
01/07/2021 09:43:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		0,72
01/07/2021 09:44:34	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		0,68
01/07/2021 09:44:49	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		0,65
01/07/2021 09:44:56	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		0,60
01/07/2021 09:45:06	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)		0,52
01/07/2021 09:45:07	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		0,55
01/07/2021 09:45:19	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		0,50
01/07/2021 09:46:35	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		0,42
01/07/2021 09:47:52	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		0,35
01/07/2021 09:53:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA			
01/07/2021 09:53:45	<b>HABILITAÇÃO</b>			
01/07/2021 09:53:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 11:13:54	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
01/07/2021 11:13:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
01/07/2021 11:15:02	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
01/07/2021 11:30:03	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
01/07/2021 14:50:55	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 87 - ADJUDICADO  
Tubo com fluoreto de s<sup>2+</sup>ódio + EDTA K3.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

611  
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 87      Unidade: UNI      Marca: VACUPLAST      Modelo: VACUPLAST  
Descrição: Tubo com fluoreto de sódio + EDTA. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm  
Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 0,53      Valor Total: 7.950,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	087	04.886.103/0001-51	0,96	0,53	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	084	12.021.151/0001-05	0,95	0,75	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	014	02.472.743/0001-90	0,96	0,89	Sim
4 J. R EHLKE & CIA LTDA	099	76.730.076/0001-34	1,23	1,23	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	033	04.013.726/0001-10	0,96	0,70	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO				
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO				
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/07/2021 09:43:45	DISPUTA				
01/07/2021 09:43:45	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA			0,96
01/07/2021 09:43:45	LANCE	J. R. EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)			1,23
01/07/2021 09:43:45	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 014)			0,96
01/07/2021 09:43:45	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 084)			0,95
01/07/2021 09:43:45	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			0,96
01/07/2021 09:45:11	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA			0,90
01/07/2021 09:45:27	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 084)			0,80
01/07/2021 09:46:11	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA			0,79
01/07/2021 09:46:18	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 084)			0,75
01/07/2021 09:46:45	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			0,53
01/07/2021 09:47:31	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA			0,70
01/07/2021 09:53:31	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 014)			0,94
01/07/2021 09:53:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/07/2021 09:53:37	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 014)			0,91
01/07/2021 09:53:46	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 014)			0,89
01/07/2021 09:55:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA					
01/07/2021 09:55:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
01/07/2021 09:55:47	HABILITAÇÃO				
01/07/2021 10:09:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/07/2021 10:24:46	EM ADJUDICAÇÃO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

01/07/2021 11:13:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.

01/07/2021 14:50:55 ADJUDICADO

**LOTE 88 - ADJUDICADO**  
Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 88	Unidade: UNI	Marca: INJEX	Modelo: INJEX
Descrição: Tubo com fluoreto de sódio + EDTA. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,49	Valor Total: 7.350,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ML
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	047	04.886.103/0001-51	0,93	0,49	Não
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	004	12.021.151/0001-05	0,92	0,80	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	011	02.472.743/0001-90	0,93	0,93	Sim
4 J. R EHLKE & CIA LTDA	051	76.730.076/0001-34	1,23	1,23	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E	065	04.013.726/0001-10	0,93	0,70	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:43:45	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		0,93
01/07/2021 09:43:45	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		0,93
01/07/2021 09:43:45	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)		1,23
01/07/2021 09:43:45	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 011)		0,93
01/07/2021 09:43:45	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)		0,92
01/07/2021 09:43:45	DISPUTA			
01/07/2021 09:45:21	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		0,90
01/07/2021 09:46:24	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)		0,80
01/07/2021 09:46:58	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		0,49
01/07/2021 09:47:11	LANCE	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA		0,70
01/07/2021 09:53:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA				
01/07/2021 09:53:47	HABILITAÇÃO			
01/07/2021 09:53:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 10:09:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

613  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

01/07/2021 10:24:48 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 11:13:54 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada e do Alvará Sanitário, implicando no disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.

01/07/2021 14:50:56 ADJUDICADO

LOTE 89 - ADJUDICADO  
TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL. MICROTUBO DE 0,5 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89	Unidade: UNI	Marca: CRAL	Modelo:
Descrição: Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	052 02.472.743/0001-90	1,30	1,00	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	058 12.021.151/0001-05	1,25	1,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO			
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO			
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 09:43:46	DISPUTA			
01/07/2021 09:43:46	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,25	
01/07/2021 09:43:46	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,30	
01/07/2021 09:47:41	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,20	
01/07/2021 09:50:57	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,19	
01/07/2021 09:51:10	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,15	
01/07/2021 09:53:00	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,14	
01/07/2021 09:53:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/07/2021 09:54:01	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,10	
01/07/2021 09:55:00	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,09	
01/07/2021 09:55:33	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,08	
01/07/2021 09:55:50	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,07	
01/07/2021 09:56:05	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,05	
01/07/2021 09:56:24	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,04	
01/07/2021 09:58:07	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,00	
01/07/2021 10:00:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI				

614  
pl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR  
JAGUARIAIVA-PR

01/07/2021 10:00:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2021 10:00:08 HABILITAÇÃO

01/07/2021 11:15:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 11:30:04 EM ADJUDICAÇÃO

01/07/2021 14:43:26 ADJUDICADO

LOTE 90 - ADJUDICADO  
Tubo com EDTA K2.Microtubo de 0,5 ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidade: UNI Marca: VACUPLAST Modelo: VACUPLAST  
Descrição: Tubo com EDTA K2/K3. Microtubo de 0,5 mL.  
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	035 04.886.103/0001-51	1,65	1,00	Não
2 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	064 02.472.743/0001-90	1,65	1,50	Sim
3 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	058 12.021.151/0001-05	1,60	1,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23 PUBLICADO  
10/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
17/06/2021 16:21:29 PUBLICADO  
21/06/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
01/07/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
01/07/2021 09:43:47 DISPUTA  
01/07/2021 09:43:47 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 1,65  
01/07/2021 09:43:47 LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 064) 1,65  
01/07/2021 09:43:47 LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 058) 1,60  
01/07/2021 09:47:10 LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 1,00  
01/07/2021 09:47:55 LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 064) 1,50  
01/07/2021 09:53:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
01/07/2021 09:53:48 HABILITAÇÃO  
01/07/2021 09:53:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva  
01/07/2021 10:09:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
01/07/2021 10:24:51 EM ADJUDICAÇÃO  
01/07/2021 14:50:57 ADJUDICADO

615  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 91 - ADJUDICADO  
Tubo com fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91	Unidade: UNI	Marca: CRAL	Modelo:
Descrição: Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	070 02.472.743/0001-90	1,83	1,50	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	027 12.021.151/0001-05	1,80	1,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO		
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO		
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 09:47:54	DISPUTA		
01/07/2021 09:47:54	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	1,80
01/07/2021 09:47:54	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 070)	1,83
01/07/2021 09:48:16	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 070)	1,70
01/07/2021 09:54:31	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	1,69
01/07/2021 09:55:50	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 070)	1,50
01/07/2021 09:57:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI			
01/07/2021 09:57:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2021 09:57:55	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 11:15:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 11:30:05	EM ADJUDICAÇÃO		
01/07/2021 14:43:26	ADJUDICADO		

LOTE 92 - ADJUDICADO  
Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92	Unidade: UNI	Marca: NJ	Modelo: NJ
Descrição: Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 125,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	008 34.922.825/0001-85	0,50	0,25	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	090 12.021.151/0001-05	0,52	0,26	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	030 02.472.743/0001-90	0,53	0,53	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2021 14:39:23	<b>PUBLICADO</b>			
10/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
17/06/2021 16:21:29	<b>PUBLICADO</b>			
21/06/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
01/07/2021 09:47:55	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,50</b>
01/07/2021 09:47:55	<b>LANCE</b>	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 030)		<b>0,53</b>
01/07/2021 09:47:55	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,52</b>
01/07/2021 09:47:55	<b>DISPUTA</b>			
01/07/2021 09:50:36	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,49</b>
01/07/2021 09:51:40	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,45</b>
01/07/2021 09:52:29	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,44</b>
01/07/2021 09:52:58	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,39</b>
01/07/2021 09:53:24	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,38</b>
01/07/2021 09:53:45	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,35</b>
01/07/2021 09:54:17	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,34</b>
01/07/2021 09:54:25	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,33</b>
01/07/2021 09:54:40	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,32</b>
01/07/2021 09:54:51	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,31</b>
01/07/2021 09:55:11	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,30</b>
01/07/2021 09:55:20	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,29</b>
01/07/2021 09:55:43	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,28</b>
01/07/2021 09:56:44	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,27</b>
01/07/2021 09:56:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
01/07/2021 09:56:51	<b>LANCE</b>	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)		<b>0,26</b>
01/07/2021 09:57:12	<b>LANCE</b>	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		<b>0,25</b>
01/07/2021 09:59:12	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA				
01/07/2021 09:59:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/07/2021 09:59:13	<b>HABILITAÇÃO</b>			
01/07/2021 10:41:13	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
01/07/2021 10:56:13	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
01/07/2021 16:28:59	<b>ADJUDICADO</b>			

617  
H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 93 - DESERTO  
Suporte para repouso de lâminas vertical - Capacidade 30 lâmin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 14:39:23	PUBLICADO
10/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/06/2021 16:21:29	PUBLICADO
21/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 09:47:55	DESERTO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

618  
Vll.

619  
JL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021  
Processo Administrativo Nº 108/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 09/06/2021 14:39:24

				TOTAL DO PROCESSO: 189.029,72
<b>LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 04.886.103/0001-51</b>				<b>74.101,68</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 065	0,11	<b>Total: 1.650,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Agulha 25x7				
Quantidade: 15.000		<b>Valor Unit.: 0,11</b>		Total Item: 1.650,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 031	0,11	<b>Total: 1.650,00</b>
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Agulha 25x8				
Quantidade: 15.000		<b>Valor Unit.: 0,11</b>		Total Item: 1.650,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 069	11,50	<b>Total: 402,50</b>
Item: 8	Unidade: EMB	Marca: STOPPER	Modelo: STOPPER	
Descrição: Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue – EMBALAGEM com 500 unidades				
Quantidade: 35		<b>Valor Unit.: 11,50</b>		Total Item: 402,50
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 073	26,50	<b>Total: 159,00</b>
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	
Descrição: "Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL. "				
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.: 26,50</b>		Total Item: 159,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 095	97,18	<b>Total: 97,18</b>
Item: 15	Unidade: CX	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	
Descrição: Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 MI				
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 97,18</b>		Total Item: 97,18
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 083	36,00	<b>Total: 216,00</b>
Item: 16	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	
Descrição: Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R				
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.: 36,00</b>		Total Item: 216,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 001	24,50	<b>Total: 49,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 19	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	
Descrição: Corante Giemsa – 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.				
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 24,50</b>		Total Item: 49,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 062	20,00	<b>Total: 40,00</b>
Item: 20	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	
Descrição: Corante May Grunwald – 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.				
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 20,00</b>		Total Item: 40,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 017	0,25	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 31	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	
Descrição: Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)				
Quantidade: 6.000		<b>Valor Unit.: 0,25</b>		Total Item: 1.500,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 001	0,32	<b>Total: 8.000,00</b>
Item: 32	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	
Descrição: Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)				
Quantidade: 25.000		<b>Valor Unit.: 0,32</b>		Total Item: 8.000,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 060	37,00	<b>Total: 555,00</b>
Item: 34	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Kit FR – LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.				
Quantidade: 15		<b>Valor Unit.: 37,00</b>		Total Item: 555,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 069	43,00	<b>Total: 774,00</b>
Item: 38	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Kit PCR – LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.				
Quantidade: 18		<b>Valor Unit.: 43,00</b>		Total Item: 774,00
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 083	18,00	<b>Total: 36,00</b>
Item: 42	Unidade: UNI	Marca: OSRAM	Modelo: OSRAM	
Descrição: Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio				
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 18,00</b>		Total Item: 36,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 045	3,70	<b>Total: 5.550,00</b>
Item: 44	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	
Descrição: Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL				
Quantidade: 1.500		<b>Valor Unit.: 3,70</b>		Total Item: 5.550,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 047	77,00	<b>Total: 1.540,00</b>

6.23  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 50	Unidade: CX	Marca: UNIGLOVES	Modelo: UNIGLOVES	
Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 77,00	Total Item: 1.540,00		
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 087	55,00	<b>Total: 1.375,00</b>
Item: 51	Unidade: CX	Marca: UNIGLOVES	Modelo: UNIGLOVES	
Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 1.375,00		
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 096	55,00	<b>Total: 550,00</b>
Item: 52	Unidade: CX	Marca: UNIGLOVES	Modelo: UNIGLOVES	
Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 550,00		
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 022	14,00	<b>Total: 28,00</b>
Item: 54	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV	
Descrição: Óleo de imersão para microscopia – 100 mL.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 28,00		
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 014	0,36	<b>Total: 1.800,00</b>
Item: 69	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST	
Descrição: Scalp 21G – unidade				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,36	Total Item: 1.800,00		
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 071	0,36	<b>Total: 2.520,00</b>
Item: 71	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST	
Descrição: Scalp 23G – unidade				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,36	Total Item: 2.520,00		
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 095	0,36	<b>Total: 720,00</b>
Item: 73	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST	
Descrição: Scalp 25G – unidade				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,36	Total Item: 720,00		
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 012	0,42	<b>Total: 6.300,00</b>
Item: 75	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Seringa 10 mL – unidade				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 6.300,00		
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 049	0,64	<b>Total: 12.800,00</b>
Item: 76	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Seringa 20 mL – unidade				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,64	Total Item: 12.800,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 076	0,28	<b>Total: 2.240,00</b>
Item: 77	Unidade: UNI	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Seringa 5 mL – unidade				
Quantidade: 8.000	<b>Valor Unit.: 0,28</b>			Total Item: 2.240,00
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 032	29,00	<b>Total: 1.450,00</b>
Item: 78	Unidade: UNI	Marca: WAMA	Modelo: WAMA	
Descrição: Tiras reativas para urinálise – 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 29,00</b>			Total Item: 1.450,00
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 047	0,42	<b>Total: 6.300,00</b>
Item: 86	Unidade: UNI	Marca: INJEX	Modelo: INJEX	
Descrição: Tubo com EDTA K2/K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,42</b>			Total Item: 6.300,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 087	0,53	<b>Total: 7.950,00</b>
Item: 87	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST	
Descrição: Tubo com fluoreto de sódio + EDTA. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,53</b>			Total Item: 7.950,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 047	0,49	<b>Total: 7.350,00</b>
Item: 88	Unidade: UNI	Marca: INJEX	Modelo: INJEX	
Descrição: Tubo com fluoreto de sódio + EDTA. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,49</b>			Total Item: 7.350,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 035	1,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 90	Unidade: UNI	Marca: VACUPLAST	Modelo: VACUPLAST	
Descrição: Tubo com EDTA K2/K3. Microtubo de 0,5 mL.				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 500,00
<b>DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA</b>			<b>12.021.151/0001-05</b>	<b>21.322,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 068	0,39	<b>Total: 390,00</b>
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25x07mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 0,39</b>			Total Item: 390,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 024	0,39	<b>Total: 390,00</b>
Item: 4	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25x08mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual				

623  
M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,39 Total Item: 390,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 033 13,00 **Total: 312,00**

Item: 7 Unidade: ROLO Marca: MELHORMED Modelo: ROLO

Descrição: Algodão hidrófilo - ROLO com 500gr

Quantidade: 24 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 312,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 075 40,00 **Total: 240,00**

Item: 13 Unidade: UNI Marca: RENYLAB Modelo: KIT

Descrição: Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram

Quantidade: 6 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 240,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 077 67,95 **Total: 13.590,00**

Item: 30 Unidade: UNI Marca: DESKARPLAS Modelo: PACOTE

Descrição: Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices caixa com 100 unidades

Quantidade: 200 Valor Unit.: 67,95 Total Item: 13.590,00

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 048 4,90 **Total: 196,00**

Item: 41 Unidade: EMB Marca: FIRSLAB Modelo: CAIXA

Descrição: Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm – 100 unidades

Quantidade: 40 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 196,00

**LOTE 59** Quant.: 1 Num: 072 51,00 **Total: 510,00**

Item: 59 Unidade: UNI Marca: FIRSLAB Modelo: PACOTE

Descrição: Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 51,00 Total Item: 510,00

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 098 4,20 **Total: 84,00**

Item: 60 Unidade: UNI Marca: FIRSLAB Modelo: PACOTE

Descrição: Placa de Petri descartável 90x15mm – pacote com 10 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 84,00

**LOTE 61** Quant.: 1 Num: 088 240,00 **Total: 1.440,00**

Item: 61 Unidade: UNI Marca: BIOTECNICA Modelo: KIT

Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 1.440,00

**LOTE 70** Quant.: 1 Num: 031 2,45 **Total: 2.450,00**

Item: 70 Unidade: UNI Marca: FIRSLAB Modelo: CAIXA

Descrição: Scalpe, material tubo PVC 12 polegadas comprimento, agulha em aço inox siliconizada, calibre 21G tipo coleta sangue à vácuo, adaptador Luer Lock, coleta múltipla, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual, características adicionais bisel trifacetado, trava de segurança inutiliza agulha após a punção – unidade

624  
Vll.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,45			Total Item: 2.450,00
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 016	1,09	<b>Total: 1.090,00</b>
Item: 72	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: CAIXA	
Descrição: Scalpe, material tubo PVC 12 polegadas comprimento, agulha em aço inox siliconizada, calibre 23G tipo coleta sangue à vácuo, adaptador Luer Lock, coleta múltipla, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual, características adicionais bisel trifacetado, trava de segurança inutiliza agulha após a punção – unidade				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,09			Total Item: 1.090,00
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 093	21,00	<b>Total: 420,00</b>
Item: 79	Unidade: UNI	Marca: CRAL	Modelo: CAIXA	
Descrição: Torniquete em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa, não estéril. Embalagem com 25 unidades.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,00			Total Item: 420,00
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 053	21,00	<b>Total: 210,00</b>
Item: 80	Unidade: CX	Marca: PRECISION	Modelo: CAIXA	
Descrição: Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,00			Total Item: 210,00
<b>LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA</b>		<b>34.922.825/0001-85</b>	<b>21.456,83</b>	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 034	6,50	<b>Total: 130,00</b>
Item: 10	Unidade: UNI	Marca: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB	
Descrição: Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,50			Total Item: 130,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 047	39,99	<b>Total: 399,90</b>
Item: 11	Unidade: UNI	Marca: MEDIPLAST	Modelo: MEDIPLAST	
Descrição: Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 39,99			Total Item: 399,90
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 093	5,00	<b>Total: 10,00</b>
Item: 27	Unidade: UNI	Marca: WEINBERGER	Modelo: WEINBERGER	
Descrição: Escova para limpeza de tubos 05mL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 10,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 022	7,40	<b>Total: 14,80</b>
Item: 28	Unidade: UNI	Marca: WEINBERGER	Modelo: WEINBERGER	
Descrição: Escova para limpeza de tubos 10mL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 7,40			Total Item: 14,80
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 042	48,99	<b>Total: 734,85</b>
Item: 33	Unidade: UNI	Marca: CEPA	Modelo: CEPA	
Descrição: Kit AEO – LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.				

625  
Al.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 15	Valor Unit.: 48,99	Total Item: 734,85		
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 060	5,29	<b>Total: 105,80</b>
Item: 40	Unidade: CX	Marca: NEOLAB	Modelo: NEOLAB	
Descrição: Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas)				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,29	Total Item: 105,80		
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 013	10,00	<b>Total: 40,00</b>
Item: 43	Unidade: UNI	Marca: DIXON	Modelo: DIXON	
Descrição: Lápis dermatográfico, escrita preta				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 40,00		
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 046	34,49	<b>Total: 68,98</b>
Item: 49	Unidade: UNI	Marca: RENYLAB	Modelo: RENYLAB	
Descrição: Lugol forte (parasitologia) 500 mL – unidade				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 34,49	Total Item: 68,98		
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 032	77,99	<b>Total: 779,90</b>
Item: 53	Unidade: CX	Marca: CAITHEC	Modelo: CAITHEC	
Descrição: Máscara N. 95, proteção contra o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 77,99	Total Item: 779,90		
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 053	5,00	<b>Total: 5,00</b>
Item: 57	Unidade: CX	Marca: JPROLAB	Modelo: JPROLAB	
Descrição: Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 5,00		
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 089	11,90	<b>Total: 11,90</b>
Item: 62	Unidade: PCT	Marca: NEOPLAST	Modelo: NEOPLAST	
Descrição: Ponteira 0-200uL pacote com 1000.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 11,90		
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 024	26,90	<b>Total: 80,70</b>
Item: 63	Unidade: PCT	Marca: NEOPLAST	Modelo: NEOPLAST	
Descrição: Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 26,90	Total Item: 80,70		
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 074	0,65	<b>Total: 9.750,00</b>
Item: 82	Unidade: UNI	Marca: BD	Modelo: BD	
Descrição: Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,65	Total Item: 9.750,00		
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 013	0,65	<b>Total: 2.600,00</b>
Item: 84	Unidade: UNI	Marca: NEOVACUM	Modelo: NEOVACUM	

626  
V.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 2,7 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm

Quantidade: 4.000      **Valor Unit.: 0,65**      Total Item: 2.600,00

**LOTE 85**      Quant.: 1      Num: 099      0,44      **Total: 6.600,00**

Item: 85      Unidade: UNI      Marca: BD      Modelo: BD

Descrição: Tubo com EDTA K2/K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm

Quantidade: 15.000      **Valor Unit.: 0,44**      Total Item: 6.600,00

**LOTE 92**      Quant.: 1      Num: 008      0,25      **Total: 125,00**

Item: 92      Unidade: UNI      Marca: NJ      Modelo: NJ

Descrição: Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 0,25**      Total Item: 125,00

**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**      **02.472.743/0001-90**      **62.551,84**

**LOTE 17**      Quant.: 1      Num: 082      1.208,00      **Total: 36.240,00**

Item: 17      Unidade: UNI      Marca: BIOCLIN      Modelo:

Descrição: Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380

Quantidade: 30      **Valor Unit.: 1.208,00**      Total Item: 36.240,00

**LOTE 22**      Quant.: 1      Num: 046      936,48      **Total: 2.809,44**

Item: 22      Unidade: CX      Marca: ANALYSER      Modelo:

Descrição: Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer cx com 1000 unds

Quantidade: 3      **Valor Unit.: 936,48**      Total Item: 2.809,44

**LOTE 35**      Quant.: 1      Num: 021      170,00      **Total: 2.550,00**

Item: 35      Unidade: UNI      Marca: CLOT      Modelo:

Descrição: Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (silica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante

Quantidade: 15      **Valor Unit.: 170,00**      Total Item: 2.550,00

**LOTE 36**      Quant.: 1      Num: 039      116,45      **Total: 1.397,40**

Item: 36      Unidade: UNI      Marca: LABORCLIN      Modelo:

Descrição: Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.

Quantidade: 12      **Valor Unit.: 116,45**      Total Item: 1.397,40

**LOTE 39**      Quant.: 1      Num: 090      270,00      **Total: 2.700,00**

Item: 39      Unidade: CX      Marca: CRAL      Modelo:

Descrição: Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10      **Valor Unit.: 270,00**      Total Item: 2.700,00

**LOTE 66**      Quant.: 1      Num: 037      195,00      **Total: 3.510,00**

627  
JL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 66      Unidade: UNI      Marca: CLOT      Modelo:

Descrição: Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão

Quantidade: 18      **Valor Unit.: 195,00**      Total Item: 3.510,00

**LOTE 74**      Quant.: 1      Num: 001      3,11      **Total: 6.220,00**

Item: 74      Unidade: UNI      Marca: FIRSTLAB      Modelo:

Descrição: Scalp 27G – unidade

Quantidade: 2.000      **Valor Unit.: 3,11**      Total Item: 6.220,00

**LOTE 81**      Quant.: 1      Num: 016      0,76      **Total: 3.800,00**

Item: 81      Unidade: UNI      Marca: CRAL      Modelo:

Descrição: Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm

Quantidade: 5.000      **Valor Unit.: 0,76**      Total Item: 3.800,00

**LOTE 83**      Quant.: 1      Num: 014      0,83      **Total: 2.075,00**

Item: 83      Unidade: UNI      Marca: CRAL      Modelo:

Descrição: Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 - 2mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm

Quantidade: 2.500      **Valor Unit.: 0,83**      Total Item: 2.075,00

**LOTE 89**      Quant.: 1      Num: 052      1,00      **Total: 500,00**

Item: 89      Unidade: UNI      Marca: CRAL      Modelo:

Descrição: Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 1,00**      Total Item: 500,00

**LOTE 91**      Quant.: 1      Num: 070      1,50      **Total: 750,00**

Item: 91      Unidade: UNI      Marca: CRAL      Modelo:

Descrição: Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 1,50**      Total Item: 750,00

**J. R EHLKE & CIA LTDA**      **76.730.076/0001-34**      **7.157,37**

**LOTE 23**      Quant.: 1      Num: 013      3.806,97      **Total: 3.806,97**

Item: 23      Unidade: CX      Marca: MINDRAY      Modelo: REF.: BA31-20-41352

Descrição: Cúbeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 - cx com 10.000 unds

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 3.806,97**      Total Item: 3.806,97

**LOTE 64**      Quant.: 1      Num: 070      42,00      **Total: 336,00**

Item: 64      Unidade: UNI      Marca: MINDRAY      Modelo: REF: 105-002225-00

Descrição: Proble Cleanser Mindray para BC-5380 – unidade

Quantidade: 8      **Valor Unit.: 42,00**      Total Item: 336,00

**LOTE 65**      Quant.: 1      Num: 035      125,60      **Total: 3.014,40**

Item: 65      Unidade: UNI      Marca: MINDRAY      Modelo: REF.: A11-000134



628  
Vll.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Reagente Purif. Cleanser M53-1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China – unidade

Quantidade: 24                      **Valor Unit.: 125,60**    Total Item: 3.014,40

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**                      **05.343.029/0001-90**    **2.440,00**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**LOTE 68**                      Quant.: 1    Num: 066    61,00    **Total: 2.440,00**

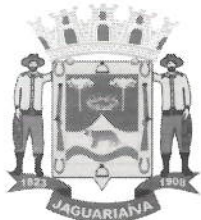
Item: 68                      Unidade: UNI    Marca: MEDTESTE    Modelo: SANGUE OCULTO

Descrição: Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 61,00**    Total Item: 2.440,00

---

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

629  
M.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 06 de julho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 3310/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 72/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	74.101,68
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	21.322,00
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	21.456,83
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	62.551,84
J. R EHLKE & CIA LTDA	7.157,37
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.440,00

Subscrevo-me.

Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 – P.E. Nº 72/2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**

**ASSUNTO: Registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.**

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

## V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 189.029,72 (cento e oitenta e nove mil e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 13 de julho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 72/2021

Processo Adm.: 108/2021

Data do Processo: 08/06/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 108/2021  
b) **Nr. Licitação:** 72/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 13/07/2021  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA</b>				
2 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO material de aço inoxidável siliconado. Dimensão: 25x07mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, uso estéril, descartável. EMBALAGEM: Individual - Marca: FIRSTLAB	UNI	1.000,000	0,3900	R\$ 390,00
4 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO material de aço inoxidável siliconado. Dimensão: 25x08mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, uso estéril, descartável. EMBALAGEM: Individual - Marca: FIRSTLAB	UNI	1.000,000	0,3900	R\$ 390,00
7 - Álcool hidrófilo   ROLO c 500gr - Marca: MELHORMED	ROLO	24,000	13,0000	R\$ 312,00
13 - Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram - Marca: RENYLAB	UNI	6,000	40,0000	R\$ 240,00
30 - Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices - Marca: DESKARPLAS	UNI	200,000	67,9500	R\$ 13.590,00
41 - Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm e 100 laminulas - Marca: FIRSTLAB	EMB	40,000	4,9000	R\$ 196,00
59 - Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças. - Marca: FIRSTLAB	UNI	10,000	51,0000	R\$ 510,00
60 - Placa de Petri - Vidro 90x15 - Marca: FIRSTLAB	UNI	20,000	4,2000	R\$ 84,00
61 - Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado. - Marca: BIOTECNICA	UNI	6,000	240,0000	R\$ 1.440,00
70 - SCALPE confeccionado em tubo PVC 12 polegadas de comprimento agulha em aço inox siliconizada, calibre 21G tipo coleta de sangue à vácuo, adaptador Luer Lock, coleta múltipla, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual, características adicionais bisel trifacetado, trava de segurança. Inutiliza a agulha após a punção - Marca:	UNI	1.000,000	2,4500	R\$ 2.450,00

Jaguariaíva, 13/07/2021

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 72/2021**

**Processo Adm.:** 108/2021  
**Data do Processo:** 08/06/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**FIRSTLAB**

72 - SCALPE confeccionado em tubo PVC 12 polegadas de comprimento agulha em aço inox siliconizada, calibre 23G tipo coleta de sangue à vácuo, adaptador Luer Lock, coleta múltipla, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual, características adicionais bisel trifacetado, trava de segurança. Inutiliza a agulha após a punção - Marca: FIRSTLAB

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	1.000,000	1,0900	R\$ 1.090,00
UNI	20,000	21,0000	R\$ 420,00
CX	10,000	21,0000	R\$ 210,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$21.322,00</b>

**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

17 - Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380 - 6 unidades - Marca: BIOCLIN

22 - Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer | Cx. 1.000 UND - Marca: ANALYSER

35 - Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação ζ HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante - Marca: CLOT

36 - Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de flocculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo. - Marca: LABORCLIN

39 - Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades. - Marca: CRAL

66 - Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação ζ HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão - Marca: CLOT

74 - Scalp 27G - Marca: FIRSTLAB

81 - Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm - Marca: CRAL

83 - Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade 3,5mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm - Marca: CRAL

89 - TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. MICROTUBO DE 0,5 ML - Marca: CRAL

91 - Tubo com fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 ml. - Marca: CRAL

**Total fornecedor:** R\$62.551,84

**J. R. EHLKE E CIA LTDA**

23 - Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 | CX 10.000 UND - Marca: MINDRAY

CX 1,000 3.806,9700 R\$ 3.806,97

Jaguariaíva, 13/07/2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 72/2021**

**Processo Adm.:** 108/2021  
**Data do Processo:** 08/06/2021

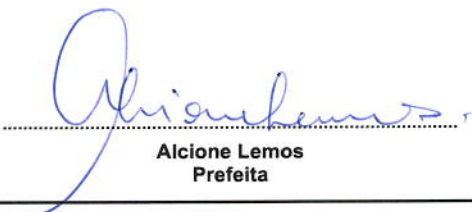
**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vi. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
64 - Proble Cleanser Mindray para BC-5380 - Marca: MINDRAY	UNI	8,000	42,0000	R\$ 336,00
65 - Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY	UNI	24,000	125,6000	R\$ 3.014,40
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$7.157,37</b>

**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS**

1 - Agulha 25x7 - Marca: DESCARPACK	UNI	15.000,000	0,1100	R\$ 1.650,00
3 - Agulha 25x8 - Marca: DESCARPACK	UNI	15.000,000	0,1100	R\$ 1.650,00
8 - Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue   EMB 500 UND - Marca: STOPPER	EMB	35,000	11,5000	R\$ 402,50
14 - Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL. - Marca: NEWPROV	UNI	6,000	26,5000	R\$ 159,00
15 - Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 MI - Marca: NEWPROV	CX	1,000	97,1800	R\$ 97,18
16 - Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R - Marca: NEWPROV	UNI	6,000	36,0000	R\$ 216,00
19 - Corante Giemsa 2 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro. - Marca: NEWPROV	UNI	2,000	24,5000	R\$ 49,00
20 - Corante May Grunwald 2 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto. - Marca: NEWPROV	UNI	2,000	20,0000	R\$ 40,00
31 - Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual) - Marca: FIRSTLAB	UNI	6.000,000	0,2500	R\$ 1.500,00
32 - Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual) - Marca: FIRSTLAB	UNI	25.000,000	0,3200	R\$ 8.000,00
34 - Kit FR 2 LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL. - Marca: ANALISA	UNI	15,000	37,0000	R\$ 555,00
38 - Kit PCR 2 LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L. - Marca: ANALISA	UNI	18,000	43,0000	R\$ 774,00
42 - Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio - Marca: OSRAM	UNI	2,000	18,0000	R\$ 36,00
44 - Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 50g dedextrosol frasco com 300 mL - 250 unidades - Marca: NEWPROV	UNI	1.500,000	3,7000	R\$ 5.550,00
50 - Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares. - Marca: UNIGLOVES	CX	20,000	77,0000	R\$ 1.540,00
51 - Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares. - Marca: UNIGLOVES	CX	25,000	55,0000	R\$ 1.375,00

Jaguariaíva, 13/07/2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 72/2021**

**Processo Adm.:** 108/2021  
**Data do Processo:** 08/06/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
52 - Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares. - Marca: UNIGLOVES	CX	10,000	55,0000	R\$ 550,00
54 - Óleo de imersão para microscopia 100 mL - Marca: NEWPROV	UNI	2,000	14,0000	R\$ 28,00
69 - Scalp 21G - Marca: VACUPLAST	UNI	5.000,000	0,3600	R\$ 1.800,00
71 - Scalp 23G - Marca: VACUPLAST	UNI	7.000,000	0,3600	R\$ 2.520,00
73 - Scalp 25G - Marca: VACUPLAST	UNI	2.000,000	0,3600	R\$ 720,00
75 - Seringa 10 mL - Marca: DESCARPACK	UNI	15.000,000	0,4200	R\$ 6.300,00
76 - Seringa 20 mL - Marca: DESCARPACK	UNI	20.000,000	0,6400	R\$ 12.800,00
77 - Seringa 5 mL - Marca: DESCARPACK	UNI	8.000,000	0,2800	R\$ 2.240,00
78 - Tiras reativas para urinálise 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente. - Marca: WAMA	UNI	50,000	29,0000	R\$ 1.450,00
86 - Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm - Marca: INJEX	UNI	15.000,000	0,4200	R\$ 6.300,00
87 - Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm - Marca: VACUPLAST	UNI	15.000,000	0,5300	R\$ 7.950,00
88 - Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm - Marca: INJEX	UNI	15.000,000	0,4900	R\$ 7.350,00
90 - Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 ml. - Marca: VACUPLAST	UNI	500,000	1,0000	R\$ 500,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$74.101,68</b>

**LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E**

10 - Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros - Marca: FIRSTLAB	UNI	20,000	6,5000	R\$ 130,00
11 - Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades. - Marca: MEDIPLAST	UNI	10,000	39,9900	R\$ 399,90
27 - Escova para limpeza de tubos 05mL - Marca: WEINBERGER	UNI	2,000	5,0000	R\$ 10,00
28 - Escova para limpeza de tubos 10mL - Marca: WEINBERGER	UNI	2,000	7,4000	R\$ 14,80
33 - Kit AEO 1 LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL. - Marca: CEPA	UNI	15,000	48,9900	R\$ 734,85
40 - Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades - Marca: NEOLAB	CX	20,000	5,2900	R\$ 105,80
43 - Lápis dermatográfico, escrita preta - Marca: DIXON	UNI	4,000	10,0000	R\$ 40,00
49 - Lugol forte (parasitologia) 500 mL - Marca: RENYLAB	UNI	2,000	34,4900	R\$ 68,98
53 - Máscara N. 95, proteção contra o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul. - Marca: CAITHEC	CX	10,000	77,9900	R\$ 779,90
57 - Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade: 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas. - Marca: JPROLAB	CX	1,000	5,0000	R\$ 5,00

Jaguariaíva, 13/07/2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 72/2021**

**Processo Adm.:** 108/2021  
**Data do Processo:** 08/06/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
62 - Ponteira 0-200uL pacote com 1000. - Marca: NEOPLAST	PCT	1,000	11,9000	R\$ 11,90
63 - Ponteira 200-1000uL pacote com 1000. - Marca: NEOPLAST	PCT	3,000	26,9000	R\$ 80,70
82 - Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm - Marca: BD	UNI	15.000,000	0,6500	R\$ 9.750,00
84 - Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm - Marca: NEOVACUM	UNI	4.000,000	0,6500	R\$ 2.600,00
85 - Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm - Marca: BD	UNI	15.000,000	0,4400	R\$ 6.600,00
92 - Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa. - Marca: NJ	UNI	500,000	0,2500	R\$ 125,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$21.456,83</b>

**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE**

68 - Sangue oculo. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações. - Marca: MEDTESTE	UNI	40,000	61,0000	R\$ 2.440,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$2.440,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 189.029,72</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor Estimado</b>
Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 324.309,50

Jaguariaíva, 13/07/2021

**Alcione Lemos**  
**Prefeita**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

643  
Jl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 106/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: CONTRATOS PE Nº 72/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 20 de Julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1251/2020, Nº1252/2021, Nº1253/2021, Nº 1254/2021, Nº 1255/2021 e Nº1256/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 72/2021. Seguem dados da contratação:

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER À DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.  
Processo Licitatório Nº 108/2021 Pregão Eletrônico nº 72/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1251/2021	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 74.101,68	12 MESES
1252/2021	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 21.322,00	12 MESES
1253/2021	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 21.456,83	12 MESES
1254/2021	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	R\$ 62.551,84	12 MESES
1255/2021	J.R. EHLKE & CIA LTDA	R\$ 7.157,37	12 MESES
1256/2021	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.440,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
MD. Secretária Municipal de Saúde.  
Nesta.





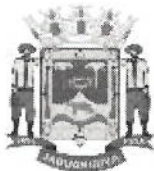
644  
All.



*Prefeitura Municipal de Jaguariatva*  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

no Depto. de Compras;  
concomitante processo com os  
contratos assinados  
R\$ 23107125.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.251/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 04.886.103/0001-51, com sede a Avenida São Vicente de Paulo, n. 60, Bairro Jardim São Jorge, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.080-640, neste ato representado por **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 028.234.439-08, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2021, Processo nº 108/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 72/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 74.101,68 (setenta e quatro mil e cento e um reais e sessenta e oito centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

LABINGA COMERCIO  
DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por  
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:26:23 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

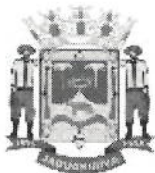
Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

LABINGA COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por  
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:26:45 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

LABINGA COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por  
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:26:59 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

LABINGA COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por  
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:27:15 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá à Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 72/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

LABINGA COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA  
COMERCIO DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:27:35 -03'00'

**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS**  
**PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.251/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 04.886.103/0001-51, com sede a Avenida São Vicente de Paulo, n. 60, Bairro Jardim São Jorge, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.080-640, neste ato representado por **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 028.234.439-08, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

**LABINGA COMERCIO  
DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:04886103000151**

Assinado de forma digital por  
LABINGA COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:27:57  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

LABINGA COMERCIO  
DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por  
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:28:12 -03'00'

651  
Al.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

LABINGA COMERCIO  
DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por  
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:28:27  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS

LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA  
COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS

LTD:04886103000151

Data: 2021.07.11 15:28:15 -03'00'

**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.886.103/0001-51.

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 74.101,68**  
**(setenta e quatro mil e cento e um reais e sessenta e oito centavos).**

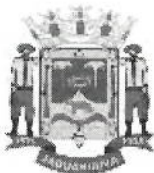
Participante: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aguilha 25x7	15.000,0	UNI	0,11	1.650,00
3	Aguilha 25x6	15.000,0	UNI	0,11	1.650,00
8	Bandagem hipoiérgica para uso após coleta de sangue   EMB 500 UND	35.000	EMB	11,50	402,50
14	Conjunto de corantes para coloração Pandótico Rápido, Compost	6.000	UNI	26,50	159,00
15	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido r	1.000	CX	97,18	97,18
16	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido	6.000	UNI	36,00	216,00
19	Corante Giemsa ç 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante	2.000	UNI	24,50	49,00
20	Corante May Grunwald ç 500 mL, May Grunwald: solução a 0,2%	2.000	UNI	20,00	40,00
31	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca	6.000,0	UNI	0,25	1.500,00
32	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, es	25.000,0	UNI	0,32	8.000,00
34	Kit FR ç LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1	15.000	UNI	37,00	555,00
38	Kit PCR ç LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x	18.000	UNI	43,00	774,00
42	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio	2.000	UNI	18,00	36,00
44	Líquido glicosado para uso -	1.500,0	UNI	3,70	5.550,00
50	Luvas de látex para procedimento, não estéril, -	20.000	CX	77,00	1.540,00
51	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, -	25.000	CX	55,00	1.375,00
52	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, -	10.000	CX	55,00	550,00
54	Óleo de imersão para microscopia ç 100 mL	2.000	UNI	14,00	28,00
69	Scalp 21G	6.000,0	UNI	0,36	1.800,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Scalp 23G	7.000,0	UNI	0,36	2.520,00
73	Scalp 25G	2.000,0	UNI	0,36	720,00
75	Seringa 10 mL	15.000,0	UNI	0,42	6.300,00
76	Seringa 20 mL	20.000,0	UNI	0,64	12.800,00
77	Seringa 5 mL	8.000,0	UNI	0,28	2.240,00
78	Tiras reativas para urinálise ç 200 tiras. Finalidade: Deter	50.000	UNI	29,00	1.450,00
86	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	15.000,0	UNI	0,42	6.300,00
87	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3.	15.000,0	UNI	0,53	7.950,00
88	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo	15.000,0	UNI	0,49	7.350,00
90	Tubo com EDTA K2.Microtubo de 0,5 mL.	500.000	UNI	1,00	500,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>74.101,68</b>

LABINGA COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA LABORATORIOS  
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA  
COMERCIO DE ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS LTD:04886103000151  
Dados: 2021.07.14 15:29:12 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.252/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Espírito Santo, 394, Londrina/PR, neste ato representada por LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 017.344.259-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Londrina/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2021, Processo nº 108/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 72/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 21.322,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte e dois reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiava serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

656  
jll.

f



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

657  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

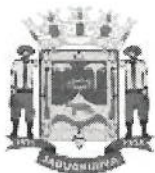
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

658  
Al.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá à Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 72/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

LEANDRO FRANCISCO  
TREVIZAN:01734425954

Assinado de forma digital por  
LEANDRO FRANCISCO  
TREVIZAN:01734425954  
Dados: 2021.07.15 13:35:10 -03'00'

**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS**  
**LTDA**  
**CONTRATADO**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiáva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.252/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiáva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiáva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Espírito Santo, 394, Londrina/PR, neste ato representada por **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 017.344.259-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Londrina/PR.

660  
Al.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

663  
Al.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

662  
M.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LEANDRO FRANCISCO  
TREVIZAN:01734425954

Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO  
TREVIZAN:01734425954  
Dados: 2021.07.15 13:36:00 -03'00'

**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**

**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.021.151/0001-05.

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ R\$ 21.322,00**

**(vinte e um mil e trezentos e vinte e dois reais).**

#### Participante: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

2	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO	1.000,0	UNI	0,39	390,00
4	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25x08mm	1.000,0	UNI	0,39	390,00
7	Álcool hidrófilo   ROL 500gr	24,000	ROLO	13,00	312,00
13	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriol	6,000	UNI	40,00	240,00
30	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com	200,000	UNI	67,95	13.590,00
41	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 -	40,000	EMB	4,90	196,00
59	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras.	10,000	UNI	51,00	510,00
60	Placa de Petri - Vidro 90x15	20,000	UNI	4,20	84,00
61	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle	6,000	UNI	240,00	1.440,00
70	SCALPE PVC 12"	1.000,0	UNI	2,45	2.450,00
72	SCALPE PVC 12" 23G	1.000,0	UNI	1,09	1.090,00
79	TORNIQUETE DESCARTÁVEL - EMB 25 UND	20,000	UNI	21,00	420,00
80	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com	10,000	CX	21,00	210,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>21.322,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.253/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.922.825/0001-85, com sede na Avenida Amazonas, n. 126, Zona 07, Cidade de Cianorte-Pr, CEP: 87.208-032, neste ato representada por LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REAIS, brasileiro (a), sócia proprietária, portador (a) do CPF nº 929.241.909-91, residente e domiciliada (a) na cidade de Cianorte-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2021, Processo nº 108/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 72/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 21.456,83 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

665  
A.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

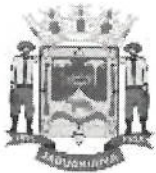
A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

666  
H.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

667  
JLL





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

668  
Al.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá à Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 72/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**LABNORTE MATERIAIS**  
**MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**LABORAT:34922825000185**

Assinado digitalmente por LABNORTE MATERIAIS MEDICOS  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
DN: C=BR, O=CIP-Bras, S=PR, L=Cidade, OU=AC SOLUTI Multis v3,  
OU=LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
Fórmula: 80. Não se autor deste documento  
Localização: 1304 localizacao de assinatura aqui  
Data: 2021.07.14 15:15:05-03'00"  
Versão: 1.1.0.0

**LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS,**  
**HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.253/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.922.825/0001-85, com sede na Avenida Amazonas, n. 126, Zona 07, Cidade de Cianorte-Pr, CEP: 87.208-032, neste ato representada por **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REAIS**, brasileiro (a), sócia proprietária, portador (a) do CPF nº 929.241.909-91, residente e domiciliada (a) na cidade de Cianorte-Pr.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

671  
Pl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

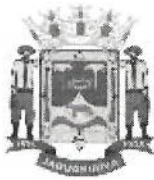
1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

672  
ll.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR LABNORTE MATERIAIS  
MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF nº  
34.922.825/0001-85.

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 21.456,83**  
**(vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três**  
**centavos).**

**Participante: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

10	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	20.000	UNI	6,50	130,00
11	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pac	10.000	UNI	39,99	399,90
27	Escova para limpeza de tubos 05mL	2.000	UNI	5,00	10,00
28	Escova para limpeza de tubos 10mL	2.000	UNI	7,40	14,80
33	Kit AEO 4 LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1	15.000	UNI	48,99	734,85
40	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca -	20.000	CX	5,29	105,80
43	Lápis dermatográfico, escrita preta	4.000	UNI	10,00	40,00
49	Lugol forte (parasitologia) 500 mL	2.000	UNI	34,49	68,98

Página: 3 / 4

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, -	10.000	CX	77,99	779,90
57	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosi	1.000	CX	5,00	5,00
62	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	1.000	PCT	11,90	11,90
63	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	3.000	PCT	26,90	80,70
82	Tubo com ativador de coágulo	15.000	UNI	0,65	9.750,00
84	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	4.000,0	UNI	0,65	2.600,00
85	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET.	15.000	UNI	0,44	6.600,00
92	Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.	500,000	UNI	0,25	125,00

**Total do Participante: 21.456,83**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.254/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90, com sede a Rua Salinas, n. 709, Bairro Floresta, Cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 013.491.736-73, residente e domiciliado (a) na cidade de Belo Horizonte-MG.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2021, Processo nº 108/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 72/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 62.551,84 (sessenta dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

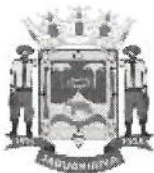
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15 10:21:49  
-03'00'

675  
JL.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiá serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:013491736  
73

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15  
10:23:23 -03'00'

676  
JH.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PENIDO SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15 10:23:51  
-03'00'

677  
Vl.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15 10:24:12  
-03'00'

678  
Al.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá à Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 72/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 13 de julho de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL  
EIRELI EPP  
CONTRATADO

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
3

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15  
10:24:32 -03'00'

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.254/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

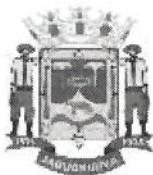
Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90, com sede a Rua Salinas, n. 709, Bairro Floresta, Cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 013.491.736-73, residente e domiciliado (a) na cidade de Belo Horizonte-MG.

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15 10:24:55 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

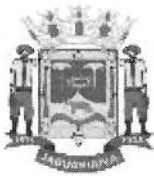
1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673  
Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PENIDO SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15 10:26:12  
-03'00

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

**ANEXO I**

683  
Vall.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: 62.551,84**  
**(sessenta dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro**  
**centavos).**

**Participante: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

17	Controle hematológico de referência usado para monitorar a p	30,000	UNI	1.208,00	36.240,00
22	CUBETA COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO   CX 1.000 UND	3,000	CX	936,48	2.809,44
35	Kit para a determinação in vitro do Tempo -	15,000	UNI	170,00	2.550,00
36	Kit para a determinação de anticorpos em -	12,000	UNI	116,45	1.397,40
39	Lâmina para contagem de sedimento urinário	10,000	CX	270,00	2.700,00
66	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombin	18,000	UNI	195,00	3.510,00
74	Scalp 27G	2.000,0	UNI	3,11	6.220,00
81	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plâ	5.000,0	UNI	0,76	3.800,00
83	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em	2.500,0	UNI	0,83	2.075,00
89	TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL. MICROTUBO DE 0,5 ML	500,000	UNI	1,00	500,00
91	Tubo com fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 ml.	500,000	UNI	1,50	750,00

**Total do Participante: 62.551,84**

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2021.07.15 10:26:48  
+03'00"

684  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.255/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: J. R. EHLKE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34, com sede a Avenida João Gualberto, n. 1.661, Bairro Juvevê, Cidade de Curitiba-Pr, neste ato representada por JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 027.853.159-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2021, Processo nº 108/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 72/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 7.157,37 (sete mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiá serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

686  
vll.  
Este documento foi assinado digitalmente por Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro e Jose Romeu Ehike. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BC23-76E6-653F-3E9F.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

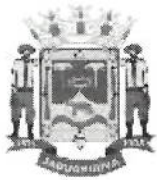
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

688  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá à Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 72/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

689  
Vell.

Este documento foi assinado digitalmente por Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro e Jose Romeu Ehlike.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BC23-76E6-653F-3E9F.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.255/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: J. R. EHLKE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34, com sede a Avenida João Gualberto, n. 1.661, Bairro Juvevê, Cidade de Curitiba-Pr, neste ato representada por **JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 027.853.159-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

690  
pl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

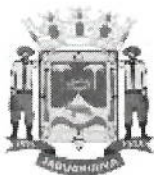
1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Este documento foi assinado digitalmente por Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro e Jose Romeu Ehlke.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BC23-76E6-653F-3E9F.

692  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

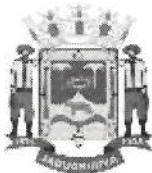
CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

**ANEXO I**

693  
Vll.  
Este documento foi assinado digitalmente por Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro e Jose Romeu Ehlke.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BC23-76E6-653F-3E9F.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR J. R. EHLKE & CIA LTDA,  
CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34.

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 7.157,37 (sete mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).**

Participante: J. R. EHLKE E CIA LTDA

23	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray   CX 10.000 UND	1,000	CX	3.806,97	3.806,97
64	Proble Cleanser Mindray para BC-5380	8,000	UNI	42,00	336,00
65	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou	24,000	UNI	125,60	3.014,40
<b>Total do Participante:</b>					<b>7.157,37</b>

694  
Vll.

Este documento foi assinado digitalmente por Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro, Gil Alves Ribeiro e Jose Romeu Ehke.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BC23-76E6-653F-3E9F.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC23-76E6-653F-3E9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC23-76E6-653F-3E9F



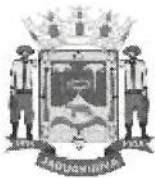
### Hash do Documento

FBC293F2A57ACC7B0C6DC82E278884735355C352269090EB8EA6518FA0FC5947

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2021 é(são) :

- Gil Alves Ribeiro (Testemunha - J R EHLKE E CIA LTDA) -  
572.840.409-04 em 19/07/2021 12:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jose Romeu Ehlke (Parte - J R EHLKE E CIA LTDA) -  
027.853.159-87 em 16/07/2021 09:59 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.256/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90, com sede a Rua Dois, s/n, Lote 008, Bairro CIVIT I, Cidade Serra-ES, CEP: 29.158-030, neste ato representada por **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileiro (a), sócia proprietária, portador (a) do CPF nº 266.539.151-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Serra-ES.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2021, Processo nº 108/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 72/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (297) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

696  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

697  
Pl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

698  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

699  
Vll.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá à Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 72/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA – PR**  
**CONTRATANTE**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

VERONICA VIANNA  
VILLACA  
SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por  
VERONICA VIANNA VILLACA  
SZUSTER:26653915115  
Dados: 2021.07.15 11:44:22  
-03'00'

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E**  
**REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS**  
**HOSPITALRES LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.256/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90, com sede a Rua Dois, s/n, Lote 008, Bairro CIVIT I, Cidade Serra-ES, CEP: 29.158-030, neste ato representada por **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileiro (a), sócia proprietária, portador (a) do CPF nº 266.539.151-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Serra-ES.

*[Handwritten signature in blue ink]*

703  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

702  
V.M.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

703  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

704  
JL.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 13 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VERONICA VIANNA VILLACA Assinado de forma digital por VERONICA  
VIANNA VILLACA SZUSTER:26653915115  
SZUSTER:26653915115 Dados: 2021.07.15 11:44:43 -03'00'

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS**

**HOSPITALRES LTDA**

**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

705  
Vh.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

## ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR MEDLEVENSOHN  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA,  
CNPJ/MF nº. 05.343.029/0001-90.**

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 2.440,00 (dois  
mil e quatrocentos e quarenta reais).**

**Participante: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

68	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações	40,000	UNI	61,00	2.440,00
----	--	--------	-----	-------	----------

**Total do Participante: 2.440,00**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de julho de 2021.

Ref: Protocolo Nº3310/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 72/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 72/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA**.....fls. 0054

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 0637 à 0641

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 0645 à 0705

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER À DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Processo Licitatório Nº 108/2021 Pregão Eletrônico nº 72/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1251/2021	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 74.101,68	12 MESES
1252/2021	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 21.322,00	12 MESES
1253/2021	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 21.456,83	12 MESES
1254/2021	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	R\$ 62.551,84	12 MESES
1255/2021	J.R. EHLKE & CIA LTDA	R\$ 7.157,37	12 MESES
1256/2021	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.440,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me

  
Maurício Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.

